



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XVIII - nº 06 - 2ª quinzena de março de 2004

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	01
Corregedoria do MPF.....	03
4ª Câmara de Coordenação e Revisão.....	03
Secretaria Geral.....	05
Secretaria de Recursos Humanos.....	12
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	14
Secretaria de Administração.....	17
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	31
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	32
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	33
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	34
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	34
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	34
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	35
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	37
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	37
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	38
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	40
Procuradoria da República no Estado do Mato G. do Sul.....	40
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	40
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	41
Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....	41
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	42
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	44
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	45
Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Norte.....	45
Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Sul.....	45
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	45
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	46
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	46
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	46
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	52
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	53
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	56

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 110, de 17 de março de 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista manifestação do CSMMPF na sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 10-02-2004, (processo CSMMPF nº 1.00.001.000009/2003-14), resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR nº 776/2003, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2003, encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado.

Portaria nº 116, de 22 de março de 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto, no dia 19 de março de 2004, os servidores Valéria Dias de Lima e Wilson Veleci da Silva, para participarem, na condição de delegados sindicais, da Reunião do Conselho de Delegados Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF – SINDJUS-DF, a ser realizada em Brasília-DF.

Portaria nº 117, de 22 de março de 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a Portaria nº 110, de 17 de março de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 06 da 2ª quinzena de março de 2004.

APOSTILA

Em 27 de fevereiro de 2004. (*)

Fica apostilada a Portaria PGR nº 378, de 16 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, que aposentou o Doutor INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 44-2, para considerar a isenção do Imposto de Renda a contar de 1º de dezembro de 2003, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 15, de 06 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 08 seguinte, e de acordo com os efeitos previstos no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO/MPE/Nº 04, DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2004.

Em 16 de março de 2004.

Fica apostilada a Portaria PGR nº 448, de 30 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2003, Seção 2, página 39, que designou o Doutor JOSÉ CARLOS COSTA OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Secretário-Geral Adjunto, FC-08, do Ministério Público Federal, para considerar, a partir de 15 de março de 2004, a nomeação para exercer o referido cargo em comissão na condição de servidor sem vínculo com o Serviço Público Federal, em virtude de sua aposentadoria.

CLAUDIO LEMOS FONTELES
Procurador-Geral da República

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 39, de 18 de março de 2004.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA VPGR Nº 52, de 09 de dezembro de 2003, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/Nº 1.00.000.010106/2003-17.

Portaria nº 40, de 23 de março de 2004.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada

pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº 1.00.000.001064/2004-12, resolve:

I - Designar o servidor EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Processo de Sindicância, constituída pela Portaria VPGR Nº 32, de 05 de março de 2004, publicada no Boletim de Serviço MPF Nº 05 da 1ª quinzena de março de 2004, em substituição ao servidor BEETHOVEN BATISTA FILHO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na Portaria VPGR Nº 32, de 05 de março de 2003.

Portaria nº 41, de 23 de março de 2004.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº 1.00.000.000970/2004-91, resolve:

I - Designar o servidor EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Processo de Sindicância, constituída pela Portaria VPGR Nº 35, de 05 de março de 2004, publicada no Boletim de Serviço MPF Nº 05 da 1ª quinzena de março de 2004, em substituição ao servidor BEETHOVEN BATISTA FILHO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na Portaria VPGR Nº 35, de 05 de março de 2003.

Portaria nº 42, de 24 de março de 2004.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº 1.00.000.001584/2004-17, resolve:

I - Designar os servidores ELEONORA D'AQUINO FERREIRA e EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relativos ao desaparecimento dos apensos 9 e 10 da PET 2963 (processo judicial do STF), da sala AC 9.2 do Bloco "A" do edifício-sede da Procuradoria Geral da República.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 43, de 26 de março de 2004.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº 1.00.000.000970/2004-91, resolve:

I - Designar o servidor EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria VPGR Nº 52, de 09 de dezembro de 2003, publicada no Boletim de Serviço MPF Nº 23 da 1ª quinzena de dezembro de 2003, em substituição ao servidor ISRAEL PEREIRA COELHO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na mencionada Portaria.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Processo nº 08100.003059/94-97. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, Subprocurador-Geral da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 18 de março a 1º de abril de 2004, relativa ao quinquênio de 26 de agosto de 1985 a 24 de agosto de 1990, com

fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Em 15 de março de 2004.

Processo nº 08100.001369/97-56. Dr. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Procurador Regional da República. TORNE-SE SEM EFEITO, a pedido do interessado, no Despacho VPGR de 09/12/02, a parte referente a Licença-Prêmio, autorizada para o período de 02/04/04 a 02/07/04, e RETIFIQUE-SE, o Despacho VPGR de 09/12/02, para considerar o gozo da Licença-Prêmio autorizada para 01/03/04 a 01/04/04, como sendo no período de 30/05/05 a 30/06/05.

Em 19 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.010449/2003-81. Dra. MICHELE DE BARROS TRAVASSOS, Procuradora da República. TORNE-SE SEM EFEITO, no Despacho VPGR de dezembro/2004, publicado no BS nº 24 da 2ª quinzena/dezembro/2003, a parte referente ao afastamento da interessada, no período de 26/04 a 09/06/04.

Processo nº 08100.006859/98-93. Dra. ANDRÉA BAYÃO PEREIRA, Procuradora da República. AUTORIZO, a suspensão da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço no dia 27/02/2004, por necessidade de serviço.

Processo nº 8100.008317/99-72. Dr. CÉLIO VIEIRA DA SILVA, Procurador da República. RETIFIQUE-SE no Despacho/VPGR de 12 de dezembro de 2003, publicado no BS/MPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro/2003, a parte referente ao afastamento do interessado, para considerar o quinquênio como sendo de 01 a 30 de junho de 2004.

Processo nº 1.00.000.006126/2002-11. Dra. ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA, Procuradora da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 22 a 23 de março de 2004, relativa ao quinquênio de 31 de março de 1997 a 29 de março de 2002, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93. RETIFICO o despacho de 19.12.2003, publicado no BS nº 24, da 2ª quinzena de dezembro/2003, para considerar suspensa a licença nos dias 27.02.2004 e 02.03.2004.

Em 23 de março de 2004.

Processo nº 08100.001869/97-89 Dr. ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR, Subprocurador-Geral da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 22 de março a 06 de abril de 2004, relativa ao quinquênio de 19 de fevereiro de 1997 a 17 de fevereiro de 2002, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Em 31 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.004089/2001-17. Dr. MÁRIO FERREIRA LEITE, Procurador Regional da República. INDEFIRO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, tendo em vista o art. 2º da Portaria PGR nº 537/2003, que estabelece que o período de fruição da licença-prêmio por tempo de serviço será de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 60 (sessenta) dias.

Em 05 de março de 2004.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº

153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003 e Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, resolve AUTORIZAR o afastamento

do(s) Membro(s) do Ministério Público Federal, a seguir relacionado(s), para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MEMBRO	MATR.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DR. ALOISIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA	473	PR/RJ	03/11/97 a 01/11/02	06/08/04 a 06/09/04	08100.007717/1997-53
DR. ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA	046	PRR/1ª	28/05/93 a 26/05/98	01/04/04 a 30/04/04	08100.000739/1988-47
DRA. CARMEM ELISA HESSEL	638	PR/RS	24/02/97 a 22/02/02	26/03/04 a 09/04/04	1.00.000.007867/2002-19
DRA. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA	571	PR/SP	30/06/93 a 28/07/98	12/07/04 a 26/07/04	1.00.000.005923/2002-72
DR. GUSTAVO JOSÉ MENDES TEPEDINO	193	PRR/2ª	14/12/94 a 12/12/99	03/05/04 a 03/06/04	08100.000721/1996-91
DR. JOSÉ GERIM MENDES CAVALCANTE	210	PR/CE	08/10/89 a 06/10/94	15/03/04 a 15/04/04	08105.000019/1991-64
DRA. LINDORA MARIA ARAUJO	333	PGR	21/01/88 a 18/01/93	12/04/04 a 26/04/04	08100.0007391/1996-47
DRA. MARIA LUISA RODRIGUES L.C. DUARTE	438	PRR/3ª	21/09/85 a 24/10/90	06/09/04 a 19/09/04	08100.001762/1998-76
DRA. MARIA LUISA RODRIGUES L.C. DUARTE	438	PRR/3ª	25/10/90 a 23/10/95	20/09/04 a 25/09/04	08100.001762/1998-76
DRA. RITA DE FÁTIMA DA FONSECA	501	PR/SP	22/06/95 a 20/06/00	12/03/04 a 26/03/04	08100.007717/1998-34
DR. SYNVAL TOZZINI	467	PR/SP	01/06/93 a 30/05/98	22/03/04 a 05/04/04	1.00.000.000738/2004-53
DR. WAGNER NATAL BATISTA	232	PGR	12/01/84 a 09/01/89	17/11/04 a 17/12/04	1.00.000.003381/2000-31
DR. WAGNER NATAL BATISTA	232	PGR	12/01/84 a 09/01/89	01/03/05 a 31/03/05	1.00.000.003381/2000-31
DR. WAGNER NATAL BATISTA	232	PGR	12/01/84 a 09/01/89	02/05/05 a 01/06/05	1.00.000.003381/2000-31

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Vice-Procurador-Geral da República

CORREGEDORIA DO MPF

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Portaria nº 08, de 23 de março de 2004.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, resolve:

Prorrogar, por trinta dias, a partir de 02 de abril de 2004, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 005, de 03/03/04 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000010/2004-10), para a conclusão dos trabalhos.

WAGNER GONÇALVES
Corregedor-Geral

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

GABINETE DA COORDENADORA

Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2004.

A COORDENADORA DA 4.ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5.º, inciso II, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e, considerando a Deliberação dos Membros da Câmara, por ocasião da 149.ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Estrutura Regimental da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, do Ministério Público Federal, na forma dos Anexos I e II, constantes da presente Portaria.

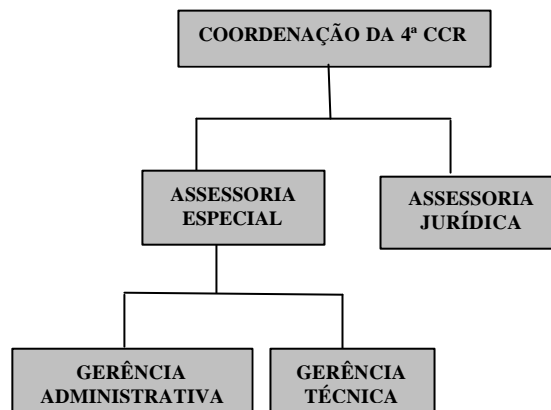
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

ANEXO I

ESTRUTURA REGIMENTAL - ORGANOGRAMA



ANEXO II

ESTRUTURA REGIMENTAL DA 4.ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATRIBUIÇÕES

1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1. Atribuições do Assessor Especial

- Estabelecer a interlocução entre as Gerências e a Coordenação da 4ª CCR e orientar as interações entre as Gerências com as demais unidades da PGR;
- Coordenar a elaboração de estratégias e instrumentos de divulgação de informações da 4.ª CCR, incluindo a promoção do desenvolvimento e implantação de sistemas de informação que atendam as demandas internas e externas;
- Coordenar a implementação de eventos e programas de capacitação de interesse da 4ª CCR;
- Realizar o acompanhamento de necessidades de pessoal da 4ª CCR e promover a manutenção, desenvolvimento e ampliação do seu quadro;
- Coordenar a elaboração dos Relatórios de Atividades da 4ª CCR.

2. ASSESSORIA JURÍDICA

2.1. Atribuições do Assessor Jurídico

- Preparar e organizar as informações de natureza jurídica e normativa necessárias à fundamentação das decisões e ações da Coordenação da 4ª CCR;
- Subsidiar juridicamente os assuntos relacionados às atividades de revisão e homologação de decisões exaradas pelos Procuradores da República nos Estados e Municípios;
- Manter organizado e disponível o acervo de informações jurídicas afetas aos processos em tramitação na 4ª CCR;
- Elaborar Relatório Anual de atividades no seu âmbito de competência, repassando-o à Assessoria Especial, para apresentação do Relatório Anual da 4ª CCR

3. GERÊNCIA TÉCNICA

3.1. Atribuições do Gerente Técnico

- Coordenar a equipe técnica da Câmara, organizando a distribuição dos documentos e orientando a realização dos trabalhos, de acordo com a definição de prioridades estabelecida pela Coordenação da 4ª CCR;
- Providenciar e promover a composição de equipes multidisciplinares, sempre que necessário à natureza do trabalho a ser realizado, otimizando o tempo necessário para a finalização das tarefas;
- Gerenciar as demandas de trabalho, estabelecendo os cronogramas de atendimento e os níveis de abrangência e de qualidade das análises apresentadas pelas equipes sob sua coordenação;
- Acompanhar a realização dos trabalhos afetos às equipes, incluindo grupos de trabalhos e atividades periciais complementares;
- Prestar informações técnicas necessárias aos processos decisórios e de coordenação da 4ª CCR.
- Elaborar Relatório Anual de atividades no seu âmbito de competência, repassando-o à Assessoria Especial, para apresentação do Relatório Anual da 4ª CCR

4. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

4.1. Atribuições do Gerente Administrativo

- Coordenar os trabalhos administrativos da Secretaria da 4ª CCR, promovendo o aperfeiçoamento das equipes e das rotinas e procedimentos de trabalho;
- Atender às demandas de recursos logísticos e de informática necessários ao bom andamento do expediente interno da 4ª CCR;
- Prestar informações periódicas sobre o andamento das atividades administrativas da Câmara e zelar pela correta aplicação dos procedimentos administrativos no âmbito da 4ª CCR;
- Elaborar, encaminhar e organizar correspondências, expedientes internos e externos e documentos afetos à 4ª CCR;
- Secretariar as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara;
- Proceder à distribuição dos Procedimentos Administrativos aos Membros da Câmara.

5. Atividades comuns aos Assessores e Gerentes

- Acompanhar os Analistas Periciais em reuniões técnicas, quando necessário;
- Propor ações para o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, em conjunto com as demais áreas;
- Acompanhar a agenda de órgãos e entidades vinculados à área de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, bem como de Comissões Parlamentares no âmbito do Congresso Nacional, e participar de reuniões e audiências de interesse, quando solicitado pela Coordenação;
- Viabilizar subsídios solicitados pelos membros da Câmara e por Procuradores nos estados e municípios;
- Implementar o relacionamento com universidades e instituições de pesquisa relacionadas à atuação da 4ª CCR visando à efetivação de instrumentos de colaboração mútua, em conjunto com

as Gerências e a Assessoria Jurídica, quando solicitado pela Coordenação;

- Organizar Encontros, Seminários e Reuniões para tratar de assuntos específicos;
- Colaborar, no âmbito de suas atribuições, com os Grupos de Trabalho da Câmara;
- Participar de reuniões externas visando assessorar os Procuradores da República, quando solicitado pela Coordenação.
- Viabilizar a implementação das ações propostas nos Encontros Nacionais e Temáticos;

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 77, de 02 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, a servidora ARLENE DE ANDRADE SAMPAIO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região-SP.

Portaria nº 272, de 29 de março de 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a lotação, em caráter provisório, no Instituto Nacional do Seguro Social, na Cidade de Comodoro-MT, da servidora ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

Portaria nº 276, de 30 de março de 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, a pedido, a servidora CHRISTIANE CRUVINEL QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Em 23 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001694/2004-89. JOÃO PAULO LIMA NETO. AUTORIZO as providências para implantação do abono de permanência, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Processo nº 1.00.000.001615/2004-30. RUTH MARIA DA SILVA MOURA. AUTORIZO as providências para implantação do abono de permanência, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Processo nº 1.00.000.002314/2004-23. JOSÉ CARLOS COSTA OLIVEIRA. AUTORIZO as providências para implantação do abono de permanência, a partir de 1º de janeiro de 2004.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

forma abaixo discriminada:

Concedo, com fundamento no artigo 224, da Lei Complementar nº 75/93, o adicional por tempo de serviço na

Em 23 de março de 2004.

MATRÍCULA		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
785-4	Dr. ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	1	18.02.03	4	03.11.01	18.02.02
		2	18.02.04	5	03.11.02	03.11.02
				6	03.11.03	03.11.03

Em 31 de março de 2004.

MATRÍCULA		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
885-1	Dr. ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES			3	20.08.03	15.03.2004
926-1	Dr. ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA			1	02.08.03	15.03.2004
895-8	Dr. ÁUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES			3	28.02.03	15.03.2004
879-6	Dr. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA			5	17.10.00	15.03.2004
943-1	Drª. CRISTIANE BACHA CANZIAN			4	28.09.01	15.03.2004
913-0	Dr. EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR			3	14.07.01	15.03.2004
884-2	Drª. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES			4	29.12.01	15.03.2004
891-5	Drª. FABIANA RODRIGUES DE SOUSA			1	08.01.00	15.03.2004
942-3	Dr. RÉGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA			10	01.01.04	15.03.2004
888-5	Dr. RENATO SILVA DE OLIVEIRA			11	03.03.92	15.03.2004
945-8	Dr. RUY NESTOR BASTOS MELLO			5	26.11.02	15.03.2004
928-8	Dr. TITO LÍVIO SEABRA			1	02.07.93	15.03.2004
904-1	Drª. THAYNÁ CARVALHO FREIRE			7	18.06.03	15.03.2004
907-5	Dr. LEONARDO ALMEIDA CÔRTEZ DE CARVALHO			2	04.12.03	15.03.2004
903-2	Dr. EURICO RODRIGUES DE FREITAS			8	10.03.98	15.03.2004
927-0	Dr. FÁBIO DE LUCCA SEGHESE			3	07.09.02	15.03.2004
897-4	Dr. FELIPE JOW NAMBA			3	02.07.00	15.03.2004
931-8	Dr. HELIO FERREIRA HERINGER JÚNIOR			12	03.09.02	15.03.2004
905-9	Dr. JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ			14	04.02.04	15.03.2004
935-1	Dr. JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO			15	17.03.02	15.03.2004
925-3	Dr. MARCÍLIO NUNES MEDEIROS			6	17.09.01	15.03.2004
937-7	Drª. MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL			3	30.07.99	15.03.2004

Em 31 de março de 2004.
Concedo aos membros do Ministério Público Federal,

relacionados em anexo, o adicional por tempo de serviço previsto no artigo 224, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ATUALIZAÇÃO DOS ADICIONAIS P/ TEMPO DE SERVIÇO

Matrícula	Nome	Perc.Ant.	Vigência Ant.	Perc.Atual	Vigência Atual
589	AGEU FLORENCIO DA CUNHA	16	04/01/2003	17	04/01/2004
546	ALEXANDRE MEIRELES MARQUES	16	23/01/2003	17	23/01/2004
801	ALEXANDRE SCHNEIDER	4	22/01/2003	5	22/01/2004
473	ALOISIO FIRMO GUIMARAES DA SILVA	15	01/01/2003	16	01/01/2004
586	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	14	30/01/2003	15	30/01/2004
585	ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA	8	18/01/2003	9	18/01/2004
609	CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	22	31/01/2003	23	31/01/2004
30	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	23	11/01/2003	24	11/01/2004
607	CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA	18	25/01/2003	19	25/01/2004
884	DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	3	23/01/2003	4	23/01/2004
691	DENIS PIGOZZI ALABARSE	8	07/01/2003	9	07/01/2004
565	DENISE NEVES ABADE	10	24/01/2003	11	24/01/2004
614	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	12	26/01/2003	13	26/01/2004
856	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	18	27/01/2003	19	27/01/2004
372	ELIANE DE ALBUQUERQUE O. RECENA	28	13/01/2003	29	13/01/2004
598	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	15	05/01/2003	16	05/01/2004
449	FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO	21	29/01/2003	22	29/01/2004
603	FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	20	01/01/2003	21	01/01/2004
615	HERMES DONIZETI MARINELLI	27	25/01/2003	28	25/01/2004
617	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	23	15/01/2003	24	15/01/2004
618	JEFFERSON APARECIDO DIAS	11	03/01/2003	12	03/01/2004
850	JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO	3	11/01/2003	4	11/01/2004
322	JOSE CARLOS PIMENTA	29	16/01/2003	30	16/01/2004
509	JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES	10	26/01/2003	11	26/01/2004
658	LILIAN GUILHON DORE	28	14/01/2003	29	14/01/2004
842	LUCIANA DA COSTA PINTO	1	04/01/2003	2	04/01/2004
792	MARCIO BARRA LIMA	3	29/01/2003	4	29/01/2004
630	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	13	12/01/2003	14	12/01/2004
557	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	13	08/01/2003	14	08/01/2004
806	MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS	6	04/01/2003	7	04/01/2004
502	MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM	15	08/01/2003	16	08/01/2004
534	MAURICIO GOTARDO GERUM	10	02/01/2003	11	02/01/2004
379	MIECIO OSCAR UCHOA CAVALCANTI FILHO	31	01/01/2003	32	01/01/2004
220	MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO	33	19/01/2003	34	19/01/2004
624	NAZARENO JORGE ALEM WOLFF	13	06/01/2003	14	06/01/2004
647	PAULO TAUBEMBLATT	13	21/01/2003	14	21/01/2004
469	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	14	26/01/2003	15	26/01/2004
791	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	5	25/01/2003	6	25/01/2004
942	REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA	9	02/01/2003	10	02/01/2004
551	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	10	31/01/2003	11	31/01/2004
580	ROSE SANTA ROSA	13	28/01/2003	14	28/01/2004
577	SERGIO MONTEIRO MEDEIROS	17	07/01/2003	18	07/01/2004
775	SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR	6	15/01/2003	7	15/01/2004
650	SONIA CRISTINA NICHE	13	04/01/2003	14	04/01/2004
757	SUZETE BRAGAGNOLO	9	15/01/2003	10	15/01/2004
702	UENDEL DOMINGUES UGATTI	7	07/01/2003	8	07/01/2004
59	WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR	26	23/01/2003	27	23/01/2004
583	ZILMAR ANTONIO DRUMOND	20	30/01/2003	21	30/01/2004

Matrícula	Nome	Perc.Ant.	Vigência Ant.	Perc.Atual	Vigência Atual
592	ADILSON PAULO PRUDENTE DO A. FILHO	11	22/02/2003	12	22/02/2004
811	ANA CAROLINA YOSHII KANO	5	20/02/2003	6	20/02/2004
755	ANA PADILHA LUCIANO DE ALMEIDA	8	08/02/2003	9	08/02/2004
359	BENEDITO IZIDRO DA SILVA	27	03/02/2003	28	03/02/2004
744	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	18	04/02/2003	19	04/02/2004
110	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	22	13/02/2003	23	13/02/2004
819	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	1	18/02/2003	2	18/02/2004
753	CRISTIANO VALOIS DE SOUZA	7	14/02/2003	8	14/02/2004
596	DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	16	14/02/2003	17	14/02/2004
808	EUNICE DANTAS CARVALHO	1	18/02/2003	2	18/02/2004
745	FERNANDO BRAGA DAMASCENO	9	09/02/2003	10	09/02/2004
684	FERNANDO JOSE PIAZENSKI	19	26/02/2003	20	26/02/2004
226	FRANCISCO DE ARAUJO MACEDO FILHO	27	17/02/2003	28	17/02/2004
533	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO	11	12/02/2003	12	12/02/2004
496	GUILHERME ZANINA SCHELB	18	24/02/2003	19	24/02/2004
58	HELENITA AMELIA GONCALVES CAIADO DE ACIOLI	40	05/02/2003	41	05/02/2004
520	HELIO TELHO CORREA FILHO	14	17/02/2003	15	17/02/2004
335	IVALDO OLIMPIO DE LIMA	40	19/02/2003	41	19/02/2004
431	JAIME ARNOLDO WALTER	16	14/02/2003	17	14/02/2004
706	JOAO BERNARDO DA SILVA	15	04/02/2003	16	04/02/2004
311	JOEL ALMEIDA BELO	30	27/02/2003	31	27/02/2004
568	JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA	24	13/02/2003	25	13/02/2004
669	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	11	23/02/2003	12	23/02/2004
666	JOSE JAIRO GOMES	16	15/02/2003	17	15/02/2004
784	KLEBER MARCEL UEMURA	3	18/02/2003	4	18/02/2004
844	LAURO PINTO CARDOSO NETO	20	18/02/2003	21	18/02/2004
199	LUCIANO MARIZ MAIA	24	24/02/2003	25	24/02/2004
675	LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA	20	04/02/2003	21	04/02/2004
319	MARCELO TOLEDO SILVA	21	25/02/2003	22	25/02/2004
795	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	1	18/02/2003	2	18/02/2004
204	MARCO ANDRE SEIFERT	18	01/03/2003	19	29/02/2004
728	MARK TORRONTGUY WEBER	10	17/02/2003	11	17/02/2004
626	MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES	11	23/02/2003	12	23/02/2004
737	MAX DOS PASSOS PALOMBO	8	07/02/2003	9	07/02/2004
584	NATALICIO CLARO DA SILVA	16	15/02/2003	17	15/02/2004
142	OSCAR COSTA FILHO	12	19/02/2003	13	19/02/2004
295	PAULO DA ROCHA CAMPOS	38	20/02/2003	39	20/02/2004
10	PAULO EDUARDO BUENO	30	17/02/2003	31	17/02/2004
698	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	12	15/02/2003	13	15/02/2004
809	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA	1	18/02/2003	2	18/02/2004
828	ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA	1	18/02/2003	2	18/02/2004
152	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	15	11/02/2003	16	11/02/2004
800	RODRIGO RAMOS DA SILVA	1	18/02/2003	2	18/02/2004
812	ROGER FABRE	3	03/02/2003	4	03/02/2004
805	ROMULO MOREIRA CONRADO	1	18/02/2003	2	18/02/2004
777	RYANNA PALA VERAS	1	18/02/2003	2	18/02/2004
494	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	10	28/02/2003	11	28/02/2004
797	SILMARA CRISTINA GOULART	1	18/02/2003	2	18/02/2004
742	THAMEA DANELON VALIENGO	8	17/02/2003	9	17/02/2004
579	VAGNER LEAO DA COSTA	27	23/02/2003	28	23/02/2004
510	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	15	23/02/2003	16	23/02/2004

Matrícula	Nome	Perc. Ant.	Vigência Ant.	Perc. Atual	Vigência Atual
696	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	9	04/03/2003	10	03/03/2004
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	14	18/03/2003	15	17/03/2004
590	ADRIANA ZAWADA MELO	12	13/03/2003	13	12/03/2004
569	ALVARO LOTUFO MANZANO	14	31/03/2003	15	30/03/2004
869	ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO	8	30/03/2003	9	29/03/2004
781	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	6	16/03/2003	7	15/03/2004
733	ANDRE STEFANI BERTUOL	14	11/03/2003	15	10/03/2004
778	ANDRE TAVARES COUTINHO	4	03/03/2003	5	02/03/2004
456	ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA	15	18/03/2003	16	17/03/2004
388	ARX DA COSTA TOURINHO	34	30/03/2003	35	29/03/2004
450	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO	13	18/03/2003	14	17/03/2004
747	CLAUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER	6	29/03/2003	7	28/03/2004
90	DEBORAH MACEDO D. DE BRITTO PEREIRA	25	25/03/2003	26	24/03/2004
89	DELZA CURVELLO ROCHA	39	27/03/2003	40	26/03/2004
214	DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA	22	08/03/2003	23	07/03/2004
572	EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA	20	12/03/2003	21	11/03/2004
790	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	8	18/03/2003	9	17/03/2004
685	EDUARDO ANDRE LOPES PINTO	12	27/03/2003	13	26/03/2004
613	EDUARDO MORATO FONSECA	14	17/03/2003	15	16/03/2004
802	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	4	12/03/2003	5	11/03/2004
28	GERALDO BRINDEIRO	34	10/03/2003	35	09/03/2004
515	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	16	30/03/2003	17	29/03/2004
128	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	15	07/03/2003	16	06/03/2004
905	JORGE IRAJA LOURO SODRE	13	13/03/2003	14	12/03/2004
436	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	20	19/03/2003	21	18/03/2004
935	JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO	14	14/03/2003	15	13/03/2004
504	JOSE RICARDO MEIRELLES	15	30/03/2003	16	29/03/2004
544	MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL	13	23/03/2003	14	22/03/2004
680	MARCELO MESQUITA MONTE	15	25/03/2003	16	24/03/2004
505	MARCIO ANDRADE TORRES	13	16/03/2003	14	15/03/2004
628	MARIA ARILDES DOS ANJOS RODRIGUES	9	05/03/2003	10	04/03/2004
51	MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS	29	31/03/2003	30	30/03/2004
575	MAURICIO RIBEIRO MANSO	15	16/03/2003	16	15/03/2004
803	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	2	13/03/2003	3	12/03/2004
490	PAULO FERNANDO CORREA	18	06/03/2003	19	05/03/2004
91	PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	21	03/03/2003	22	02/03/2004
555	PAULO ROBERTO BERENGER A. CARNEIRO	14	09/03/2003	15	08/03/2004
574	RICARDO LUIS LENZ TATSCH	17	13/03/2003	18	12/03/2004
813	SOLANGE MARIA BRAGA	9	29/03/2003	10	28/03/2004
734	VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	9	29/03/2003	10	28/03/2004
410	VERA MARIA NUNES MICHELS	27	04/03/2003	28	03/03/2004
761	WERTON MAGALHAES COSTA	9	06/03/2003	10	05/03/2004

AJUDA DE CUSTO

Em 19 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001883/2004-51. Dr. SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado ajuda de custo correspondente a uma remuneração, cujo valor importa em R\$ 11.594,60 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência da alteração de seu domicílio da cidade de Natal-RN para a cidade de São Paulo-SP. AUTORIZO, ainda, o pagamento do transporte de mobiliário, bagagens e passagens aéreas para o interessado e sua esposa, do trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Processo nº 1.00.000.001776/2004-23. Dr. JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JUNIOR, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado ajuda de custo corres-

pondente a três remunerações, cujo valor importa em R\$ 34.783,80 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), em decorrência da alteração de seu domicílio da cidade de Aracaju-SE para a cidade de Recife-PE. AUTORIZO, ainda, o pagamento do transporte de mobiliário, observando que o deslocamento tanto do requerente como de sua família, no trecho de origem até a nova sede, será efetivado em veículo próprio. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Em 23 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001705/2004-21. Dr. FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado ajuda de custo correspondente a uma remuneração, cujo valor importa em R\$ 11.594,60 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência da alteração de seu domicílio da cidade de Natal-RN para a cidade de Recife-PE. AUTORIZO, ainda, o

pagamento do transporte de mobiliário, bagagens e passagens aéreas para os dependentes do interessado, do trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Em 24 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001869/2004-58. Dr. MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado ajuda de custo correspondente a uma remuneração, cujo valor importa em R\$ 11.594,60 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência da alteração de seu domicílio da cidade do Rio de Janeiro-RJ para a cidade de São Paulo-SP. AUTORIZO, ainda, o pagamento do transporte de mobiliário, bagagens e passagens aéreas para os dependentes do interessado, do trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Processo nº 1.00.000.001871/2004-27. Dr. PAULO FERNANDO CORRÊA, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado ajuda de custo correspondente a uma remuneração, cujo valor importa em R\$ 11.594,60 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência da alteração de seu domicílio da cidade do Rio de Janeiro-RJ para a cidade de São Paulo-SP. AUTORIZO, ainda, o pagamento do transporte de mobiliário, bagagens e passagens aéreas para os dependentes do interessado, do trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Em 29 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001840/2004-76. Dr. UAIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado ajuda de custo correspondente a três remunerações, cujo valor importa em R\$ 34.783,80 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), em decorrência da alteração de seu domicílio da cidade de Maceió-AL para a cidade de Recife-PE. AUTORIZO, ainda, o pagamento do transporte de mobiliário, observando que o deslocamento do interessado e de sua família, no trecho de origem até a nova sede, será efetivado em veículo próprio. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado à Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e/ou Fundações mantidas pela União Federal, pelo Membro do Ministério Público Federal abaixo relacionado, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exaradas no Processo nº 08100.000616/88-05.

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. José Maria de Castro Panoeiro	Banco do Brasil	19.04.93 a 18.05.97	1.491

APOSTILA

m 16 de março de 2004.

Fica apostilada a Portaria/MJNº 10142, de 10 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 1979, que aposentou a servidora MARGARIDA DE BARROS CABRAL LAVORENTI, matrícula 9206, para considerar a isenção do Imposto de Renda, a contar de 1º de março de 2004, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

AUXÍLIO-MORADIA

Processo nº 08100.006375/98-17. Dr. FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO, Procurador Regional da República. AUTORIZO a suspensão do pagamento do auxílio-moradia, a partir de 03 de março de 2004, concedido na forma com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 13 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001046/03-41. Dr. EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 13.08.82 a 14.06.83, com 306 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Em 16 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001691/2004-45. Dr. ADRIAN PEREIRA ZIEMBA, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado no exercício da advocacia, como Estagiário- Caixa Econômica Federal, nos períodos de 01.06.93 a 09.12.93, com 192 dias de serviço, e de 02.01.97 a 31.12.97, com 364 dias de serviço, como Estagiário da Companhia de Habitação de Londrina-PR, no período de 02.05.95 a 01.12.95, com 214 dias de serviço; como Estagiário do Escritório de Assuntos Jurídicos de Apucarana-PR, no período de 29.02.96 a 19.12.96, com 295 dias de serviço, como Advogado, da Caixa Econômica Federal, no período de 03.09.01 a 02.02.02, com 153 dias de serviço; e à Ordem dos Advogados do Brasil, no período de 01.01.98 a 15.12.98, com 349 dias de serviço, com validade para Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço (Art.224, § 1º da Lei Complementar nº 75/93).

Em 31 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de Serviço Público Federal, prestado pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para todos os efeitos, com fundamento no art.100, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90. PUBLIQUE-SE.

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. Helio Ferreira Heringer Júnior	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	01.02.90 a 29.08.94	1.671 *
Dr. Jorge Irajá Louro Sodré	Instituto Nacional do Seguro Social Ministério da Defesa-Exército Brasileiro	16.02.00 a 03.06.03 05.02.90 a 04.02.04	1.204 5.110
Drª. Daniela de Oliveira Mendes Dr. José Maria de Castro Panoeiro	Ministério da Fazenda Ministério da Aeronáutica Ministério Público Federal Justiça Federal	31.12.97 a 19.02.02 15.03.87 a 16.04.93 21.05.97 a 19.10.98 20.10.98 a 21.03.99	1.512 2.222 517 153
Dr. Luiz Carlos Oliveira Júnior	Ministério do Exército	04.02.91 a 31.01.92	357
Dr. Marcílio Nunes Medeiros	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	20.09.95 a 01.08.02	2.508
Drª. Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Tribunal Regional Federal da 5ª Região	31.07.96 a 07.05.97 08.05.97 a 01.02.00	281 1.000

OBS: * Incluídos 30 dias de licença para tratamento de saúde

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. Renato Silva de Oliveira	Ministério da Marinha	06.03.81 a 14.10.92	4.238
Dr. Ruy Nestor Bastos Mello Drª. Daniela de Oliveira Mendes Dr. José Maria de Castro Panoeiro	Justiça Federal de 1º Grau na Bahia Ministério da Fazenda Ministério da Aeronáutica Ministério Público Federal Justiça Federal	16.08.02 a 05.05.03 15.03.87 a 16.04.93 21.05.97 a 19.10.98 20.10.98 a 21.03.99	263 2.222 517 153
Dr. Leonardo Almeida Côrtes de Carvalho	Defensoria Pública da União	05.12.01 a 21.03.02	107
Dr. Luiz Carlos Oliveira Júnior	Ministério do Exército	04.02.91 a 31.01.92	357
Dr. Marcílio Nunes Medeiros	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	20.09.95 a 01.08.02	2.508
Drª. Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Tribunal Regional Federal da 5ª Região	31.07.96 a 07.05.97 08.05.97 a 01.02.00	281 1.000
Dr. Tito Lívio Seabra	Ministério do Exército	03.02.92 a 22.11.92	144

OBS: * Incluídos 30 dias de licença para tratamento de saúde

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, pelo Membro do Ministério Público Federal abaixo relacionado, com validade para todos os efeitos, de acordo com o artigo 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com a Decisão do STF, de 29.08.96, publicada no DJ de 22.01.96.

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. Helio Ferreira Heringer Júnior	Banco Central do Brasil	30.08.94 a 15.10.95	401 *

OBS: * Excluídos 11 dias de licença para tratar de interesses particulares.

DIÁRIOS ELETRÔNICOS

A Procuradoria Geral da República está disponibilizando os Diários Oficiais e da Justiça eletrônicos.

Acesse Intranet Nacional/Comunicações Administrativas e veja como é fácil consultar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria, Adicional por Tempo de Serviço e Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com as Decisões do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exaradas nos Processos nº 08100.002588/93-00 e nº 08100.001258/92-81.

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. José Maria de Castro Panoeiro	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	22.03.99 a 19.03.02	1.094
Dr. Leonardo Almeida Côrtes de Carvalho	Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro	22.03.02 a 14.03.04	724
Dr. Régis Richael Primo da Silva	Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará	04.01.94 a 14.03.04	3.723
Dr. Ruy Nestor Bastos Mello	Tribunal de Contas do Estado da Bahia	27.11.97 a 15.08.02	1.723
Drª. Thayná Carvalho Freire	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	20.06.96 a 11.02.03	2.428
	Prefeitura Municipal de São Luís-MA	12.02.03 a 10.03.04	393

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado no exercício da advocacia, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93..

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Drª. Cristiane Bacha Canzian	Estagiária - Advocacia PR/SP	25.11.96 a 24.11.98	730
Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior	Estagiário - Advocacia	05.03.96 a 07.07.97	490
Dr. Enrico Rodrigues de Freitas	Estagiário - Advocacia	10.10.90 a 07.04.92	546
	Advogado - OAB	08.04.92 a 22.03.95	1.079
Dr. Tito Lívio Seabra	Estagiário - Advocacia PR/SP	29.11.92 a 07.01.94	411
	Advogado - OAB	07.03.95 a 07.07.95	122

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de Serviço Público Federal, prestado pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para todos os efeitos, com fundamento no art.100, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
Dr. Alexandre Ribeiro Chaves	Defensoria Pública da União	05.12.01 a 14.03.04	831
Dr. Angelo Giardini de Oliveira	Agência Nacional de Telecomunicações	02.08.02 a 01.10.03	426
Drª. Daniela de Oliveira Mendes	Ministério da Fazenda	31.12.97 a 19.02.02	1.512
Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior	Ministério Público Federal	01.10.99 a 16.01.00	108
	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	24.01.00 a 07.03.00	044
	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	18.04.00 a 31.01.02	654
Dr. Enrico Rodrigues de Freitas	Ministério do Exército	23.02.87 a 19.12.87	182
		04.07.88 a 02.08.88	030
Dr. Fábio de Lucca Seghese	Ministério Público Federal	08.09.99 a 01.06.03	1.361 *
Dr. Felipe Jow Namba	Justiça Federal	04.07.97 a 20.05.01	1.417 **

OBS: * Excluídos 02 dias de faltas injustificadas

** Incluídos 35 dias de licença para tratamento de saúde e 134 dias de licença acidente em serviço.

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPF

Basta um simples click e toda a materia que você busca estará a sua disposição na tela do computador.

Acesse Intranet Nacional/Comunicações Administrativas e veja como é fácil e rápido consultar.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 16 de março de 2004.

Processo nº 1.18.000.001918/2004-18. ARIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO, Analista Processual. DEFIRO, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, licença para capacitação no período de 11/03/2004 a 11/06/2004, para participar do curso de mestrado em sociologia, administrado pela Universidade Federal de Goiás, tendo como tema "A Interpretação Tópica do Direito e a Transformação Social – Caso específico do trato de conflitos individuais e supra-individuais pelo PROCON/GO".

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 19 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001597/2004-96. NISA MARIA SZERMAN, Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Em 23 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.002104/2004-35. FLÁVIA MARIA DE WERNECK FARAGE, Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Geral da República.

Em 31 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001887/2004-30. MARCELO ANTUNES RIBEIRO, Técnico Administrativo, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria Geral da República.

Processo nº 1.00.000.001597/2004-96. NISA MARIA SZERMAN, Técnico Administrativo, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte. TORNE-SE SE EFEITO, a pedido, a autorização contida no Despacho SG de 19 de março de 2004, publicado no Boletim de Serviço MPF nº 06, da 2ª quinzena de março de 2004.

PENSÃO CIVIL – ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Em 17 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.006312/2002-41. DORIS RAMOS GOMES. AUTORIZO a aplicação do disposto no artigo 39, inciso XXXI, do Regulamento do Imposto de Renda sobre a Fonte, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, a contar de 1º de março, tendo em vista ser a pensionista do ex-membro Dr. ABELARDO DA SILVA GOMES, portadora de doença especificada em lei, conforme Ata/SSI-SAÚDE/nº 12, de 05 de março de 2004.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Concedo, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

Em 15 de março de 2004.

MATRÍC.	SITUAÇÃO ANTERIOR %	SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS	
		DATA	%		DATA
6522-6	JOSÉ CARLOS SOUZA E MATA VIRGEM	2		03.08.98	23/09/1998

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 18 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.001854/2004-90. MARIA ZULIMA GARCIA DE VASCONCELOS. CONCEDO à requerente o auxílio-funeral no valor de R\$ 5.132,86 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIETA GARCIA DE VASCONCELOS, falecida no dia 14 de fevereiro de 2004.

Em 24 de março de 2004.

Processo nº 1.34.001.000866/2004-17. NAKO KAMEOKA. CONCEDO à requerente o auxílio-funeral no valor de R\$ 4.321,14 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ativo FÁBIO KAMEOKA, falecido no dia 18 de fevereiro de 2004.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 29 de fevereiro de 2004.

Processo nº 1.00.000.001696/2004-78. DEUSENIR GLÓRIA PALMEIRA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 01.12.73 a 30.09.74, com 304 dias; 01.04.76 a 31.07.76, com 122 dias; 03.07.77 a 23.01.78, com 205 dias; 01.03.78 a 20.09.78, com 204 dias; 13.03.79 a 31.08.81, com 903 dias com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90) Secretário de Recursos Humanos

Em 15 de março de 2004.

Processo nº 100.000.003892/03-04. JUVENTINO DE SOUZA PADILHA NETO, Analista de Informática, código AN-104.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Alagoas, no período de 22.04.85 a 14.05.86, com 388 dias de serviço; à Fundação Instituto

de Planejamento do Governo do Estado de Alagoas, no período de 15.05.86 a 23.12.96, com 3.876 dias de serviço, e à Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de: 01.01.90 a 03.02.92, com 764 dias de serviço; 04.02.92 a 28.02.93, com 391 dias de serviço; 01.03.93 a 15.09.97, com 1.660 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 1.29.000.001593/03-17. ADÃO CELSO PEREIRA DE ALMEIDA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria da Receita Federal- Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, no período de 10.12.85 a 10.02.87, com 426 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, excluídos 02 dias de faltas injustificadas (Art.100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com art. 1º e 16, da Lei nº 8.745, de 09.12.93).

Em 19 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.0011696/2002-14. MARIA LÚCIA CARDIM BORGES, Técnico Administrativo, código TC-201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, no período de 01.10.94 a 07.08.98, com 1.401 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 1.00.000.001874/2004-61. ROBLEDO NOGUEIRA DE ALMEIDA FILHO, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00. AVERBE-SE o tempo de serviço

Em 19 de março de 2004.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
NEYLA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	2907	PR/MG	01/10/1982 a 29/09/1987	12/04/2004 a 12/05/2004
LUCIANE SOUSA CUNHA	3879	PR/DF	04/09/1981 a 02/09/1986	03/05/2004 a 03/08/2004

Em 30 de março de 2004.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ RIBAMAR PENHA	4878-0	PR/MA	12/12/1990 a 11/12/1995	31/05/2004 a 30/06/2004
MARIZELY MARQUES DRUMMOND	5033-4	PR/DF	01/07/1987 a 29/06/1992	12/04/2004 a 12/05/2004
UBIRACI GUIMARÃES DE ANDRADE	2338-4	PR/AP	01/10/1977 a 26/02/1983	30/03/2004 a 30/06/2004

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de março de 2004.

Reconheço a dívida de que trata no valor total de R\$ 4.137.595,74 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) em favor do(a) Procurador da República Dr. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO e outros, matrícula nº 542-8, CPF nº 541.023.756-00, referente ao pagamento da décima quinta parcela, de um total de vinte e quatro, do abono variável instituído pelo art. 6º da Lei nº 9.655/98, regulamentado pela lei nº 10.477, de 27/06/2002, com efeito financeiro compreendido entre janeiro/98 e maio/02, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (31.90.92.01), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a dívida de que trata no valor total de R\$ 1.792.110,53 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e cinquenta e três centavos) em favor do(a) Subprocurador-Geral da República Dr. ADEMIR CANALI FERREIRA e outros matrícula nº 323-9, CPF nº 066.560.480-72, referente ao pagamento

prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 04.04.89 a 31.08.89, com 150 dias de serviço; 12.09.89 a 05.08.91, com 693 dias de serviço; e de 07.12.92 a 03.11.93, com 332 dias de serviço, totalizando 1.175 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 100.000.008656/2001-12. RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, Técnico Administrativo, código TC-201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão-SE, como Aluno-Aprendiz, no período de 03.03.86 a 30.12.88, com 675 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art.100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com a Súmula TCU nº 96, DOU de 03.01.95) e ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no período de 08.06.94 a 21.11.94, com 167 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento do servidor do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, para gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

da décima quinta parcela, de um total de vinte e quatro, do abono variável instituído pelo art. 6º da Lei nº 9.655/98, regulamentado pela lei nº 10.477, de 27/06/2002, com efeito financeiro compreendido entre janeiro/98 e maio/02, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (31.90.92.02), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a dívida de que trata no valor total de R\$ 515.433,27 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) em favor do(a) Senhora ADA REBELO VELLOSO DA SILVEIRA e outros, matrícula nº 90940301, CPF nº 059.767.401-97, referente ao pagamento da décima quinta parcela, de um total de vinte e quatro, do abono variável instituído pelo art. 6º da Lei nº 9.655/98, regulamentado pela lei nº 10.477, de 27/06/2002, com efeito financeiro compreendido entre janeiro/98 e maio/02, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (31.90.92.12), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, e IN/STN nº 10/91.

CELIO ACIOLY DE SOUZA
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA

ATA MÉDICA

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEBROS/

SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	69	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12-03-2004 a 12-03-2004
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	70	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	12-03-2004 a 14-03-2004
3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	71	83	TECNICO DE SAUDE	1	10-03-2004 a 10-03-2004
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	72	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	09-03-2004 a 10-03-2004
7829	CLAUDIO ROSA	73	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-03-2004 a 10-03-2004
5965	RAQUEL SATHLER QUEIROZ	74	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	10-03-2004 a 12-03-2004
5546	ELIZABETE LUCCHIARI FERREIRA	75	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-02-2004 a 19-02-2004
5546	ELIZABETE LUCCHIARI FERREIRA	76	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-02-2004 a 20-02-2004
5546	ELIZABETE LUCCHIARI FERREIRA	77	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	26-02-2004 a 26-02-2004
6117	JORGE LUIZ SILVA	78	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-02-2004 a 09-02-2004
5767	JOSE RENAN FARIAS SOUZA	79	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	06-02-2004 a 13-02-2004
5754	KEILA TELES PI ACIDO	80	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	05-02-2004 a 06-02-2004
7636	LETICIA DE MOURA JOPERT	81	83	ANALISTA PROCESSUAL	15	06-02-2004 a 20-02-2004
7636	LETICIA DE MOURA JOPERT	82	83	ANALISTA PROCESSUAL	15	25-02-2004 a 10-03-2004
3397	MARIA ELENA CASTILHO M. TOSCANO	83	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-02-2004 a 18-02-2004
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	84	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	26-02-2004 a 26-02-2004
5556	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA	85	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	26-02-2004 a 26-02-2004
5574	GIL VANN CARLOS FERREIRA	86	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	25-02-2004 a 27-02-2004
5014	ISABEL PALLARETTI PERIN	87	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-02-2004 a 11-02-2004
5478	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	88	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	17-02-2004 a 17-02-2004
6069	SONIA MARIA PERINI BORACINI	89	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19-02-2004 a 20-02-2004
5062	ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO	92	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-03-2004 a 15-03-2004
7989	ALEXANDRINO GOMES CAZE NETO	95	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	08-03-2004 a 08-03-2004
9631	SANDRA VEIMAR AMARAL DA ROCHA	96	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-01-2004 a 09-01-2004
3020	ILDE MARIA FALCAO C. DE ARRUDA	97	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-02-2004 a 06-02-2004
3895	ANA CRISTINA FERNANDES D. DA SILVA	101	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	05-03-2004 a 05-03-2004
6515	MARILIA DOURADO GENTIL JACOBINA	102	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	03-03-2004 a 04-03-2004
2867	NEIDE GUIMARAES FURTADO	103	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	16-03-2004 a 22-03-2004
6288	VALDIR NUNES FERREIRA	104	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	01-03-2004 a 05-03-2004
3586	MARIA APARECIDA AMARAL	107	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-02-2004 a 25-02-2004
3824	LADISLAU PORTO L ARROYD	108	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	08-03-2004 a 08-03-2004
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	109	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-03-2004 a 08-03-2004
6273	NISA MARIA SZERMAN	111	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	11-03-2004 a 12-03-2004
8872	PAULO DIAS GUIMARAES	115	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	16-02-2004 a 16-02-2004
3873	TABATTA BORGES DE JESUS	116	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	12-02-2004 a 12-02-2004
3873	TABATTA BORGES DE JESUS	117	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	19-02-2004 a 19-02-2004
3599	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IIZUKA	118	83	ANALISTA DE SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	1	08-03-2004 a 08-03-2004
4153	CIDOCHA MARIA DA ROCHA	119	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	26-02-2004 a 27-02-2004
2473	EUDALIA CARNEIRO NUNES	120	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	26-02-2004 a 27-02-2004
8844	JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES	121	83	TECNICO DE INFORMATICA	7	01-03-2004 a 07-03-2004
1005	DANIEL FRANSOSI	123	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	26-02-2004 a 28-02-2004
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	124	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-02-2004 a 19-02-2004
5352	GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES	125	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-02-2004 a 16-02-2004
3980	GIOVANA ROCHA FACANHA	126	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	02-03-2004 a 04-03-2004
4480	SUELI ALVES PINTO LIMA	127	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-03-2004 a 03-03-2004
4446	MARICI CARDOSO DOS SANTOS	128	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	25-02-2004 a 29-02-2004
5116	CHRISTIANE GONCALVES DOS REIS	129	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	26-02-2004 a 27-02-2004
3836	MAISE DOS SANTOS LIMA	132	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-02-2004 a 13-02-2004

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de

licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
6102	EMANUEL MESSIAS T. DE MEDEIROS	67	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	90	26-03-2004 a 23-06-2004
3852	FERNANDO LUIZ DA SILVA	68	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	60	21-11-2003 a 19-01-2004
3876	CLANRICARDO PAULINO	90	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	14	01-02-2004 a 14-02-2004
6679	ADRIANA VALERIA COSTA LOPES	91	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19-02-2004 a 20-02-2004
4641	MARIA ERENIR CORAL DOS SANTOS MELO	93	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	02-12-2003 a 05-12-2003
5636	GILSON BONFIM DE MEDEIROS	94	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	27-02-2004 a 29-02-2004
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	98	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-03-2004 a 31-03-2004
2850	CARMEN REDO BOIT	99	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	01-01-2004 a 29-02-2004
3391	PAULO ROBSON CAVADAS HERDADE	100	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-01-2004 a 31-01-2004
5051	CARLA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA	105	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	08-03-2004 a 09-03-2004
5051	CARLA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA	106	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	10-03-2004 a 12-03-2004

Mat.	Nome	Ata Nº	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
3812	SANDRA MARIA CYSNE CIDRAL	110	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	01-03-2004 a 10-03-2004
2928	MARISA DA COSTA OLIVEIRA	112	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-03-2004 a 02-03-2004
2928	MARISA DA COSTA OLIVEIRA	113	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	90	03-03-2004 a 31-05-2004
6721	MARCELO ANTUNES RIBEIRO	114	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	25	07-03-2004 a 31-03-2004
6484	LUCIANA FELIX DE SOUSA AOUINO	122	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	08-03-2004 a 22-03-2004
5206	REGINA ALVES SANTOS	130	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	62	27-03-2002 a 27-05-2002
5206	REGINA ALVES SANTOS	131	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	39	08-06-2002 a 16-07-2002
8886	HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA	133	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	1	05-12-2003 a 05-12-2003
2615	MARIA CRISTINA LOJO RODRIGUES	134	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	09-12-2003 a 11-12-2003

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamento dos MEMBROS/
SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para

tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar

nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro
de 1990, respectivamente

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
7141	SILVIA CARVALHO DE SOUZA ARANTES	PGR		202/203	1	12/03/04 - 12/03/04
7262	MANOEL LIMA SANTANA	PGR		202/203	3	16/02/04 - 18/02/04
9652	VALERIA MACHADO FRAUZINO	PGR		202/203	1	11/03/04 - 11/03/04
4548	LUIZA GOMES DE ARAUJO	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	15/03/04 - 19/03/04
4547	JULIETA MARTINS DOS SANTOS	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	02/03/04 - 02/03/04
10001	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	PGR	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	12/03/04 - 12/03/04
10001	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	PGR	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	15/03/04 - 15/03/04
4783	LUIS CARLOS PARA ASSU E SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/03/04 - 12/03/04
4459	CLEUSA GONCALVES CARDOSO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	10/03/04 - 19/03/04
4445	MARTA ELIANE DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/04 - 10/03/04
5097	MONICA COIMBRA SILVESTRE ZANZONI	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	09/03/04 - 12/03/04
2521	ROSINEIDE GONCALVES DE SOUSA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/03/04 - 12/03/04
3466	PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES	PGR	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	08/03/04 - 08/03/04
6006	CARLA MENDES DE MAGALHAES SANTOS	PGR	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	2	15/03/04 - 16/03/04
4742	ELBA MARIA JACOBINA DORNELLES	PGR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/03/04 - 15/03/04
3777	MARIA FERNANDA P DE PAULA E SILVA	PGR	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	5	09/03/04 - 13/03/04
359	BENEDITO IZIDRO DA SILVA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	15	01/03/04 - 15/03/04
28	GERALDO BRINDEIRO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	30	06/02/04 - 06/03/04
3555	CLEA LOPES MACEDO SOARES	PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	16/02/04 - 16/03/04
3391	PAULO ROBSON CAVADAS HERDADE	PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	29	01/02/04 - 29/02/04
6927	ROSANA TIEKO MAZAKINA	PRR3ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	16/02/04 - 16/02/04
3177	CLAUDIA DE CASSIA MARRA	PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/02/04 - 19/02/04
3177	CLAUDIA DE CASSIA MARRA	PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/02/04 - 20/02/04
4951	RONALDO DA SILVA	PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/02/04 - 20/02/04
5890	JOSE CARLOS VALVERDE JUNIOR	PRR3ª	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	25/02/04 - 25/02/04
278	JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO	PRR3ª	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	10	25/02/04 - 05/03/04
7936	BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA	PR-AP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/01/04 - 29/01/04
7936	BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA	PR-AP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	28/01/04 - 28/01/04
7925	JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL	PR-AP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/01/04 - 23/01/04
3910	RAIMUNDO HORACIO A. DE ARAUJO	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	05/03/04 - 08/03/04
3836	MAISE DOS SANTOS LIMA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	10/03/04 - 19/03/04
3835	SOLANGE PALMEIRA DA SILVA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	07/03/04 - 15/03/04
3685	SANDRO SILVA DE SOUZA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/04 - 05/03/04
2702	MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	01/03/04 - 04/03/04
3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/02/04 - 27/02/04
3834	HIGINA MARIA DE JESUS SOARES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
3834	HIGINA MARIA DE JESUS SOARES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/02/04 - 01/03/04
6557	MARILUCE ROSENTINA DA PAIXAO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/03/04 - 02/03/04
9713	EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	08/03/04 - 08/03/04
3552	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	PR-BA	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	3	01/03/04 - 03/03/04
3411	FLAVIA GONÇALVES MAIA DA SILVA	PR-BA	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	2	02/03/04 - 03/03/04
3940	SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO	PR-BA	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	5	08/03/04 - 12/03/04
381	LUCIA MARIA DE ANDRADE FERAZ	PR-BA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	10/03/04 - 12/03/04
7086	SONIA MARIA FURTADO FOLIGNO	PR-CE		202/203	2	26/02/04 - 27/02/04
7086	SONIA MARIA FURTADO FOLIGNO	PR-CE		202/203	2	19/02/04 - 20/02/04
3206	PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/02/04 - 27/02/04
3206	PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	19/02/04 - 20/02/04
5845	FRANCISCO MARCILIO DE A. FARIAS	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	02/03/04 - 03/03/04
5845	FRANCISCO MARCILIO DE A. FARIAS	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	01/03/04 - 01/03/04
4802	CLAUDECI ARAUJO NERY	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/02/04 - 27/02/04
4786	JOSE CAVALCANTE NOGUEIRA	PR-CE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/02/04 - 25/02/04
3419	CARLOS HUMBERTO LIMA DA MATA	PR-GO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
9636	LUCIANO VIDAL E SILVA	PR-GO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	08/03/04 - 12/03/04
6337	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	PR-GO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
5479	GIL WANDISLLEY CIPRIANO MILHOMEM	PR-MA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	05/03/04 - 19/03/04
5835	EDSON FRANDESEN	PR-MS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	05/03/04 - 05/03/04
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/03/04 - 01/03/04
4165	CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA	PR-PA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	01/03/04 - 02/03/04
3595	MARCIO NUNES GOMES	PR-PA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	02/03/04 - 02/03/04
5188	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/02/04 - 20/02/04
5735	ADALGISA ABDON GONCALVES	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/04 - 28/01/04

Mat	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5741	ELKE GOMES SANTOS	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
6024	JOSIAS PEREIRA FALCAO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	15/01/04 - 15/01/04
9959	KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/02/04 - 17/02/04
3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/12/03 - 10/12/03
3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/12/03 - 05/12/03
3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/12/03 - 19/12/03
9778	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	25/01/04 - 30/01/04
8634	PATRICIA ANDREA CONRAD DE FRANCA	PR-PR		202/203	8	04/03/04 - 11/03/04
9942	NANCY RODRIGUES PASSOS	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	04/03/04 - 06/03/04
7770	LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	09/03/04 - 12/03/04
6357	CARLOS FREDERICO SCHNEIDER	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	11/03/04 - 25/03/04
6951	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/04 - 10/03/04
6951	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/02/04 - 19/02/04
8754	DEISE BORDINI GOZI HEPP	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	15/03/04 - 12/07/04
8754	DEISE BORDINI GOZI HEPP	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	01/03/04 - 12/03/04
8814	JOSIMAR WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	03/03/04 - 03/03/04
9814	AUGUSTO CESAR SADDock DE SÁ	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/02/04 - 20/02/04
9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	04/03/04 - 17/03/04
5948	EVERALDO AFONSO GUIMARAES	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	01/03/04 - 08/03/04
2644	WALTER HENRIQUE MANSO VIEIRA	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/03/04 - 04/03/04
2644	WALTER HENRIQUE MANSO VIEIRA	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	01/03/04 - 03/03/04
2986	GLAUCIA CORREIA PINHO FIORI	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	08/03/04 - 12/03/04
757	SUZETE BRAGAGNOLO	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	12/02/04 - 14/02/04
757	SUZETE BRAGAGNOLO	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	16/02/04 - 20/02/04
8367	MARCIA CAETANO GOMES	PR-RJ		202/203	1	06/02/04 - 06/02/04
8367	MARCIA CAETANO GOMES	PR-RJ		202/203	5	09/02/04 - 13/02/04
3216	JORGE DE AZEREDO COUTINHO	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/I	1	18/02/04 - 18/02/04
9779	MARCOS JULIO RAMALHO PEREIRA	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	16/02/04 - 17/02/04
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	01/03/04 - 03/03/04
5222	WOLNEI DOS SANTOS SALVADOR	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	29	01/02/04 - 29/02/04
4103	NELSON ANTONIO PEREIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	03/02/04 - 13/02/04
3382	MARIANGELA CARVALHO DIAS	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/02/04 - 27/02/04
2882	HUMBERTO COUTO CORDEIRO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/03/04 - 04/03/04
2773	RICARDO DE SOLI LATORRE	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/02/04 - 18/02/04
5713	MONICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO RIBEIRO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	26/02/04 - 04/03/04
5713	MONICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO RIBEIRO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/02/04 - 18/02/04
6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
6635	ROSANA BAZZO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/03/04 - 04/03/04
6635	ROSANA BAZZO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/02/04 - 20/02/04
5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/02/04 - 20/02/04
5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	26/02/04 - 05/03/04
6733	ANA CRISTINA PEREIRA DE LEMOS BASTO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/02/04 - 12/02/04
6733	ANA CRISTINA PEREIRA DE LEMOS BASTO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/02/04 - 18/02/04
6767	LUIZ EDUARDO CRUZ PLACIDO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	11/02/04 - 17/02/04
8887	ANDREA AQUINO DINIZ	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/02/04 - 20/02/04
8887	ANDREA AQUINO DINIZ	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/02/04 - 27/02/04
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/02/04 - 17/02/04
8958	JOSE CARLOS TEIXEIRA ROSA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/02/04 - 18/02/04
9621	KATIA ALVES MALHEIROS	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/03/04 - 02/03/04
9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE OUEIROZ	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	11/02/04 - 13/02/04
9707	CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/02/04 - 27/02/04
9884	ELIANE TINOCO RIBAMAR DA COSTA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
5432	ALEXANDRE AUGUSTO DA S. RIBEIRO	PR-RJ	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	16/02/04 - 16/02/04
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	PR-RJ	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	01/03/04 - 01/03/04
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
5866	DANIEL MENDES DA SILVA FILHO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
6308	ALESSANDRO AUGUSTO BACKER PEREIRA VALLADO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
6329	MARCIA GAMA XAVIER MACHADO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/02/04 - 18/02/04
6501	EWALDO BARBOSA CARVALHO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/02/04 - 13/02/04
6871	PAULA AMBROSIO TELLES VETTORE	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	26/02/04 - 27/02/04
6871	PAULA AMBROSIO TELLES VETTORE	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	18/02/04 - 20/02/04
4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
7850	FABIANA BORGES FERREIRA CAMARDELLA	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/02/04 - 16/02/04
8801	DANIELA MOREIRA SALLES	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	26/02/04 - 01/03/04
806	MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	01/03/04 - 30/03/04
599	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	03/03/04 - 05/03/04
457	SILVANA BATINI CESAR GOES	PR-RJ	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	2	18/02/04 - 19/02/04
7370	ZELIA RITA DE BRITO ONOFRE	PR-RO		202/203	5	09/01/04 - 13/01/04
8142	FABIANE BUENO DA COSTA FUNFAS LEO	PR-RO		202/203	10	01/12/03 - 10/12/03
3662	ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	PR-RO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	26/12/03 - 27/12/03
5755	ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGOS	PR-RO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	29/01/04 - 31/01/04
4641	MARIA ERENIR CORAL DOS SANTOS MELO	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/01/04 - 20/01/04
4641	MARIA ERENIR CORAL DOS SANTOS MELO	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	26/01/04 - 30/01/04

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
6187	MARIA GLORIA DE MORAIS RUSSO	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	09/01/04 - 09/01/04
9631	SANDRA VEIMAR AMARAL DA ROCHA	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	19/01/04 - 23/01/04
6170	PERIANDRO MARCIUS CRUZ NORONHA	PR-RR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	01/03/04 - 02/03/04
2360	ADELSON FERNANDES DE SOUZA	PR-RR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/04 - 05/03/04
3824	LADISLAU PORTO LARROYD	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	02/03/04 - 02/03/04
4890	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	01/03/04 - 01/03/04
3452	ANDREA PAULA MOSQUETA	PR-SC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	16/02/04 - 17/02/04
3812	SANDRA MARIA CYSNE CIDRAL	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/02/04 - 27/02/04
3812	SANDRA MARIA CYSNE CIDRAL	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	20	05/02/04 - 24/02/04
6702	ROBERTA FERRARI GHIZZO	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/03/04 - 03/03/04
7914	CARLOS ALBERTO RUSCHEL FILHO	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/02/04 - 25/02/04
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/03/04 - 02/03/04
2977	CARMEN ENILDA SOUZA BARNECHE	PR-SC	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	04/02/04 - 06/02/04
3630	RICARDO DE ABREU COLARES	PR-SC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/03/04 - 04/03/04
2945	ELMO GONCALVES FARIAS	PR-SC	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	202/203	1	09/02/04 - 09/02/04
4118	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	PR-SE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	10/03/04 - 12/03/04
5111	GILDO VICENTE DO NASCIMENTO	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/02/04 - 11/02/04
6882	SANDRINO RAMOS PEREIRA	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	12/03/04 - 18/03/04
9933	LUCIANA BARBOSA DANTAS LAGUE	PR-SE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/04 - 10/02/04
2880	IVANILSON ALVES DE CARVALHO	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	08/03/04 - 10/03/04
9668	CRISTIANI FEITOSA FERREIRA	PR-AC		202/203	3	02/03/04 - 04/03/04
9668	CRISTIANI FEITOSA FERREIRA	PR-AC		202/203	3	25/02/04 - 27/02/04
9768	SABRINA SILVA DE SOUZA	PR-AC		202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
4016	FERNANDA DE SOUSA LIMA	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/03/04 - 05/03/04
4016	FERNANDA DE SOUSA LIMA	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
5137	SEBASTIANA LINO DE OLIVEIRA LEMOS	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	02/12/03 - 08/12/03
7432	MARIA DO CARMO DINIZ SOMBRA	PR-MG		202/203	15	01/03/04 - 15/03/04
7432	MARIA DO CARMO DINIZ SOMBRA	PR-MG		202/203	2	19/02/04 - 20/02/04
7432	MARIA DO CARMO DINIZ SOMBRA	PR-MG		202/203	1	18/02/04 - 18/02/04
5871	CARMEN DURAES BRAGA SOARES	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/03/04 - 02/03/04
5871	CARMEN DURAES BRAGA SOARES	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
4020	MARIA DA CONCEICAO BIANCO DA SILVA	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/04 - 05/03/04
8739	WESLEM BATISTA DE ANDRADE	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	18/02/04 - 28/02/04
6698	HUMBERTO CHIARANDA VITÓRIA DE CAMARGO	PR-SP	TECNICO DE INFORMATICA	97/I	1	20/02/04 - 20/02/04
5493	LUIZ HENRIQUE VENANZI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	10/02/04 - 10/02/04
3015	KATIA RUBIO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	19/02/04 - 19/02/04
7884	PRISCILA SANTOS KROLL	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	25/02/04 - 25/02/04
6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	97/I	1	19/02/04 - 19/02/04
6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	97/I	1	06/02/04 - 06/02/04
7266	ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL	PRR1*		202/203	11	17/02/04 - 27/02/04
4569	Laura Teixeira Gomes	PRR1*	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	26/02/04 - 04/03/04
3690	ANDREA DA SILVA CARDOSO	PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/03/04 - 12/03/04
7803	MARCO ANTONIO BARTO REIS	PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	27/02/04 - 12/03/04
9597	ANA IZABEL ARAUJO GREGOLDO	PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	09/03/04 - 07/04/04
121	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	PRR1*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	15	18/02/04 - 03/03/04
121	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	PRR1*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	15	04/03/04 - 18/03/04
47	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	PRR1*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	15	26/02/04 - 11/03/04
2822	KATIA ELIZETE DE CAMPOS CORNELIUS	PRR4*	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	10/02/04 - 12/02/04
4796	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	12/03/04 - 16/03/04
4153	CIDOCHA MARIA DA ROCHA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	09/03/04 - 15/03/04
4111	FATIMA REGINA DA SILVA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	01/03/04 - 15/03/04
6656	HABIB JORGE FRAJE NETO	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/03/04 - 05/03/04
7806	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PR-MT	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	27/02/04 - 27/02/04
5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	PR-PE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	30	01/02/04 - 01/03/04
9866	EDUARDO FRANCO SILVA	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	26/02/04 - 26/02/04
9966	ROBERTO CORREA SAHAGOFF	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/02/04 - 27/02/04
6451	LUCIANE SANTOS DA ROSA	PR-RS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE FIM	202/203	7	13/02/04 - 19/02/04
8098	PAULO SOARES DOS REIS	AUDIN		202/203	1	16/03/04 - 16/03/04
5994	DJALMA AIRES CARVALHO JUNIOR	AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	05/03/04 - 09/03/04
9531	VALDECY ANDRADE RODRIGUES	AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/03/04 - 05/03/04
9531	VALDECY ANDRADE RODRIGUES	AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/03/04 - 02/03/04

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente da Junta Médica

Dr. ADÉRITO G. CRUZ FILHO
1º Membro

Dr. EDUARDO HENRIQUE BAETA
2º Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
547	RODRIGO FERREIRA PINTO	Tecnico de Informatica	Fiscalização da obra da construção do edifício-sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-Belo Horizonte. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP de 01/03/2004, anexa.	03/03/04 a 05/03/04	2,50	337,64

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
571	LUCILIO FLAVIO CYRINO	Tecnico de Informatica	Fiscalização da obra da construção do edifício sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-Belo Horizonte-MG. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP de 03/03/2004, anexa.	03/03/04 a 04/03/04	1.50	189,09
655	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS		Realizar diligências relativas referente ao Procedimento Administrativo nº 1.26.000.001699/2003-14. Trecho: Recife-Caruaru-Recife. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/04, anexa.	05/03/04 a 05/03/04	0.50	40,55
656	JORGE LUIZ BEZERRA LEITE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o servidor José Lourielson P. dos Santos para realizar diligências relacionadas no Procedimento Administrativo nº 1.26.000.001699/2003-14. Trecho: Recife-Caruaru-Recife. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/04, anexa.	05/03/04 a 05/03/04	0.50	40,55
657	ADILSON MARIANO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processo nº 2001.61.08.007256-7, para manifestação do Procurador da República lotado na PRM local. Trecho: Bauru-Marília-Bauru. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/04, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	0.50	40,55
658	NEY LEANDRO MARQUES	Analista Administrativo	Vistoriar trechos das rodovias recuperadas através do Convênio nº 080/98, com vista a instruir Inquérito Civil Público. Trecho: Fortaleza-Beberibe-Cascavel-Fortaleza. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	09/03/04 a 09/03/04	0.50	51,55
660	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar correspondência sigilosa. Trecho: Araraquara-São Paulo-Araraquara. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	05/03/04 a 05/03/04	0.50	40,55
661	ROBERTO BOTELHO CICONELI	Tecnico de Apoio Especializado	Buscar a perita Cláudia Laje em São Paulo. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-São José dos Campos. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	15/03/04 a 15/03/04	0.50	40,55
662	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir a perita Cláudia Laje ao aeroporto de Congonhas. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-São José dos Campos. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	17/03/04 a 17/03/04	0.50	40,55
663	MARCO AURELIO BARBOSA DE CAMPOS	Analista de Saude - Odontologia	Credenciamento de perito odontológico. Trecho: São Paulo-São Carlos-São Paulo. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	12/03/04 a 12/03/04	0.50	51,55
664	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos da 24ª Subseção Judiciária de Jales. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-São José do Rio Preto. MTU: Veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	05/03/04 a 05/03/04	0.50	40,55
665	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS		Participar de audiência pública para apresentação e discussão do RIMA, referente a tratamento e disposição final de resíduos sólidos. Trecho: Florianópolis-Criciúma-Içara Florianópolis. MTU: veículo oficial. SDP de 05/03/2004, anexa.	04/03/04 a 05/03/04	1.50	222,09
666	SEBASTIAO DE MOURA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o servidor Ney L. Marques que irá realizar vistoria em trechos das rodovias recuperadas através do convênio nº 080/98 para instruir Imquérito Civil Público. Trecho: Fortaleza-Beberibe-Cascavel-Fortaleza. MTU: Veic. oficial. SDP de 09/03/04, anexa.	09/03/04 a 09/03/04	0.50	40,55
668	WILSON XIMENES LIMA	Tecnico Administrativo	Participar de reunião preparatória para o V Encontro Nacional dos Assessores de Imprensa do Judiciário e Ministério Público. Trecho: Brasília/Recife-PE/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 09/03/2004, anexa.	10/03/04 a 12/03/04	2.50	337,64
669	JEFFERSON APARECIDO DIAS	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	15/03/04 a 15/03/04	0.50	164,31
670	ADRIANA ZAWADA MELO	Procurador da Republica	Acompanhar a realização de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Braagança Paulista-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 08/03/2004, anexa.	09/03/04 a 09/03/04	0.50	164,31
671	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Florianópolis-Chapecó-Florianópolis-SC. MTU: veículo próprio. SDP de 08/03/2004, anexa.	07/03/04 a 13/03/04	6.50	2275,61
672	NAZARENO JORGEALEM WOLFF	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Lages-Joaçaba-Lages-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 01/03/2004, anexa.	04/03/04 a 06/03/04	2.50	873,89
673	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	Procurador da Republica	Comparecer às audiências na Justiça Federal local. Trecho: Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 08/03/2004, anexa.	04/03/04 a 04/03/04	0.50	164,31
674	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	Procurador da Republica	Oficiar e comparecer às audiências, representando o MPF, na Justiça Federal local. Trecho: Foz do Iguaçu-Francisco Beltrão-F. do Iguaçu-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 08/03/2004, anexa.	08/03/04 a 12/03/04	4.50	1548,57

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
675	BLAL YASSINE DALLOUL	Procurador da Republica	Oficiar, como representante do MPF, na 1ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária local. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	18/03/04 a 19/03/04	1.50	510,37
676	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Jefferson A. Dias em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. SDP de 10/03/2004, anexa.	15/03/04 a 15/03/04	0.50	40,55
677	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Adriana Z. Melo em viagem oficial de trabalho. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. SDP de 08/03/2004, anexa.	09/03/04 a 09/03/04	0.50	40,55
678	SIDNEY HIDENORI AKAMINE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Blal Y. Dalloul em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. SDP de 10/03/2004, anexa.	18/03/04 a 19/03/04	1.50	189,09
679	WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Adrian P. Ziemba em viagem oficial de trabalho. Trecho: Palmas-Xambioá-Palmas-TO. SDPs de 08/03/2004, anexas.	06/03/04 a 09/03/04	3.50	521,09
680	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	Procurador da Republica	Participar de diligência requerida nos Autos do ICP instaurado para investigar os locais dos enterros dos mortos na Guerrilha do Araguaia. Trecho: Palmas-Xambioá-Palmas-TO. MTU: veículo oficial. SDPs de 08/03/2004, anexas.	06/03/04 a 09/03/04	3.50	1237,41
681	JUSTO ROBERTO CARDENAS	Tecnico de Apoio Especializado	Buscar veículo para ser utilizado na PR/PR. Trecho: Curitiba-Maringá-Curitiba. MTU: Ônibus e veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	10/03/04 a 11/03/04	1.50	189,09
682	LUCIO FERNANDES DE LIMA	Tecnico de Informatica	Participar da 2ª reunião para elaboração dos projetos da nova sede da PRM local. Trecho: Uberlândia-Belo Horizonte-Uberlândia. MTU: avião de carreira. SDP de 10/03/2004, anexa.	11/03/04 a 11/03/04	0.50	40,55
683	ANA MARIA ALBINO BORGES DE MEDEIROS	Tecnico Administrativo	Fazer emplacamento de bens patrimoniais, verificação das necessidade das PRM's locais e analisar produtos doados pela Receita Federal. MTU: Ônibus. Trecho: P.Alegre-Caxias do Sul-Bento Gonçalves-P. Alegre-RS. SDP de 10/03/2004, anexa.	15/03/04 a 17/03/04	2.50	337,64
684	CARLOS ROBERTO MELO FALCAO		Reunião com diretor da secretaria estadual, referente aluguel ou compra de imóvel para instalação da PRM local e efetuar vistoria em veículo oficial. Trecho: Campos dos Goytacazes-Rio de Janeiro-Campos dos Goytacazes. SDP 10/03/2004, anexa.	15/03/04 a 16/03/04	1.50	189,09
685	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos para 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas. MTU: Veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	08/03/04 a 08/03/04	0.50	40,55
686	DEBORAH STUCCHI	Analista Pericial - Antropologia	Participar de reunião emergencial com a diretoria do parque Estadual da Serra do Mar e do Parque Nacional de Bocaina, sobre assuntos de interesse do MPF. Trecho: Ubatuba-Parati-São José dos Campos-S.Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 10/03/04, anexa.	08/03/04 a 08/03/04	0.50	51,55
687	RICARDO DIMAS BUENO	Analista Processual	Conduzir o Dr. Paulo José Rocha Júnior, para participar de audiências judiciais na Subseção Judiciária em Bauru. Trecho: Ourinhos-Bauru-Ourinhos. MTU: Veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	11/03/04 a 11/03/04	0.50	51,55
688	RONALDO SAMPAIO MARQUES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. Paulo José Rocha, em viagem oficial de trabalho. Trecho: São Carlos-Bauru-São Carlos. MTU: Veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	11/03/04 a 11/03/04	0.50	40,55
689	GUILHERME SERGIO DANTAS DE VASCONCELOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. André Tavares Coutinho, em viagem oficial de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	11/03/04 a 11/03/04	0.50	40,55
690	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. Orlando Monteiro E. da Cunha em viagem oficial de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	0.50	40,55
691	ALIPIO ROMALINO MAIA DOS SANTOS	Tecnico Administrativo	Conduzir o Dr. Cícero Augusto Pujol Corrêa em viagem oficial de trabalho. Trecho: Santana do Livramento-Uruguaiana-Santana do Livramento. MTU: Veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	10/03/04 a 11/03/04	1.50	189,09
692	SAVIO COSME VASCONCELOS BARROS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. Felício Pontes Júnior em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marabá-Xambioá-Marabá. MTU: Veículo oficial. SDP de 10/03/2004, anexa.	05/03/04 a 06/03/04	1.50	206,55
693	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE		Realizar vistoria no Município de Jacareí, nos termos do Ofício nº 096/2004-PR/MG, em anexo. Trecho: Belo Horizonte-São Paulo-Belo Horizonte. MTU: avião de carreira. SDP de 12/03/2004, anexa.	15/03/04 a 17/03/04	2.50	337,64

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
694	FABIO DE MIRANDA OLIVEIRA	Analista Pericial - Biologia	Participar de reunião com a finalidade de elaborar termo de ajustamento de conduta(TAC). Trecho: Salvador-Porto Seguro-Salvador. MTU: avião de carreira. SDP de 12/03/2004, anexa.	15/03/04 a 17/03/04	2.50	392,64
695	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Edmar G. Machado em viagem oficial de trabalho. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. SDP de 09/03/2004, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	0.50	40,55
696	MARIA VALESCA DE MESQUITA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Rio Grande-P. Alegre-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 20/02/04, anexa.	21/03/04 a 26/03/04	5.50	1912,09
697	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Uruguaiana-Passo Fundo-Uruguaiana-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 20/02/04, anexa.	23/03/04 a 26/03/04	3.50	1202,5
698	LAFAYETE JOSUE PETTER	Procurador da Republica	Participar de reunião com a PEUGEOT do Brasil Ltda, sobre o ICP nº 06/2003. Trecho: Porto Alegre/Rio de Janeiro-RJ/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 11/03/2004, anexa.	11/03/04 a 11/03/04	0.50	164,31
699	EDMAR GOMES MACHADO	Procurador Regional da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	0.50	173,88
700	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	Procurador da Republica	Participar, c/palestrante e Pres.do Provita/MS, da VII Reunião Nac. dos Cons.Delib. dos Prog. de Prot.à Víte a Test. Ameaçadas. Trecho: C. G/FLN-SC/C.Grande-MS. MTU: avião s/ônus p/MPF. SDP de 11/03/04, anexa.	17/03/04 a 19/03/04	2.00	674,68
703	VANIA BOKLIS	Analista de Informatica	Efetuar treinamento e instalação dos sistema Caetes na PRM local. Trecho: Porto Alegre-Bento Gonçalves-Porto Alegre. MTU: ônibus. SDP de 12/03/2004, anexa.	22/03/04 a 23/03/04	1.50	222,09
704	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS		Continuar vistorias técnicas relativas aos procedimentos administrativos que tratam das construções em terras de marinha, de interesse do MPF. Trecho: Florianópolis-Itapema-Camboriú-Florianópolis. MTU: Veículo oficial. SDP 12/03/2004, anexa.	22/03/04 a 22/03/04	0.50	51,55
705	JANMIEL MARTINS BASTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir a servidora Cláudia R. dos Santos em viagem oficial de trabalho. Trecho: Florianópolis-Itapema-Balneário Camboriú-Florianópolis. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/04, anexa.	22/03/04 a 22/03/04	0.50	40,55
709	RICARDO JORGE VALENTE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Leonardo Cardoso de Freitas, em viagem oficial de trabalho, conforme Ofício/MPF/PR/RJ/LCF/nº 47/2004, anexo. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/04, anexa.	12/03/04 a 12/03/04	0.50	40,55
710	ROBSON GOULART BATISTA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar documentos sigilosos a serem entregues ao Delegado da Receita Federal local. Trecho: Itaperuna-Campos dos Goytacazes-Itaperuna. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/04, anexa.	16/03/04 a 16/03/04	0.50	40,55
711	ADILSON MARIANO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos à Subseção Judiciária local. Trecho: Bauru-Jaú-Bauru. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	12/03/04 a 12/03/04	0.50	40,55
712	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos à Subseção Judiciária em Guaratinguetá. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	11/03/04 a 11/03/04	0.50	40,55
713	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos à Subseção Judiciária local. Trecho: Marília-Assis-Marília. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	0.50	40,55
714	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos à Subseção Judiciária local. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	0.50	40,55
715	CLAUBER MORAES PACHECO	Analista Pericial - Biologia	Participar de reunião na PR/SE para tratar de assuntos de interesse do MPF. Trecho: Brasília-Aracaju-Brasília. MTU: avião de carreira. SDP de 12/03/2004, anexa. O período foi alterado para 24 a 25/03/04, cf. o MEM/SA/Nº 132/04.	18/03/04 a 19/03/04	1.50	222,09
716	ALTAMIR MARCELO CARDOSO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir a perita Maria Lúcia Amendola em viagem oficial de trabalho, em substituição ao servidor Julio C. Cleto. Trecho: Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba. MTU: Veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	08/03/04 a 08/03/04	0.50	40,55
717	ANTONIO JEOVA DE ANDRADE MEIRELES	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar trabalho técnico sobre PA que trata de avaliação de impacto ambiental no litoral cearense. Trecho: Fortaleza-Icapuí-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. SDP de 09/03/2004, anexa.	02/03/04 a 05/03/04	3.50	633

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
718	JOSE LUIS ROSENDO DE SOUSA	Tecnico Administrativo	Participar de diligências com fins de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar fatos ocorridos na PRM/Imperatriz-MA. Proponente: PR/MA. Trecho: São Luis-Imperatriz-São Luis. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 16/03/2004, anexa.	24/03/04 a 26/03/04	2.50	337,64
719	LILIAN ROSA SANTOS BAYMA	Tecnico Administrativo	Participar de diligências com fins de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar fatos ocorridos na PRM/Imperatriz-MA. Proponente: PR/MA. Trecho: São Luis-Imperatriz-São Luis. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 16/03/2004, anexa.	24/03/04 a 26/03/04	2.50	337,64
720	VISANIA MARIA SOUSA PINHEIRO	Analista Processual	Participar de diligências com fins de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar fatos ocorridos na PRM/Imperatriz-MA. Proponente: PR/MA. Trecho: São Luis-Imperatriz-São Luis. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 16/03/2004, anexa.	24/03/04 a 26/03/04	2.50	392,64
721	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Eunice Dantas Carvalho, em viagem oficial de trabalho. Trecho: Ilhéus-Porto Seguro-Ilhéus. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	15/03/04 a 18/03/04	3.50	486,18
722	HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça Adjunto	Atuar como Assistente Técnico do MPF em perícia judicial de avaliação do imóvel denominado Fazenda Lagoa Seca. Trecho: Goiânia-Santa Rita do Novo Destino-Goiânia. MTU: Outros. SDP 16/03/04, anexa.	24/03/04 a 27/03/04	3.50	503,64
723	WILTON QUEIROZ DE LIMA	Promotor de Justiça Adjunto	Acompanhar situação dos Procuradores Regionais que atuam na Procuradoria da República da 3ª Região - Operação Anaconda. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira, conforme a SDP de 09/03/04 e o Memo. MPF/SRH/N.º 80, de 09/03/04, anexos.	10/03/04 a 10/03/04	0.50	172,68
724	DEBORA NUNES VON GROLL	Tecnico Administrativo	Prorrogação da PCD nº 2004/597, anexa, em virtude da alteração do período de 11 a 12/03/04 para 11 a 13/03/04, conforme a SDP de 16/03/2004, anexa.	13/03/04 a 13/03/04	1.00	166
725	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos entre PRM/São José do Rio Preto e a Justiça Federal no município de Jales. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-São José do Rio Preto. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	12/03/04 a 12/03/04	0.50	40,55
726	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tecnico de Apoio Especializado	Entregar processos judiciais na Justiça Federal em Três Rios. Trecho: Petrópolis-Três Rios-Petrópolis. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	19/03/04 a 19/03/04	0.50	40,55
727	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar vistoria técnica no distrito industrial de Joinville e no empreendimento Flot-Flux, além de analisar documentos do mesmo. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/04, anexa.	16/03/04 a 19/03/04	3.50	563,18
728	JANMIEL MARTINS BASTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir servidora Claudia Regina dos Santos para realizar vistorias e análise de documentos de interesse do MPF. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	16/03/04 a 19/03/04	3.50	486,18
729	RICARDO DE ABREU COLARES	Analista Administrativo	Realizar vistoria técnica no distrito industrial de Joinville e no empreendimento Flot-Flux, além de analisar documentos do mesmo. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis. MTU: veículo próprio. SDP de 16/03/2004, anexa.	17/03/04 a 18/03/04	1.50	222,09
730	ISAC BERALDO DA SILVA	Analista Processual	Proceder a oitiva de testemunhas arroladas no Procedimento Administrativo MPF/PR/ES nº 1.17.000.000805/2002-71. Proponente: PR/ES. Trecho: Vitória-João Neiva-Nova Venécia-Mantenópolis-Conceição da Barra-Vitória. MTU: Veic. oficial. SDP de 16/03/04, anexa.	17/03/04 a 19/03/04	2.50	392,64
731	EDSON ROBERTO BERTUCCI	Tecnico Administrativo	Conduzir Procuradora da República, Dra. Jaqueline Ana Buffon, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PR. Trecho: Cascavel-Francisco Beltrão-Cascavel. MTU: Veículo próprio. SDP de 16/03/2004, anexa.	05/03/04 a 05/03/04	0.50	40,55
732	URATAN JONAS LOBO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. Alexandre em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PR. Trecho: Foz do Iguaçu-Francisco Beltrão. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	08/03/04 a 08/03/04	0.50	40,55
733	URATAN JONAS LOBO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Alexandre, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PR. Trecho: Foz do Iguaçu-Francisco Beltrão-Foz do Iguaçu. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	12/03/04 a 12/03/04	0.50	40,55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
734	JULIO CESAR CLETO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. João Francisco, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PR. Trecho: Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	04/03/04 a 04/03/04	0.50	40,55
735	EUGENIO EVARISTO NUNES		Conduzir Procurador da República, Dr. José Adércio Leite Sampaio, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/MG. Trecho: Uberaba-Uberlândia-Uberaba. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/04, anexa.	01/03/04 a 05/03/04	1.00	81,09
737	VINICIUS PRUDENTE ROSA	Tecnico de Informatica	Complementar a instalação da rede na futura sede da PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro D'Aldeia-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 15/01/2004, anexa. Foi deduzido desta PCD R\$37,55, cf. a PCD 2004/736, anexa.	15/01/04 a 15/01/04	0.50	40,55
740	MARCELO BELTRAO CAIADO	Analista Pericial - Analise de Sistemas	Continua com os trabalhos da Força-Tarefa CC5. Trecho: Brasília/Curitiba-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 15/03/2004, anexa.	15/03/04 a 18/03/04	3.50	584,18
741	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS		Prorrogação da PCD nº 2004/548, anexa, em virtude da alteração do período de 11/03/04 para 10 a 11/03/04, conforme a SDP de 12/03/2004, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	1.00	170,55
742	ALEX AGUIAR	Tecnico de Apoio Especializado	Prorrogação da PCD nº 2004/574, anexa, em virtude da alteração do período de 11/03/04 para 10 a 11/03/04, conforme a SDP de 12/03/2004, anexa.	10/03/04 a 10/03/04	1.00	148,55
745	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Continuar com os trabalhos da Força-Tarefa CC5. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: outros e avião de carreira. SDPs de 12/03/04, anexas. Foi deduzido desta PCD R\$709,59, conf. a PCD 2004/744, anexa.	08/03/04 a 20/03/04	10.00	3478,11
746	ROBSON MARTINS	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência das Varas Federais locais. Trecho: Londrina-Campo Mourão-Paranavá-Londrina-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 15/03/2004, anexa.	15/03/04 a 19/03/04	4.50	1548,57
747	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal local. Trecho: Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 15/03/2004, anexa.	15/03/04 a 19/03/04	4.50	1548,57
748	ROSE SANTA ROSA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Sorocaba-São Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	12/03/04 a 15/03/04	1.00	328,61
749	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-São Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	16/03/04 a 16/03/04	0.50	164,31
750	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	Procurador da Republica	Participar de reunião na Superintendência Regional do Incria-SP. Trecho: Araçatuba-São Paulo-Araçatuba-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 11/03/2004, anexa.	14/03/04 a 15/03/04	1.50	527,83
751	PAULO JOSE ROCHA JUNIOR	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2004/623, anexa, em virtude da alteração do período de 09 a 10/03 e 11/03/2004 para 09 a 11/03/04, conforme a SDP de 11/03/2004, anexa.	12/03/04 a 11/03/04	0.50	181,76
752	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Florianópolis-Chapecó-Florianópolis-SC. MTU: avião de carreira. SDP de 12/03/2004, anexa.	18/03/04 a 20/03/04	2.50	873,89
753	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2004/671, anexa, em virtude da alteração do período de 07 a 13/03/04 para 07 a 16/03/2004 e o MTU da volta para avião de carreira, conforme a SDP de 12/03/2004, anexa.	14/03/04 a 16/03/04	3.00	1055,65
754	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Participar de reunião do Cons. Sup. de Seg. Pública e Def. do Cidadão; e Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDPs de 11/03/2004, anexas.	11/03/04 a 19/03/04	5.50	1877,18
755	HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	Procurador Regional da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDPs de 11/03/2004, anexas.	17/02/04 a 18/02/04	1.00	347,75
756	CLEBER EUSTAQUIO NEVES	Procurador da Republica	Participar da 1ª Reunião sobre os projetos da nova sede da PRM local. Trecho: Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 11/03/04, anexa.	04/03/04 a 04/03/04	0.50	164,31
757	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: veículo próprio. SDP de 12/03/2004, anexa.	14/03/04 a 20/03/04	6.50	2275,61
758	EUNICE DANTAS CARVALHO	Procurador da Republica	Participar de reunião com representantes do MPE, Ibama, ONGs, CEPEDES e Flora Brasil, sobre a elaboração de termo de ajustamento de Conduta. Trecho: Ilhéus-Porto Seguro-Ilhéus-BA. MTU: veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	15/03/04 a 18/03/04	3.50	1202,5

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
759	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	Procurador da Republica	Participar de reunião com Ibama, Incra e comunitários, sobre a ocupação da sede do Ibama em virtude de invasão de terras. Trecho: Santarém-Itaituba-Santarém-PA. MTU: helicóptero do Ibama. SDP de 12/03/2004, anexa.	10/03/04 a 11/03/04	1.50	510,37
760	JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES	Procurador da Republica	Participar de reunião do 2º Grupo de Trabalho do GNCCO, sobre a estratégia Nac. de Combate aos Bingos e Jogos de Azar em geral. Trecho: Cuiabá/São Paulo-SP/B. Horizonte-MG/Cuiabá-MT. MTU: avião de carreira. SDP de 11/03/2004, anexa.	15/03/04 a 16/03/04	1.50	510,37
761	LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS	Procurador Regional da Republica	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República e no TCU, sobre a RFFSA. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira. SDP de 18/03/2004, anexa.	08/03/04 a 08/03/04	0.50	173,88
762	JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Nova Friburgo-Teresópolis-N. Friburgo-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	15/03/04 a 15/03/04	0.50	164,31
765	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Bento Gonçalves-P. Alegre-RS. MTU: ônibus e veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	15/03/04 a 20/03/04	5.50	1912,09
766	WASHINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Célio V. da Silva em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. SDP de 12/03/2004, anexa.	18/03/04 a 18/03/04	0.50	40,55
767	PAULO ROGERIO BARROS DE CAMPOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Luiz F.G. Costa em viagem oficial de trabalho. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. SDP de 12/03/2004, anexa.	16/03/04 a 16/03/04	0.50	40,55
768	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Paulo de Tarso G. Astolph em viagem oficial de trabalho. Trecho: Araçatuba-São Paulo-Araçatuba-SP. SDP de 12/03/2004, anexa.	14/03/04 a 15/03/04	1.50	206,55
769	JOSE GILVAN DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Cláudio V. Cristani em viagem oficial de trabalho. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. SDPs de 11/03/2004, anexas.	11/03/04 a 16/03/04	3.00	378,18
770	ANDRE DALLA BERTOLLO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Henrique G. Herkenhoff em viagem oficial de trabalho. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. SDP de 11/03/2004, anexa.	18/02/04 a 18/02/04	0.50	40,55
771	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Henrique G. Herkenhoff em viagem oficial de trabalho. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. SDP de 11/03/2004, anexa.	17/02/04 a 17/02/04	0.50	40,55
772	LUCIO FERNANDES DE LIMA	Tecnico de Informatica	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Cleber E. Neves em viagem oficial de trabalho. Trecho: Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-MG. SDP de 11/03/2004, anexa.	04/03/04 a 04/03/04	0.50	40,55
773	MARIA ANGELA MONTEIRO CHIAPPETTA	Analista de Documentação - Biblioteconomia	Participar do 4º Seminário do GIDJ-Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica. Proponente: CDB/PGR. Trecho: Brasília/R. de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 18/03/04, anexa.	21/03/04 a 27/03/04	6.50	1148,73
775	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	Procurador Regional da Republica	Apurar, como Membro da Comissão constituída pela Port. CGMPF nº 002, de 17/02/04, fatos constantes no Inq. Adm. nº 1.00.002.000099/2004-44. Trecho: Brasília/Cuiabá-MT/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 18/03/2004, anexa.	21/03/04 a 25/03/04	4.50	1652,15
776	IARA CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Administrativo	Participar do 4º Seminário do GIDJ-Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica. Proponente: CDB/PGR. Trecho: Brasília/R. de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 18/03/04, anexa.	21/03/04 a 27/03/04	6.50	966,73
777	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Analista de Documentação - Biblioteconomia	Participar do 4º Seminário do GIDJ-Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica. Proponente: CDB/PGR. Trecho: Brasília/R. de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 18/03/04, anexa.	21/03/04 a 27/03/04	6.50	1109,73
778	RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO	Procurador Regional da Republica	Apurar, como Membro da Comissão constituída pela Port. CGMPF nº 002, de 17/02/04, fatos constantes no Inq. Adm. nº 1.00.002.000099/2004-44. Trecho: Brasília/Cuiabá-MT/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 18/03/2004, anexa.	21/03/04 a 25/03/04	4.50	1652,15
779	CRISTINA OSSIFE MARTINS BOTELHO	Analista Processual	Apurar, como Membro da Comissão constituída pela Port. CGMPF nº 002, de 17/02/04, fatos constantes no Inq. Adm. nº 1.00.002.000099/2004-44. Trecho: Brasília/Cuiabá-MT/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 18/03/2004, anexa.	21/03/04 a 25/03/04	4.50	778,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
780	ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Dr. Jeferson da Agência Brasileira de Inteligência, sobre investigação sigilosa de grande monta. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	16/03/04 a 16/03/04	0.50	164,31
781	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Dr. Jeferson da Agência Brasileira de Inteligência, sobre investigação sigilosa de grande monta e de audiências. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-São João da Boa Vista-Campina-SP. MTU: v. oficial. SDPs de 18/03/2004, anexas.	16/03/04 a 17/03/04	1.00	328,61
782	APARECIDO MINICHELLO		Conduzir Procurador da República, Dr. Paulo José Rocha Júnior, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Ourinhos-Bauru-Ourinhos. MTU: Veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	11/03/04 a 11/03/04	0.50	40,55
783	MARCO ANTONIO BICHARA	Analista de Engenharia	Realizar vistoria no sistema anti-incêndio do Teatro Amazonas, em Manaus, conforme solicitação contida no ofício nº 100/2004-GAB/EBSM/PR/AM, em anexo. Proposto: 4º CCR/PGR. Trecho: Brasília-Manaus-Brasília. MTU: Aéreo-avião. SDP de 18/03/04, anexa.	22/03/04 a 24/03/04	2.50	392,64
784	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o analista, Isac Beraldo da Silva, para tomar depoimento de testemunhas arroladas no PA/MPF/PR/ES/nº 1.17.000.000805/2002-71. Trecho: Vit-João Neiva- Nova Venécia-Mantenópolis-Conceição da Barra-Vitória. MTU: v.oficial. SDP de 18/03/04, anexa.	17/03/04 a 19/03/04	2.50	337,64
785	JUAREZ ANTONIO TOSI		Realizar assessoria de imprensa e divulgação da solenidade de inauguração da nova sede da PRM/Santana do Livramento. Proponente: PR/RS. Trecho: Porto Alegre-Santana do Livramento-Porto Alegre. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	11/03/04 a 13/03/04	2.50	410,09
786	MARCELO JOSE SANTOS SANTANA	Tecnico Administrativo	Reforçar treinamento dos funcionários da área-fim na tarefa de organizar pareceres e processos judiciais, e compartilhar base de dados do SCP2000 e SPA. Proponente: PR/MS. Trecho: Campo Grande-Dourados-Campo G. MTU: V. oficial. SDP de 18/03/04, anexa.	22/03/04 a 23/03/04	1.50	189,09
787	TIAGO CASTILHO BAIERLE	Tecnico Administrativo	Auxiliar na instrução de inquérito administrativo. Proponente: PRR/4ª Região. Trecho: Porto Alegre-Passo Fundo-Chapecó-Porto Alegre. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 18/03/2004, anexa.	21/03/04 a 24/03/04	3.50	580,64
789	ADILSON MARIANO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos entre a PRM/Bauru e a Subseção Judiciária em Jaú. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Jaú-Bauru. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	19/03/04 a 19/03/04	0.50	40,55
793	ADILSON MARIANO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir estagiário de química até Marília, para coleta e análise de amostras de combustíveis. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Marília-Bauru. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	17/03/04 a 17/03/04	0.50	40,55
795	GABRIELA WEITERSCHAN LEVY		Participar, como expositora, do III Curso de Iniciação para Procuradores da República no edifício-sede da PGR, a convite da ESMPU. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Brasília-Rio de Janeiro. MTU: Aéreo-avião de carreira. SDP de 18/03/2004, anexa.	19/03/04 a 19/03/04	0.50	51,55
796	ROBSON GOULART BATISTA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar material de informática para reparo na PR/RJ e retornar com material de expediente e livros para acervo da PRM/Itaperuna. Proponente: PR/RJ. Trecho: Itaperuna-Rio de Janeiro-Itaperuna. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	23/03/04 a 24/03/04	1.50	189,09
797	REGINA CELIA RIOS DANTAS	Analista de Saude - Clinica Medica	Participar de junta médica(licença maior que 30 dias) em servidora lotada na PRM/Petrópolis, impossibilitada de deslocamento até PR/RJ. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	51,55
798	ALEXANDRE AUGUSTO DA S. RIBEIRO	Analista de Saude - Clinica Medica	Participar de junta médica(licença maior que 30 dias) em servidora lotada na PRM/Petrópolis, impossibilitada de deslocamento até PR/RJ. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	51,55
799	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir servidores para atuar em junta médica. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
800	JULIAN TEIXEIRA WESTPHAL	Analista de Informatica	Receber imóvel locado e averiguar medidas tecnológicas necessárias para a implantação da sede da PRM/Jaraguá do Sul. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Jaraguá do Sul-Florianópolis. MTU: Veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa..	19/03/04 a 19/03/04	0.50	51,55
801	JOAO RICARDO ROCHA SALOMAO	Analista Administrativo	Receber imóvel locado e averiguar medidas tecnológicas necessárias para a implantação da sede da PRM/Jaraguá do Sul. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Jaraguá do Sul-Florianópolis. MTU: Veículo próprio. SDP de 18/03/2004, anexa.	19/03/04 a 19/03/04	0.50	54,55
802	ADERLEI JOSE FIGUEIRA	Tecnico de Informatica	Efetuar instalação de componentes de informática nos computadores da PRM/Joaçaba. Proponente: PR/SC. Trecho: Chapecó-Joaçaba-Chapecó. MTU: Veículo próprio. SDP de 18/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55
803	ANTONIO CARLOS MARCELINO	Tecnico de Apoio Especializado	Conferir e emplacar bens patrimoniais das PRM's de Lajeado e Santa Cruz do Sul. Proponente: PR/RS. Trecho: Porto Alegre-Lajeado-Santa Cruz do Sul-Porto Alegre. MTU: ônibus. SDP de 18/03/2004, anexa.	23/03/04 a 25/03/04	2.50	337,64
808	CAROLINA DE GUSMAO FURTADO	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	18/03/04 a 18/03/04	0.50	164,31
809	JEFFERSON APARECIDO DIAS	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	22/03/04 a 22/03/04	0.50	164,31
810	ANGELO AUGUSTO COSTA	Procurador da Republica	Participar de interrogatório da Subseção Judiciária local. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	17/03/04 a 17/03/04	0.50	164,31
811	HERMES DONIZETI MARINELLI	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S.J. do Rio Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	16/03/04 a 16/03/04	0.50	164,31
812	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Uruguaiana-Passo Fundo-Uruguaiana-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 27/02/2004, anexa.	30/03/04 a 02/04/04	3.50	1202,5
813	EMERSON KALIF SIQUEIRA	Procurador da Republica	Representar o MPF nos Autos Criminais de N.º 2002.60.02.003416-3, que tramita na 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária local. Trecho: Campo Grande-Dourados-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 18/03/2004, anexa.	22/03/04 a 23/03/04	1.50	510,37
814	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Continuar com os trabalhos da Força-Tarefa CC5. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 18/03/2004, anexa.	22/03/04 a 27/03/04	5.50	1912,09
815	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Deltam Dallagnol e a Dra. Carolina G. Furtado em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. SDPs de 18/03/2004, anexas.	17/03/04 a 18/03/04	1.00	81,09
816	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Hermes D. Marinelli em viagem oficial de trabalho. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S.J. do Rio Preto-SP. SDP de 18/03/2004, anexa.	16/03/04 a 16/03/04	0.50	40,55
817	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Angelo A. Costa em viagem oficial de trabalho. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. SDP de 18/03/2004, anexa.	17/03/04 a 17/03/04	0.50	40,55
818	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Célio V. da Silva em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. SDP de 18/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	40,55
819	WASHINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Jefferson A. Dias em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. SDP de 18/03/2004, anexa.	22/03/04 a 22/03/04	0.50	40,55
820	LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Emerson K. Siqueira em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campo Grande-Dourados-C. Grande-MS. SDP de 18/03/2004, anexa.	22/03/04 a 23/03/04	1.50	189,09
821	EDUARDO MORATO FONSECA	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 16/03/2004, anexa.	21/03/04 a 27/03/04	6.50	2275,61
822	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	Procurador da Republica	participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-Rio de Janeiro-São Pedro D'Aldeia-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDPs de 16/03/2004, anexas.	17/03/04 a 18/03/04	1.00	328,61
823	DAVY LINCOLN ROCHA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	22/03/04 a 26/03/04	4.00	1366,81
824	WALMOR ALVES MOREIRA	Procurador da Republica	Conhecer e efetuar o recebimento do imóvel locado e averiguar as medidas administrativas necessárias para a implantação da sede da PRM local. Trecho: Florianópolis-Jaraguá do Sul-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 16/03/2004, anexa.	19/03/04 a 19/03/04	0.50	164,31

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
825	SOLANGE MENDES DE SOUZA	Procurador Regional da Republica	Instrução de Inquérito Administrativo, conforme a Portaria 05/04-CG/MPF. Trecho: Porto Alegre-Passo Fundo/Chapecó-SC/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 16/03/2004, anexa.	21/03/04 a 24/03/04	3.50	1286,95
826	LUIS ALBERTO DAZEVEDO AURVALLE	Procurador Regional da Republica	Instrução de Inquérito Administrativo, conforme a Portaria 05/04-CG/MPF. Trecho: Porto Alegre-Passo Fundo/Chapecó-SC/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 16/03/2004, anexa.	21/03/04 a 24/03/04	3.50	1286,95
827	CARLA VERISSIMO DE CARLI	Procurador Regional da Republica	Instrução de Inquérito Administrativo, conforme a Portaria 05/04-CG/MPF. Trecho: Porto Alegre-Passo Fundo/Chapecó-SC/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 16/03/2004, anexa.	21/03/04 a 23/03/04	2.50	921,74
828	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS		Continuar com as vistorias técnicas rel. aos procedimentos administrativos que tratam das construções em terras de marinha nesses locais. Trecho: Florianópolis-Itapema-Balneário Camboriú-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 12/03/2004, anexa.	29/03/04 a 29/03/04	0.50	51,55
829	JANMIEL MARTINS BASTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Cláudia R. dos Santos em viagem oficial de trabalho. Trecho: Florianópolis-Itapema-Balneário Camboriú-Florianópolis-SC. SDP de 12/03/2004, anexa.	29/03/04 a 29/03/04	0.50	40,55
830	JOSE GILVAN DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Davy L. Rocha em viagem oficial de trabalho. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. SDP de 16/03/2004, anexa.	22/03/04 a 23/03/04	1.50	189,09
831	LUCIO FERNANDES DE LIMA	Tecnico de Informatica	Prorrogação da PCD nº 2004/682, anexa, s/trabalhos desenvolvidos na 2ª reunião para elaboração de projetos da nova sede da PRM/Uberlândia. Trecho: Uberlândia-Belo Horizonte-Uberlândia. MTU: Aéreo - avião. SDP de 22/03/04.	12/03/04 a 12/03/04	1.00	148,55
833	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir técnico de informática às PRM's locais, além de transportar materiais. Trecho: Porto Alegre-Bagé-Santana do Livramento-Porto Alegre. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	24/03/04 a 26/03/04	2.50	337,64
834	DANIEL ARTUR SEELIG	Tecnico de Informatica	Vistoriar instalações de rede Novell nas PRM's locais e efetuar migração de servidor de rede. Trecho: Porto Alegre-Bagé-Santana do Livramento-Porto Alegre. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	24/03/04 a 26/03/04	2.50	337,64
835	ROSELY HERNANDES VIEIRA		Organizar evento de inauguração da PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro da Aldeia-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	51,55
836	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Orlando Monteiro E. da Cunha, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro da Aldeia-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	18/03/04 a 18/03/04	0.50	40,55
837	MARCIA CAETANO GOMES		Organizar evento de inauguração da PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro da Aldeia-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	51,55
838	SERGIO GARCIA ALVARES	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar material de expediente, livros, utensílios e mobiliários para as PRM's locais. Trecho: Rio de Janeiro-Volta Redonda-Resende-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	30/03/04 a 30/03/04	0.50	40,55
839	SERGIO GARCIA ALVARES	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar materiais de expediente, livros e utensílios para a PRM/Petrópolis. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	29/03/04 a 29/03/04	0.50	40,55
840	SERGIO GARCIA ALVARES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir profissional em alvenaria para instalação de placa de bronze, e transportar material permanente para inauguração da PRM/SPA. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro da Aldeia-R. de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/04, anexa	25/03/04 a 25/03/04	0.50	40,55
841	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Orlando Monteiro E. da Cunha, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	17/03/04 a 17/03/04	0.50	40,55
843	DENILVO BELEGANTE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradores da República(Dr. Luis Aurvalle e Outros), PRR/4ª Região, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RS. Trecho: Passo Fundo-Chapecó-Passo Fundo. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	22/03/04 a 23/03/04	1.50	189,09
844	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Rose Santa Rosa, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Sorocaba-São Paulo MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	15/03/04 a 15/03/04	0.50	40,55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
845	RICARDO SANCHES BERGAMO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Rose Santa Rosa, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Sorocaba-São Paulo. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	12/03/04 a 12/03/04	0.50	40,55
846	WILTON QUEIROZ DE LIMA	Promotor de Justiça Adjunto	Encontro no Dpto. de Polícia Federal para avaliação de situação de risco no Rio de Janeiro e Campos dos Goytacazes, em face dos trabalhos do MPF/RJ. Trecho: Bsb-Rio-Campos-Rio-Bsb. MTU: avião de carreira. SDP de 23/03/04 e Mem/MPF/SRH/Nº 80, anexaos.	24/03/04 a 25/03/04	1.50	493,03
847	ANTONIO MANOEL DE JESUS		Encontro no Departamento de Polícia Federal para avaliação de situação de risco no Rio de Janeiro e no município de Campos, em face dos trabalhos do MPF/RJ. Proponente: ASO/PGR. Trecho: Bsb-Rio-Campos-Rio-Bsb. MTU: Aéreo. SDP de 23/03/04, anexa.	24/03/04 a 25/03/04	1.50	222,09
848	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CORREIA	Analista Pericial - Biologia	Participar de audiência judicial, referente procedimento nº 1.165.000.000210/2002-52, conforme ofício MPF/PRDF/APM nº 51/2004, anexo. Proponente: 4º CCR/PGR. Trecho: Bsb-Goiânia-Bsb. MTU: Aéreo-avião. SDP de 13/03/2004, anexa.	13/04/04 a 13/04/04	0.50	51,55
850	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Campos dos Goytacazes-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 19/03/2004, anexa.	18/03/04 a 19/03/04	1.50	510,37
851	CINTIA MELO DAMASCENO	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 19/03/2004, anexa.	30/03/04 a 30/03/04	0.50	164,31
852	NEIDE MARA CAVALCANTI C DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-São João do Meriti-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	15/03/04 a 18/03/04	2.00	657,22
853	CINTIA MELO DAMASCENO	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-São João do Meriti-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	08/03/04 a 11/03/04	2.00	657,22
854	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro D'Aldeia-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDPs de 22/03/2004, anexas.	23/03/04 a 30/03/04	2.50	821,53
855	EDUARDO ANDRE LOPES PINTO	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/03/2004, anexa.	22/03/04 a 25/03/04	3.50	1202,5
857	ANAMARA OSORIO SILVA DE SORDI	Procurador da Republica	Participar de audiências na Subseção Judiciária local. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 19/03/2004, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	164,31
858	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Santana do Livramento-Santa Maria-S. do Livramento-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 19/03/2004, anexa.	31/03/04 a 02/04/04	2.50	856,44
859	DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY	Procurador da Republica	Oficiar, como representante do MPF, na 1ª Vara da Justiça Federal local. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 19/03/2004, anexa.	25/03/04 a 26/03/04	1.50	510,37
860	GILMAR JOSE DE SANTANA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Denilce V.A.O. Camy em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. SDP de 19/03/2004, anexa.	25/03/04 a 26/03/04	1.50	189,09
862	PAULO ROGERIO BARROS DE CAMPOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Anamara Osório S. de Sordi em viagem oficial de trabalho. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. SDP de 19/03/2004, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	40,55
863	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. José Nilso de Lúrio, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/ES. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória. MTU: Veículo oficial. SDP de 23/03/2004, anexa.	13/01/04 a 13/01/04	0.50	40,55
864	CARLOS WAGNER SANTOS	Tecnico Administrativo	Participar da inauguração do prédio da Justiça Federal em Tabatinga e verificar locais de instalação da PRM local. Proponente: PR/AM. Trecho: Manaus-Tabatinga-Manaus. MTU: avião de carreira. SDP de 23/03/2004, anexa.	01/04/04 a 03/04/04	2.50	425,09
866	RONALDO SAMPAIO MARQUES	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar documentos sigilosos do interesse do MPF. Proponente: PR/SP. Trecho: São Carlos-Araquara-São Carlos. MTU: Veículo oficial. SDP de 23/03/2004, anexa.	22/03/04 a 22/03/04	0.50	40,55
867	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Elaine Cristina de Sá Proença, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Sorocaba-Guarulhos-Sorocaba. MTU: Veículo oficial. SDP de 23/03/2004, anexa.	24/03/04 a 26/03/04	1.00	81,09

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
868	MIRIAM DE FATIMA CHAGAS	Analista Pericial - Antropologia	Participar de audiência pública na Câmara dos Vereadores do município de Joaçaba/SC, que tratará de assuntos do interesse do MPF. Proponente: PR/4ª Região. Trecho: Porto Alegre/RS-Joaçaba/SC-Porto Alegre/RS. MTU: Ônibus. SDP de 23/03/2004, anexa.	25/03/04 a 28/03/04	3.50	598,09
869	ROBERTO BAPTISTA		Assessorar o Procurador-Geral da República em viagem oficial de trabalho. Proponente: Ch. de Gab./PGR. Trecho: Brasília-Rio de Janeiro-Brasília. MTU: Aéreo. SDP de 23/03/2004, anexa.	25/03/04 a 27/03/04	2.50	1025,09
870	CELIO VIEIRA DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDPs de 11, 12 e 18/03/04, anexas.	11/03/04 a 25/03/04	1.50	492,92
871	ALEX AGUIAR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Walmor A. Moreira em viagem oficial de trabalho. Trecho: Florianópolis-Jaraguá do Sul-Florianópolis-SC. SDP de 16/03/2004, anexa.	19/03/04 a 19/03/04	0.50	40,55
874	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar amostras de combustíveis adulterados, para análise no Instituto Paulista de Tecnologia, na capital. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-São Paulo-Marília. MTU: Veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	40,55
875	WLAMIR RENATO MORO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradores da República, Dr. Walter Claudius Rothenburg e Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Piracicaba-São Paulo-Piracicaba-SP. MTU: Veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	40,55
876	MAURICIO RIBEIRO MANSO	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-São João do Meriti-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/03/04 e o OF/PR/RJ/CH/Nº 128, de 03/03/04, anexos.	22/03/04 a 25/03/04	2.00	657,22
877	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-São João do Meriti-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/03/04 e o OF/PR/RJ/CH/Nº 128, de 03/03/04, anexos. Foi deduzido desta PCD R\$545,28, conf. a PCD 2004/873, anexa.	15/03/04 a 18/03/04	2.00	657,22
878	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Orlando Monteiro E. da Cunha, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-São Pedro da Aldeia-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/03/04, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	40,55
879	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO		Participar da organização do cerimonial de inauguração da PRM/São Pedro da Aldeia. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-São Pedro da Aldeia-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 25/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55
880	LEONARDO XAVIER ESTEVES	Tecnico Administrativo	Participar da organização do cerimonial de inauguração da PRM/São Pedro da Aldeia. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-São Pedro da Aldeia-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 25/03/04, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55
881	ROSELY HERNANDES VIEIRA		Participar da organização do cerimonial de inauguração da PRM/São Pedro da Aldeia. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-São Pedro da Aldeia-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 25/03/04, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	51,55
882	DANIELA CORREA JACQUES	Tecnico Administrativo	Participar da organização do cerimonial de inauguração da PRM/São Pedro da Aldeia. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-São Pedro da Aldeia-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 25/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55
883	RODRIGO RAMOS DA SILVA	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro/Curitiba-PR/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira. SDP de 26/03/2004, anexa.	29/03/04 a 23/04/04	25.50	8955,58
884	JANUARIO PALUDO	Procurador Regional da Republica	Oficiar e participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre/Curitiba-PR/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 26/03/2004, anexa.	30/03/04 a 23/04/04	24.50	9078,44
889	SERGIO GARCIA ALVARES	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar material de apoio para a solenidade de inauguração da PRM/São Pedro da Aldeia. Trecho: Rio-São Pedro da Aldeia-Resende-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55
890	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Orlando Monteiro E. da Cunha, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-São Pedro da Aldeia-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	24/03/04 a 24/03/04	0.50	40,55
891	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Orlando Monteiro E. da Cunha, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-Macaé-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	40,55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
892	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Orlando onteiro E. da Cunha, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-Macaé-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	30/03/04 a 30/03/04	0.50	40,55
893	GUILHERME SERGIO DANTAS DE VASCONCELOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Marcelo de Figueiredo Freire, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-Campos-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	18/03/04 a 19/03/04	1.50	189,09
894	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Cíntia Melo, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio-Angra dos Reis-Rio. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	30/03/04 a 30/03/04	0.50	40,55
898	CLAUDIO LEMOS FONTELES	Subprocurador-Geral da Republica	Participar de viagem oficial de trabalho. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 23/03/2004, anexa.	25/03/04 a 28/03/04	3.50	1449,09
899	DENILVO BELEGANTE	Tecnico de Apoio Especializado	Prorrogação de diária em virtude do retorno do servidor ter ocorrido no dia 24/03/04 conforme ofício nº 023/2004-PRM/PF/RS de 24 de março 04, anexa. Proponente: PR/RS. Trecho: Passo Fundo-Chapecó-Passo Fundo. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa	24/03/04 a 24/03/04	1.00	148,55
900	ANA MARIA ALBINO BORGES DE MEDEIROS	Tecnico Administrativo	Efetuar empenhamento de bens patrimoniais e verificar necessidades da PRM/Santa Maria, além de analisar mercadorias doadas pela Secretaria da Receita Federal. Proponente: PR/RS. Trecho: POA-Santa Maria-POA. MTU: Ônibus. SDP de 26/03/2004, anexa.	29/03/04 a 30/03/04	1.50	189,09
901	ALIPIO ROMALINO MAIA DOS SANTOS	Tecnico Administrativo	Conduzir Procurador da República, Dr. Cícero Augusto Pujol, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RS. Trecho: Santana do Livramento-Santa Maria -Santana do Livramento. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/04, anexa..	31/03/04 a 02/04/04	2.50	337,64
902	ADILSON MARIANO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos entre a PRM/Bauru e a Subseção Judiciária em Jaú. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Jaú-Bauru. MTU: Veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55
903	MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	29/03/04 a 01/04/04	3.50	1202,5
904	JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR	Procurador da Republica	Participar da inspeção Vara da Justiça Federal local. Trecho: Nova Friburgo-Teresópolis-N. Friburgo-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	164,31
905	LILIAN GUILHON DORE	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	164,31
906	MICHELE DE BARROS TRAVASSOS	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	24/03/04 a 24/03/04	0.50	164,31
907	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	24/03/04 a 24/03/04	0.50	164,31
908	ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA	Procurador da Republica	Participar de reunião com representantes da Agência Brasileira d Inteligência. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	23/03/04 a 23/03/04	0.50	164,31
909	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Araçatuba-Marília-Araçatuba-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	164,31
910	CELIO VIEIRA DA SILVA	Procurador da Republica	Oficiar na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Marília-Ourinhos-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	164,31
911	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Presidente Prudente-Bauru-P. Prudente-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	23/03/04 a 25/03/04	2.50	856,44
912	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Foz do Iguaçu-Francisco Beltrão-F. do Iguaçu-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	22/03/04 a 26/03/04	4.50	1548,57
913	NATALICIO CLARO DA SILVA	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Maringá-Campo Mourão-Paranavaí-Maringá-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 24/03/2004, anexa.	22/03/04 a 26/03/04	4.50	1548,57
914	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte-Gov. Valadares-Aguas Formosas-BHZ-MG. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP de 24/03/2004, anexa.	25/03/04 a 27/03/04	2.50	873,89
918	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 25/03/2004, anexa.	29/03/04 a 02/04/04	4.00	1366,81

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
919	FREDERICO LUGON NOBRE	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 25/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	164,31
920	MARK TORRONTEGUY WEBER	Procurador da Republica	Participar de reunião na PRDC sobre educação indígena no RS. Trecho: Santo Angelo-Porto Alegre-S. Angelo-RS. MTU: avião de carreira e ônibus. SDP de 22/03/2004, anexa.	24/03/04 a 24/03/04	0.50	164,31
921	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, os Drs. Roberto A.D. Diana e Deltan M. Dallagnol em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. SDPs de 24/03/2004, anexas.	23/03/04 a 24/03/04	1.00	81,09
922	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Paulo de Tarso G. Astolphi em viagem oficial de trabalho. Trecho: Araçatuba-Marília-Araçatuba-SP. SDP de 25/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	40,55
923	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Célio V. da Silva em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marília-Ourinhos-Marília-SP. SDP de 25/03/2004, anexa.	26/03/04 a 26/03/04	0.50	40,55
924	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Frederico L. Nobre em viagem oficial de trabalho. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. SDP de 25/03/2004, anexa.	25/03/04 a 25/03/04	0.50	40,55
925	JOSE GILVAN DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Cláudio V. Cristani em viagem oficial de trabalho. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. SDP de 25/03/2004, anexa.	29/03/04 a 30/03/04	1.50	189,09
927	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	Procurador da Republica	Participar de reunião sigilosa com a Polícia Federal de Brasília e a PRR/3ª Regional. Trecho: Paranaguá-Curitiba/São Paulo-SP/Curitiba-Paranaguá-PR. MTU: veículo próprio e avião de carreira. SDP de 29/03/2004, anexa.	31/03/04 a 31/03/04	0.50	164,31
929	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Superintendente Fiscal do Ministério Público Paraguaio, Dr. Juan Carlos Duarte. Trecho: Foz do Iguacu/Ciudad del Este-Paraguaio/F. do Iguacu-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 26/03/2004, anexa.	29/03/04 a 29/03/04	0.50	164,31
930	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Florianópolis-Chapecô-Florianópolis-SC. MTU: veículo próprio. SDP de 26/03/2004, anexa.	22/03/04 a 26/03/04	4.50	1548,57
932	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Maringá-Campo Mourão-Paranavaí-Maringá-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 26/03/2004, anexa.	29/03/04 a 02/04/04	4.50	1548,57
933	JOAO AKIRA OMOTO	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Londrina-Ponta Grossa-Londrina-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 26/03/2004, anexa.	29/03/04 a 03/04/04	5.50	1912,09
938	AFRANIO JOSE FONSECA NARDY		Participar de reunião para acompanhamento do cumprimento do termo de acordo entre MPF e CEMIG, conforme PAC nº 1.22.000877/2003-39. Proponente: PR/MG. Trecho: Belo Horizonte-Turmalina-Belo Horizonte. MTU: Veículo oficial. SDP de 30/03/04, anexa.	11/03/04 a 12/03/04	1.50	222,09

Portaria nº 04, de 25 de março de 2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I c/c o VII, do artigo 151, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 15 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 11 da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3931/01, alterado pelo Decreto 4.342/02 e demais normas legais, RESOLVE:

Constituir Comissão para implantar e gerenciar o Sistema de Registro de Preços no âmbito deste ministério.

I - Designar para integrar a Comissão os Servidores:

- a) Gilson Jorge Teles Marinho – Mat. 4705-8 – Técnico Administrativo;
- b) José Benedito Ramos Andrade – Mat. 4231-5 – Técnico Administrativo;
- c) Márcia Rejane de Pinho Carvalho – Mat. 5067-9 – Técnico Administrativo;
- d) Amaury Pimentel da Silva Junior – Mat. 7530-2 – Assessor;

- e) Francisco de Jesus da Silva Araújo – Mat. 7398-9 – Assessor;
- f) Rosângela Magarão Poncioni – Mat. 7286-9 – Assessora;
- g) Rita de Cássia M. Marangon - Mat. 8090-0 – Assessora;
- h) Roberto Carlos Maciel Cardoso – Mat. 7324-5 – Assessor;
- i) Sebastião Pereira dos Santos – Mat. 8794-7 – Técnico Administrativo;
- j) Heliane Alves Vaz Abadia – Mat. 3958-6 – Técnico Administrativo.

II - Designar o primeiro indicado para presidir a Comissão, e que em sua ausência, será substituído pelo segundo;

III - Designar o servidor nominado na alínea “h” para secretariar os trabalhos;

IV – Delegar competência ao Presidente da Comissão para promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste Ministério, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar informações e dados internos e externos.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 24 de março de 2004.

Reconheço a dívida referente à despesa com diárias em viagens a serviço, ocorrida no exercício de 2003, no valor total de R\$ 189,09 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos), em favor do servidor Joilson dos Santos Mattos, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a dívida referente à despesa com a contratação de empresa especializada em upgrade de arquivo mecânico para eletro-eletrônico, ocorrida no exercício de 2003, no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), em favor da empresa Cavíglia & Cia Ltda, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a dívida referente à despesa com o fornecimento de água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, para abastecimento no mês de dezembro de 2003, visando atender à PGR, ocorrida no exercício de 2003, no valor total de R\$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais), em favor da empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda-EPP, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Em 29 de março de 2004.

Reconheço a dívida referente à despesa com a aquisição de materiais de informática, ocorrida no exercício de 2003, no valor total de R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa SPI Serv. e Prod. de Informática Ltda e TN Industrial S/A, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea "c" e IN/STN nº 10/91. Processo nº 1.00.000.010121/2003-65.

MARCOS KIMURA
Secretário de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO

Edital E-01, de 22 de março de 2004.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO E FORMAÇÃO DE QUADRO RESERVA PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, nomeada pela Portaria PRR 1ª Nº 17, de 02 de março de 2004, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela portaria 576 de 1º de setembro de 2003, faz saber que estão abertas as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2004 de estagiários de nível superior, da área de Direito.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 24 de março a 05 de abril de 2004, de 09 às 17 horas, no Edifício-Sede da

Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no SAS, Quadra 5, Bloco E, 8º andar, ou pela internet, no endereço, no mesmo período, até as 24 horas do dia 05 de abril de 2004;

1.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

1.3. Serão aceitas inscrições por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma;

1.4. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Cópia de Documento de Identidade;

2.2. Preenchimento da Ficha de Inscrição. (Anexo 1);

2.3. Declaração, se for o caso, da condição de portador de necessidade especial;

3. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS

3.1 SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas provas, realizadas na mesma data:

3.1.1. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva constará de 40 questões de conhecimentos específicos em Direito, valendo 0,25 (vinte e cinco décimos) pontos cada questão. Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 6 (seis) na prova objetiva, ou que não alcançar as primeiras oitenta posições na ordem de classificação dessa prova. Para desempate, serão considerados, pela ordem, os critérios de maior número de semestres cursados e de maior idade.

3.1.2. PROVA SUBJETIVA (REDAÇÃO)

A prova subjetiva, que deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de análise e interpretação de peça ou texto jurídico e servirá para aferir, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita. A redação deverá ter no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) linhas e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2. CLASSIFICAÇÃO

3.2.1. A classificação final será estabelecida em ordem decrescente da média aritmética da soma dos resultados obtidos nas provas objetiva e subjetiva, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis). Não concorrerão os candidatos eliminados na prova objetiva, conforme item 3.1.1.

3.2.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerado na classificação, pela ordem, seguintes critérios:

3.2.2.1. - maior nota na prova subjetiva;

3.2.2.2. - maior número de semestres cursados;

3.2.2.3. - maior idade.

3.3. PROVAS

3.3.1. - As provas obedecerão o programa constante do Anexo 2.

3.3.2. - As provas serão aplicadas no dia 17 de abril de 2004, das 15,00 às 18 horas, no Auditório JK, na sede da Procuradoria Geral da República, localizada no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília, Distrito Federal

3.3.3. - Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

3.3.4. - O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas e o candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

3.3.5. - A consulta a qualquer tipo de texto não será permitida durante a realização das provas e implicará na desclassificação do candidato.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, o Estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

4.2. Documentos a serem apresentados:

4.2.1. - Declaração expedida pela secretaria da instituição de ensino informando o semestre cursado pelo aluno;

4.2.2. - Histórico Escolar, com o cumprimento da exigência mínima de 50 % (cinquenta por cento) do curso concluído;

4.2.3. - *Curriculum Vitae* para avaliação do histórico escolar com vistas a verificação para desempenho das atividades de estagiário;

4.2.4. - Uma foto 3x4, recente, e

4.2.5. - Laudo atestando a condição de portador de necessidade especial, se for o caso.

4.3. A lotação do estagiário em Unidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região é condicionada à aprovação em entrevista com a Chefia imediata, conforme procedimento fixado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado na Internet, no endereço e no quadro de aviso do Térreo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República.

5.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Procurador-Chefe, a validade do processo seletivo anterior.

6. DOS RECURSOS

6.1. Não serão admitidos recursos contra o resultado das provas da presente seleção;

6.2. A vista da(s) prova(s) será feita nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados (cartazes), neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal (Portaria PGR 576, de 01.09.03);

7.2. O estagiário será considerado desistente caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do estágio.

7.3. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.

7.4. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

7.5. Compete à Procuradoria Regional da República da 1ª Região a escolha da área de atuação do estagiário.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO

Presidente

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Membro

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Membro

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 12 de março de 2004

Reconheço a Dívida no valor de R\$ 609,46 (seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor do FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL, para cobertura de despesa com fornecimento de Diários Oficiais e Diários da Justiça no exercício de 2003, conforme documentação constante do Processo MPF/PRR 1ª Região nº 1.01.000.000231/2004-62, pela dotação consignada em Despesas de Exercícios Anteriores (339092), de conformidade com o estabelecido no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA

Secretário-Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO****GABINETE DA SECRETÁRIA-REGIONAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Telemar Norte Leste S.A. Valor: R\$7.326,77 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000351/2004-22. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: T N Industrial S.A. Valor: R\$270,00 Elemento de despesa: 339030. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000385/2004-17. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Costa & Ramos Comércio de Livros Ltda. Valor: R\$440,03 Elemento de despesa: 339030. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000344/2004-21. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Ferreira e Silva Indústria, Comércio e Reforma de Imóveis Ltda. Valor: R\$1.022,00 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000406/2004-02. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Ferreira e Silva Indústria, Comércio e Reforma de Imóveis Ltda. Valor: R\$1.160,00 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000407/2004-49. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Construtora Edil

Ltda. Valor: R\$17.797,68 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000330/2004-15. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Construtora Edil Ltda. Valor: R\$27.090,01 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000469/2004-51. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Construtora Edil Ltda. Valor: R\$3.559,95 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea "b", do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000470/2004-85. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Em 17 de março de 2004

Reconheço a dívida de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000218/2004-76, 1.02.000.000355/2004-19, 1.02.000.000378/2004-15, 1.02.000.000381/2004-39, 1.02.000.000271/2004-77, 1.02.000.000270/2004-22, 1.02.000.000334/2004-95, 1.02.000.000375/2004-81, 1.02.000.000276/2004-08 e 1.02.000.000262/2004-86, no valor total de R\$ 1.365,20 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em favor de CENTRO ODONTOLÓGICO MAURO SVARTZ LTDA, CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. WALMIRA G. B. OLIVEIRA LTDA, COTRAUMA CENTRO ORTOPÉDICO TRAUMATOLÓGICO LTDA, DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., HOSPITAL DE CLÍNICAS BANGU LTDA, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUSCELINO LTDA, HOSPITAL GERAL DR. BEDA, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, PAULO CESAR BENITEZ ESTEVEZ e SERV BABY HOSPITAL MATERNO INFANTIL LTDA, respectivamente, referente a PAGAMENTO DE FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2003.

Em 25 de março de 2004.

Reconheço a dívida de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000358/2004-44 e 1.02.000.000374/2004-37, no valor total de R\$ 5.499,75 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), em favor de UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA e UROLOGIC CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, respectivamente, referente a PAGAMENTO DE FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de OUTUBRO a DEZEMBRO/2003.

Reconheço a dívida de que trata o Processo nº 1.02.000.000380/2004-94, no valor total de R\$ 32.923,58 (trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor de UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA, referente a PAGAMENTO DE FATURA, pela dotação de exercícios anteriores no período de OUTUBRO a DEZEMBRO/2003

SÔNIA CASTRO LACERDA DE ALMEIDA
Secretária Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 15, de 13 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 152 da Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, resolve designar, para comporem a Comissão de Desfazimento dos Bens fora de uso existentes nesta Procuradoria Regional, os seguintes servidores:

I - **Presidente:** WILSON MAZZOLA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

II - **Membros:** FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15, AURO MAKOTO NISHIMURA, Analista de Informática, código AN-104.00, classe C, padrão 15, LIA CLAUDIA CRACCO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, MARIA JOSÉ ALVES ZIMERER, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, e JOSÉ ROBERTO ALENCAR DA SILVA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15.

Portaria nº 22, de 25 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 152 da Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial objetivando avaliar a documentação a ser eliminada dos arquivos desta Unidade, no prazo de 30 dias, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos do MPF, aprovada pela Portaria MPF/SG Nº 858, de 30/12/2002:

I - **Presidente:** SÉRGIO ROCHA TABOADA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3;

II - **Membros:** WAGNER ANDRADE DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, ROGÉRIO JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15, SELMA DUENIAS GONÇALVES ROSA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15 e JOSÉ ROBERTO ALENCAR DA SILVA, Técnico Administrativo, TC-201.00, classe C, padrão 15. A presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 33, de 24 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

1. Alterar o item II da Portaria PRR/3ª Região nº 26, de 05 de Março de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

II - **Membros:** PAULO MENEZES BRAZIL, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15, VALERIA CANNAVALE ATRA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, MARIA JOSÉ ALVES ZIMERER, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA FIORE, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15, WILSON MAZZOLA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15 e CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA COELHO, Técnico de Informática, TC-202.00, classe C, padrão 15;

2. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Procurador-Chefe

GABINETE DA SECRETÁRIA-REGIONAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 16 de março de 2004.

Processo nº 1.03.000.000100/2004-19. Reconheço a dívida no valor de R\$ 21.050,02 (vinte e hum mil, cinqüenta reais e dois centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas, correspondente a despesa com serviços e fornecimento de materiais no exercício de 2003, nos termos da alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22, do Decreto nº 93.872/86 c/c o artigo 37, da Lei nº 4.320/64: TELESP CELULAR S/A – R\$ 30,02; FFN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 21.020,00.

ALZIMIRA ALESSIO SOARES CREPALDI
Secretária Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de março de 2004.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 20.470,65 (vinte mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) em nome de WM Planejamentos e Construções Ltda., referente ao exercício de 2003, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (339092), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 03, de 24 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, e no exercício das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 536, de 26 de novembro de 1999, resolve:

Dispensar o servidor EDIMUNDO SILVA DA COSTA, matrícula 3577-7, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código NTC-206.01, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Acre.

Portaria nº 04, de 24 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência

que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, e no exercício das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 536, de 26 de novembro de 1999, resolve:

Designar o servidor FERNANDO BORGES DE PAIVA, matrícula 4000-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código NTC-206.02, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Acre.

Portaria nº 05, de 24 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 536, de 26 de novembro de 1999, e tendo em vista o disposto no item IV, artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

I – Designar o servidor CÁSSIOS MAIA CARVALHO, Técnico de Informática, como PREGOEIRO, e os servidores JONAS PINHEIRO DE SOUZA, Técnico de Apoio Especializado e GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA e MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO, Técnicos Administrativos, para comporem a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, para, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Acre, exercerem as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO: a) elaborar edital de licitação e extrato para publicação; b) conduzir a sessão pública; c) receber propostas e lances; d) proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances; e) receber e analisar documentos de habilitação; f) processar e instruir os recursos interpostos; g) promover ato de adjudicação do objeto ao vencedor; e h) praticar todos os demais atos pertinentes ao procedimento.

II – O Pregoeiro, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA.

III – A presente Portaria vigorará pelo período de 01(um) ano, contado a partir desta data.

MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO
Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de março de 2004.

Reconheço a dívida de que tratam os Processos nºs 0.10.000.000059/2004-38,000060/2004-62, 000061/2004-15, no valor total de R\$ 14.304,03 (quatorze mil trezentos e quatro reais e três centavos), em favor da Unimed Rio Branco – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., referente à prestação de serviços médico-hospitalares nos meses de setembro/outubro/novembro/2003, pela Dotação de Exercícios Anteriores, com base no art. 22 do Decreto nº 93.872/86, e do art. 37 da Lei 4.320/94.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOAS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, de 05 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da

competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, matrícula nº 2777-4, Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria Administrativa desta Unidade, código FC002;

Art. 2º - Designar a servidora MARIA VERÔNICA ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 7795-0, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria Administrativa desta Unidade, código FC002.

Portaria nº 02 de 26 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução Normativa AUDIN/MPU nº 01/2002, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA VERÔNICA ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 7795-0, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, do encargo de responsável pelo registro da Conformidade de Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República;

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, matrícula nº 2777-4, Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, para o encargo de responsável pelo registro da Conformidade de Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República.

GINO SÉRGIO MALTA LÔBO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n.º 05, de 03 de março de 2003

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Inventário objetivando a realização de inventário geral dos bens móveis da Procuradoria da República no Estado do Amapá, de acordo com o que preceitua o item 18.3, letra b, da Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93:

I – PRESIDENTE:

ULY FURTADO GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 6875-6;

II – MEMBROS:

ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 6616-8;

CLEIOMARCOS MARTINS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 5697-9;

ALEX CAETANO DA SILVA, Técnico de Informática, matrícula 5862-9.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 06, de 15 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 2003 e,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a execução das tarefas e atividades afetas à Coordenação de Documentação e Controle Processual desta Procuradoria;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e promover discussões regulares acerca de temas de interesse local, que direcionem os processos de tomada de decisão no âmbito das ações do Ministério Público Federal no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação, aprimoramento e execução de procedimentos uniformes e coerentes entre si relativos a processos administrativos preliminares à atuação judicial do Ministério Público Federal no Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar iniciativas tendentes ao aprimoramento profissional dos servidores da área jurídica desta Procuradoria, bem como a especialização das atividades que fundamentem as ações dos Procuradores da República desta unidade;

CONSIDERANDO o sensível aumento das demandas judiciais e extra-judiciais que importam na intervenção do MPF, resultando na necessidade de expansão da atuação ministerial no âmbito deste Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e modernização dos procedimentos adotados na execução das tarefas afetas ao atual Setor de Apoio Processual desta Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP, GRUPOS DE TRABALHO para temas específicos nas áreas de atuação do Ministério Público Federal, sob a orientação geral da Coordenadoria de Documentação e Controle Processual (Coordenadoria Jurídica).

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalhos de que trata este artigo serão compostos, preferencialmente, por um Analista Processual e um Técnico Administrativo, que serão responsáveis pela movimentação dos respectivos procedimentos administrativos.

Art. 2º. A PR/AP assegurará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos GRUPOS DE TRABALHO, que passam a ter as seguintes denominações e atribuições:

GRUPO 1 – movimentação de procedimentos administrativos que tenham por objeto temas relacionados à PFDC e Matéria Constitucional e Infraconstitucional

Responsável: Karolyne Leite

GRUPO 2 – movimentação de procedimentos administrativos que tenham por objeto temas relacionados à Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial

Responsáveis: Alexandre Feitosa e Anelmo Miranda

GRUPO 3 – movimentação de procedimentos administrativos que tenham por objeto temas relacionados aos direitos do Consumidor, Ordem Econômica e Economia Popular

Responsável: José Admilson

GRUPO 4 – movimentação de procedimentos administrativos que tenham por objeto temas relacionados ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Responsável: Silvana Lopes

GRUPO 5 – movimentação de procedimentos administrativos que tenham por objeto temas relacionados ao Patrimônio Público e Social

Responsáveis: Alexandre Feitosa, Anelmo Miranda, Cristiane Matias, José Admilson, Karolyne Leite e Silvana Lopes

GRUPO 6 – movimentação de procedimentos administrativos que tenham por objeto temas relacionados às Comunidades Indígenas e Minorias Étnicas

Responsável: Cristiane Matias

Art. 3º. À Coordenadoria Jurídica incumbe, além das atribuições regimentalmente previstas no art. 69 da Portaria PGR 358, de 02/06/98:

- I- Distribuir entre os Grupos de Trabalho as tarefas relacionadas à movimentação dos procedimentos administrativos;
- II- Controlar a produtividade dos Grupos de Trabalho;
- III- Encaminhar às Câmaras respectivas os relatórios de atividades dos Grupos de Trabalho aqui instituídos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 07, de 16 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997. **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6944-2, para exercer as atividades de Responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República do Estado do Amapá.

Art. 2º - Designar a servidora ELCIMEIRE VALES ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula 8749-1, para exercer as atividades de substituta eventual do Responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores que lhe sejam contrárias.

Portaria n.º 08, de 31 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997. **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá:

I – PRESIDENTE:

IACY FURTADO GONÇALVES, Analista Administrativo, mat. 5961-7.

II – MEMBROS:

ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO, Técnico Administrativo, mat. 6616-8.

ALEX CAETANO DA SILVA, Técnico em Informática, mat. 5862-9.

III – SUPLENTE:

JOÃO EDINALDO MADUREIRA BATISTA, Técnico de Apoio Especializado, mat. 7924-3.

CLEIOMARCOS MARTINS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, mat. 5697-9.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada um dos membros da CPL, inclusive seu Presidente, será substituído em seus impedimentos eventuais pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 2º - Designar a servidora CRISTIANE MATIAS DE SIQUEIRA, Assessora do Procurador-Chefe, para officiar na forma da Lei 8.666/93, Art. 38, Parágrafo Único.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 09, de 31 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997. **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor IACY FURTADO GONÇALVES, Analista Administrativo, mat. 5961-7, como Responsável pela Área de Informática da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º - Designar o servidor MÁRIO KOGA, Técnico de Informática, mat. 5423-2, como substituto eventual do Responsável pela Área de Informática da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores que lhe sejam contrárias..

RETIFICAÇÃO

Em 15 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997. **RESOLVE:**

Retificar os artigos 1º e 8º da Portaria PR/AP n.º 04, de 17/02/2004, publicada no Boletim de Serviço do MPF, nº 04 - 2ª Quinzena de fevereiro de 2004, página 22, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - Designar ALTANEDES FEITOSA MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 6029-1, como responsável pela Gerência do Plan-Assiste e pela Biblioteca da Procuradoria da República no Estado do Amapá.”

“Art. 8º - Designar ALTANEDES FEITOSA MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 6029-1, como substituta eventual do Responsável pela Área de Pessoal da Procuradoria da República no Estado do Amapá.”

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Reconheço as Dívidas referente as despesas de exercícios anteriores – Pessoa Jurídica, através da Dotação de Despesa (333.90.92.39) em favor dos abaixo relacionados, e autorizo o pagamento da despesa, com base no art. 37, da Lei 4.320/64 e § 1º do art 22 do Decreto 93.877/86.

PROCESSO: 1.12.000.000109/2004-11

CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0006-83

VALOR: R\$ 1.408,80

JOSÉ CARDOSO LOPES
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 16, de 22 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 153, incisos I e II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de maio de 1998, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.108-13, de 26/04/2001 e no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as posteriores alterações, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA, Técnico/Área Administrativa, matrícula nº 9713-6, como Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º. Designar os servidores ADRIANA OLIVEIRA CHAGAS, Analista/Área Informática, matrícula nº 3552-1, OSCAR JOSÉ CORREA, Analista/Área Processual, matrícula nº 5108-0, MARISTELA RANGEL DE FREITAS, Analista/Área Documentação, matrícula nº 5677-4, e MARCELO MONTEIRO DA SILVA, Técnico/Área Apoio Especializado, matrícula nº 3890-3, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. Delegar competência ao pregoeiro para praticar o ato de expedição do edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI do artigo 43 da mesma Lei.

Art. 4º. O Pregoeiro, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor OSCAR JOSÉ CORREA, que terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Portaria nº 17, de 25 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 153, incisos I e II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de maio de 1998, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as posteriores alterações, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA, Técnico/Área Administrativa, matrícula nº 9713-6, como Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º. Designar os servidores ADRIANA OLIVEIRA CHAGAS, Analista/Área Informática, matrícula nº 3552-1, OSCAR JOSÉ CORREA, Analista/Área Processual, matrícula nº 5108-0, MARISTELA RANGEL DE FREITAS, Analista/Área Documentação, matrícula nº 5677-4, e MARCELO MONTEIRO DA SILVA, Técnico/Área Apoio Especializado, matrícula nº 3890-3, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. Delegar competência ao pregoeiro para praticar o ato de expedição do edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI do artigo 43 da mesma Lei.

Art. 4º. O Pregoeiro, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor OSCAR JOSÉ CORREA, que terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 16, de 22 de março de 2004.

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 11, de 23 de março de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 153, inciso II, da Portaria PGR Nº 358, de 02 de junho de 1998 e diante das disposições da IN MPF/SG/SA nº 01/93, de 19 de agosto de 1993 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

1. Designar os servidores CÉLIO DE CASTRO PACHECO NOGUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 2418-0, SILVITO LIMA E SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6247-2 e MARCOS ALBERTO DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 3646-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a proceder o levantamento de bens permanentes desta Unidade, propondo cessão ou doação e baixa dos mesmos.

2. Designar como suplentes dos membros desta Comissão os servidores CRISTIANO SOUZA CAMPELO, Técnico Administrativo, matrícula 8105-1 e JOHNNY DA SILVA RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 3533-5.

3. Designar o servidor SILVITO LIMA E SILVA para substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos.

Portaria nº 12, de 24 de Março de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor ANTÔNIO FREIRES MADEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, matrícula 5582-4, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações Administrativas da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 02.

Portaria nº 13, de 24 de Março de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora ADRIANA MARIA LIMA DE PAULA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, matrícula 2422-8, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações Administrativas da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 02.

NILCE CUNHA RODRIGUES
Procuradora-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 0.15.000.000463/2004-81 – Reconheço a dívida de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), em favor da Taciana de França Landim. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea

“a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 23/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processos nº 0.15.000.000131/2004-04 e 0.15.000.000353/2004-04 – Reconheço a dívida de R\$ 19.946,14 (dezenove mil novecentos e quarenta e seis reais e catorze centavos), em favor da Monte Klinikum S/C Ltda. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 15/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 0.15.000.000362/2004-18 – Reconheço a dívida de R\$ 9.755,36 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor da Unimed Cooperativa de Trabalho Médico. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 23/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 0.15.000.000129/2004-27 – Reconheço a dívida de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), em favor da Clínica Radiológica Prof. Perboyre Castelo Branco S/C Ltda. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 23/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 0.15.000.001881/2004-12 – Reconheço a dívida de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), em favor da Taciana de França Landim. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 23/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 0.15.000.000290/2004-09 – Reconheço a dívida de R\$ 1.079,02 (um mil setenta e nove reais e dois centavos), em favor da Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 23/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 0.15.000.000196/2004-41 – Reconheço a dívida de R\$ 20,00 (vinte reais), em favor da Larissa Ferreira da Costa. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 23/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 0.15.000.000360/2004-11 – Reconheço a dívida de R\$ 49,36 (quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), em favor da Clínica de Ultrasonografia e Imaginologia do Ceará S/C Ltda. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 12/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 0.15.000.000427/2004-17 – Reconheço a dívida de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais), em favor da Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “b”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64. Fortaleza, 23/03/04. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora-Chefe da PR/CE.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 23, de 15 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

ELOGIAR a servidora JOSÉLIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 4002-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe C, padrão 15, pelos anos que exerceu a função de Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, sempre de maneira exemplar, destacando-se, além da competência e dedicação, pelo espírito ético na condução das tarefas que lhe eram confiadas.

Portaria nº 24, de 15 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

ELOGIAR os servidores RODRIGO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 8901-0, ocupante do cargo de Analista Processual; e RILDO BRITO COSTA, matrícula nº 4600-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pelo empenho na apresentação de propostas e soluções no processo de reestruturação da PR/DF, executando as tarefas que lhes foram delegadas sempre com eficiência, zelo e determinação.

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA
Procurador-Chefe

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Portaria nº 26, de 23 de março de 2004.

Considerando a PT/PGR nº 576, de 1º de setembro de 2003;

Considerando a nova postura da PR/DF acerca do processo seletivo para recrutamento de estagiários estudantes de Direito;

Considerando, por fim, a necessidade de regulamentação das questões referentes à disciplina e à avaliação dos estagiários na PRDF;

O Coordenador de Estágio da área de Direito da Procuradoria da República no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Avaliação Bimestral de Desempenho dos estagiários em exercício na PR/DF;

Art. 2º - Proceder-se-á à avaliação referida no Art. 1º por meio do preenchimento da Ficha-Modelo de Avaliação constante desta Portaria em seu Anexo I.

§ 1º - Serão considerados, para efeito de avaliação, as seguintes pontuações por item:

- a) 0 a 3 - Fraco
- b) 4 ou 5 - Regular
- c) 6 ou 7 - Bom
- d) 8 ou 9 - ótimo
- e) 10 - Excelente

§ 2º - A avaliação constará de 14 critérios, totalizando 140 pontos.

§ 3º - Será considerado satisfatório o rendimento do estagiário que alcançar nota mínima global igual ou superior a 70 pontos.

Art. 3º - Fica autorizado o desligamento do estagiário do programa após:

I – Uma avaliação, se a nota global aferida houver sido igual ou inferior a 40 (quarenta) pontos;

II – Duas avaliações, se a nota, em ambas, houver sido superior a 40 (quarenta) e inferior a 70 (setenta) pontos.

§ 1º - Desligamento do Programa significa cessação do vínculo do estagiário com a Procuradoria.

§ 2º - Não se confunde o estabelecido no § 1º deste Artigo com desligamento do Gabinete de Vinculação, caso em que o estagiário mantém o vínculo com a Procuradoria.

§ 3º - Dá-se o desligamento do Gabinete com manutenção de vínculo nas seguintes hipóteses:

a) promoção, remoção, exoneração ou situações análogas do Procurador lotado na PR/DF, caso em que o estagiário será imediatamente reaproveitado;

Art. 4º - Independente de avaliação, o estagiário poderá ser desligado do programa em virtude de falta disciplinar grave.

§ 1º - Consideram-se faltas disciplinares graves as seguintes condutas:

a) Vias de fato;

b) Ato de improbidade;

c) Ato lesivo à honra praticado em serviço contra qualquer membro, servidor ou equiparado em exercício na PR/DF, bem como ao público em geral;

d) Outras faltas equiparáveis ao previsto na legislação administrativa e trabalhista.

Art. 5º - A requisição ou dispensa de estagiários do quadro da Procuradoria será providenciada por meio de memorando endereçado ao Chefe da Seção de Pessoal que dará ciência ao Coordenador de Estágio ou a seu substituto.

Art. 6º - Havendo interesse na renovação do contrato do estagiário por parte deste e em comum acordo com o Procurador

ao qual está vinculado, será encaminhado, antes do término do contrato, memorando a respeito nos termos do artigo anterior.

Art. 7º - No ato de desligamento do programa de estágio, o bolsista fará prova de estar quite com todos os setores da Casa, em especial com a Biblioteca, e efetuará a devolução, à Seção de Pessoal, do crachá de identificação e da folha de frequência devidamente preenchida e assinada até o último dia de estágio.

Art. 8º - O disposto nesta resolução não invalida as cláusulas constantes do Contrato de Estágio.

Art. 9º - Esta Portaria aplica-se a todos os estagiários em exercício e que vierem a ser contratados, independentemente do momento em que se deu a contratação.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 10 - Excepcionalmente, a primeira avaliação a ser aplicada nos moldes estabelecidos nesta resolução será efetuada 1 (um) mês após sua publicação.

EDUARDO PELELLA

Procurador da República - Coordenador de Estágio

RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ

Procurador da República - Coordenador Substituto



**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTAGIÁRIO

Estagiário:

Período:

Matrícula:

Critérios de Avaliação

Fraco	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
0 a 3	4 a 5	6 a 7	8 a 9	10

1 - Apresentação Pessoal

A apresentação pessoal é levada em conta tendo em vista o local e o ambiente de trabalho?

2 - Relacionamento Interpessoal

Relaciona-se de forma adequada e satisfatória com os procuradores, servidores e demais estagiários?

3 - Comunicação

Presta informações com clareza, gentileza e eficiência sempre que solicitado(a)?

4 - Disciplina

Conhece e segue cuidadosamente as normas de trabalho e internas da PR/DF, tais como uso de crachás, utilização da Folha de Frequência e outros?

5 - Pontualidade

Cumprir o horário de trabalho estabelecido pelo gabinete?

6 - Assiduidade

As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância e dentro das permissões obtidas?

7 - Responsabilidade

Cumprir os compromissos de trabalho dentro dos prazos estabelecidos?

8 - Conhecimento Teórico

Detém conhecimento teórico suficiente, considerando-se sua escolaridade?

9 - Linguagem e Redação

Escreve com qualidade, coerência, objetividade e consistência?

10 - Postura Profissional

A postura é adequada, aceitando as orientações e críticas com simplicidade e cordialidade?

11 - Organização

É organizado(a) na execução do trabalho? Sabe priorizar as tarefas urgentes?

12 - Quantidade de Trabalho

O volume de trabalho produzido é proporcional à sua complexidade e à carga horária executada?

13 - Qualidade do Trabalho

O trabalho executado é normalmente correto e limpo? São necessárias, constantemente, muitas correções?

14 - Supervisão

É capaz de executar o trabalho sem necessidade de supervisão constante?

Pontos a serem ressaltados (positivos e negativos): _____

Brasília-DF, ____/____/____

Assinatura e carimbo do Supervisor do Estágio

Assinatura do Estagiário

0 a 42 – Fraco 43 a 70 – Regular 71 a 98 – Bom 99 a 126 – Ótimo 127 a 140 - Excelente

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 13, de 22 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 07 de 19/02/2004, não concluiu os trabalhos no prazo inicial de 30 dias, pelas razões por ela invocadas através do Memorando nº 02/04-CTCE/PR/MA do Sr. Presidente da Comissão Especial,

CONSIDERANDO o pedido de mais 60 (sessenta) dias de prazo feito pelo Sr. Presidente da Comissão Especial para a conclusão dos trabalhos. RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos realizados nos autos do Processo n.º 1.19.000.000203/2004-19.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERGEI MEDEIROS ARAÚJO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 36, de 19 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor MARCELO MARTINS CUNHA, matrícula nº 9665-2, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe A, Padrão 2, do encargo de substituto eventual do Chefe de Seção Administrativa, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS.

Portaria nº 37, de 22 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA, matrícula nº 9867-1, ocupante do cargo de Analista Pericial - Antropologia, AN-102.01, Classe A, Padrão 1, para substituir a Chefe de Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 29/03/2004 a 07/04/2004, em razão de férias da titular.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 15 de março de 2004.

Reconheço a dívida no valor de R\$ 124,35 (cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) em favor da credenciada UNIODONTO SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, CNPJ 03.511.888/0001-15, referente a serviços odontológicos prestados aos membros e servidores desta PR/MS, no ano de 2003, e obrigação previdenciária. Processo nº

1.21.000.000142/2004-23, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, com base no Art. 37, da Lei nº 4.320/64 e § 1º, do Art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

SILVIO PEREIRA AMORIM
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 12, de 23 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 19 de fevereiro de 1993 e 396, de 18 de abril de 1994, resolve:

I - Designar o servidor do Ministério Público Federal RENATO GERALDO DOS SANTOS - Técnico Administrativo, para, no período de 01 (um) ano, exercer no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais a função de PREGOEIRO.

II - Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Apoio ao pregoeiro:

DANILO COUTO LOBATO BICALHO - Analista Processual

MARCELO FALCONI CARDOSO - Técnico Transportes

MARIA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO - Analista Administrativo

MARILENA MORENO MAGALHÃES - Técnico Administrativo

MAURÍCIO VIANA DE CASTRO - Técnico Informática

TÂNIA REGINA DINIZ - Técnico Administrativo

III - O Pregoeiro, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora TÂNIA REGINA DINIZ.

Fica revogada a Portaria nº 014, de 06 de março de 2003.

Portaria nº 13, de 23 de março de 2003

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 19 de fevereiro de 1993 e 396, de 18 de abril de 1994, resolve:

Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 01 (um) ano:

PRESIDENTE: MAURÍCIO VIANA DE CASTRO, Técnico de Informática; MEMBROS: MARCELO FALCONI CARDOSO, Técnico de Transporte, que substituirá o presidente nos seus impedimentos legais; DANILO COUTO LOBATO BICALHO, Analista Processual; MARIA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO, Analista Administrativo; MARILENA MORENO MAGALHÃES, Técnico Administrativo; RENATO GERALDO DOS SANTOS, Técnico Administrativo e TÂNIA REGINA DINIZ, Técnico Administrativo.

Fica revogada a Portaria nº 037, de 11 de junho de 2003.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 16, de 16 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 274, do Procurador-Geral da República, datada de 27 de abril de 1998, RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar notícias de irregularidades imputadas ao servidor EDILSON JOSÉ MOURA SENA, lotado na Procuradoria da República no município de Santarém/Pa, exercente do cargo de Técnico Administrativo, TC 201-00, Classe C Padrão 15, consubstanciadas em indícios de infrações disciplinares, conforme apurado no procedimento administrativo PRM/STM nº 1.23.002.000046/2004-91.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, estáveis, lotados na Procuradoria da República no Estado do Pará: NOBUO HINO, Analista Processual, AN 101-00, Classe C, Padrão 15, ROSÂNGELA DA SILVA PRADO, Analista Processual, AN 101-00, Classe C, Padrão 15 e ELKE GOMES SANTOS, Técnica Administrativa, TC 201-00, Classe C, Padrão 15, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Portaria nº 18, de 23 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 274, do Procurador-Geral da República, datada de 27 de abril de 1998, RESOLVE:

I – com base no artigo nº 147 da Lei 8.112/90 e considerando o despacho proferido por esta Chefia decorrente da manifestação da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 16, de 16/03/2004, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0.23.000.000145/2004-48, APLICAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA ao servidor EDILSON JOSÉ MOURA SENA, lotado na Procuradoria da República no município de Santarém/Pa, exercente do cargo de Técnico Administrativo, TC 201-00, Classe C Padrão 15, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, garantida sua remuneração integral;

II – Determinar que o servidor fique à disposição da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

Portaria nº 19, de 16 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a constituição de mais de um Gabinete de Procurador da República nesta Unidade do Ministério Público Federal ante a nomeação de novos colegas aprovados no último concurso.

CONSIDERANDO, o ajustado em reunião semanal dos Procuradores da República aqui lotados, RESOLVE

I - Fica mantida a distribuição de processos, inquéritos, representações e procedimentos na forma atualmente praticada, representada pela ordem de entrada no protocolo desta unidade, acrescentando-se mais um Gabinete de procurador sob o número 6 (seis).

II - A redistribuição dos feitos antigos ao Sexto Gabinete de Procurador será feita a medida que os mesmos derem entrada nesta Procuradoria, salvo relativamente aos procedimentos administrativos que se encontrem atualmente nos demais Gabinetes, onde será feito levantamento de um sexto(1/6) dos distribuídos a partir de janeiro do corrente ano, para composição imediata do Gabinete Seis, bem como dos processos que ingressarem nos demais gabinetes a partir desta data e até o dia 26 do corrente os quais serão redistribuídos na proporção de dois sétimos.

Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 01/2000 da Chefia desta Unidade do Ministério Público Federal.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 05, de 18 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a IN AUDIN/MPU nº 01/2004, resolve:

Dispensar a servidora ELIANE FERREIRA A. A. TAVARES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, do encargo de substituta do responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Portaria nº 06, de 18 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a IN AUDIN/MPU nº 01/2004, resolve:

Designar a servidora MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como substituta do responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Portaria nº 07, de 18 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 08, de 16 de abril de 1997, para o exercício corrente, passará a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE: TERESA CAMPÊLO DE SOUZA – Analista Administrativo.

MEMBROS: LEONARDO MOTA MEIRA – Técnico Administrativo.

ELIANE FERREIRA ALMEIDA A. TAVARES –
Técnico Apoio Especializado/Vigilância.

SUPLENTE: ANA EMÍLIA MACHADO DE
ARRUDA – Analista em Informática.

SECRETÁRIO: MARIA CARLA RIBEIRO DE
MORAES - Técnico Administrativo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação,
em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora
ELIANE FERREIRA ALMEIDA A TAVARES.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de março de 2004.

Referência: Processo n. 1.24.000.000899/2004-13 -
Reconheço a dívida que se trata no presente processo, no valor de
R\$ 2.109,00 (dois mil, cento e nove reais) em favor da CIL -
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., C.N.P.J. 24.073.694/
0001-55, referente à aquisição de material de expediente e suprimento
de informática, objeto do Convite n. 07/2003 – PR/PB, pela dotação
de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Lei n. 4.320/64,
artigo 37, o Decreto n. 93.872/86, artigo 22, e a Instrução Normativa
STN n. 010/91.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho para atender
a despesa em referência.

ANTONIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Procurador-Chefe Substituto
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria n.º 72, de 19 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n°
393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar JULIANA ROMBALDI, matrícula 7846-
8, Técnico Administrativo TC-201.00, Classe A, Padrão 3, do
encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Execução
Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República
no Estado do Paraná.

Portaria n.º 73, de 19 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria pela Portaria PGR n°
393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar LILIAN MARIA MARCELINO
FERNANDES, matrícula 6655-9, Técnico Administrativo TC-
201.00, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituto eventual de
Chefe da Seção de Pessoal, FC-02, da Procuradoria da República no
Estado do Paraná.

Portaria n.º 76, de 19 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO

PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria
PGR n° 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar DAMARIO BARBARA DA SILVA,
matrícula 6629-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo,
código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituto
eventual do Responsável pela Área Administrativa, FC-03, da
Procuradoria da República no Município de Guarapuava.

Portaria n.º 77, de 19 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria
PGR n° 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO,
matrícula 6831-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo,
código TC-201.00, Classe A, Padrão 4, para exercer o encargo de
substituto eventual do Responsável pela Área Administrativa,
FC-03, da Procuradoria da República no Município de
Guarapuava.

Portaria n° 93, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no
artigo 237, inciso II, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR as servidoras integrantes do
Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no
Paraná adiante nominadas pelo zelo, profissionalismo, presteza e
especial dedicação ao trabalho, demonstrados no período de
dezembro de 2002 a março de 2004:

YOSHIE MATSUZAKA, matrícula 4199-8

ANDRÉA MARTINESCO COELHO MARTINS,
matrícula 6797-1

ANDREA RIBEIRO DE PAULA, matrícula 10017-
0.

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos
funcionais das referidas servidoras.

Portaria n° 94, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no
artigo 237, inciso II, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores adiante nominados
pela dedicação e presteza com que desempenharam suas funções
no período de dezembro de 2002 a março de 2004:

JUSTO ROBERTO CARDENAS, matrícula 6252-9

JAIR HENRIQUE DE PAULA, matrícula 3493-2

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos
funcionais dos referidos servidores.

Portaria n° 95, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no
artigo 237, inciso II, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR as servidoras adiante nominadas
pela eficiência, cooperação e grande dedicação com que
desempenharam suas funções no período de dezembro de 2002 a
março de 2004:

SUELY DE MELO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 2387-6

MARLUCE PEREIRA LIMA, matrícula 2784-7

MARLIZI WANDER HEPP BRANDALISE, matrícula 3974-8

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais das referidas servidoras.

Portaria nº 96, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR a servidora GLAUCIA CORREIA PINHO FIORI, matrícula 2986-6, pelo relevante e imprescindível trabalho prestado em apoio à força-tarefa CC-5, no período de março de 2003 a março de 2004.

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Portaria nº 97, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores adiante nominados pela dedicação e empenho nos trabalhos prestados à Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004:

LUCIO HENRIQUE GOMIDE MAFRA MAGALHÃES, matrícula 5959-1

ALFEU ELEANORO FABIANE, matrícula 6658-3

ARITOMO AKIMOTO, matrícula 7749-6

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Portaria nº 98, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores adiante nominados pela presteza e eficiência nos trabalhos prestados à Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004:

ROGERIO ADAMI, matrícula 6753-9

SERGIO NOGUEIRA MALAGUINI, matrícula 6479-3

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Portaria nº 99, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores adiante nominados pela excelência e zelo no exercício de suas atribuições junto aos protocolos da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004, especialmente no

trato das peças e documentos relacionados com a força-tarefa CC5:

AUGUSTO CESAR SERBENA, matrícula 3459-2

MAURI SOCZEK, matrícula 5827-1

ALCIDES DE LABIO JUNIOR, matrícula 6816-1

ROSILENE MARIA PAZ, matrícula 4190-4

GILSON JOSE WOSCH, matrícula 7769-1

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Portaria nº 100, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores adiante nominados pela eficiência e dedicação demonstrados nos trabalhos prestados em apoio à força-tarefa CC5 e assessoramento contábil às áreas da tutela coletiva e criminal da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004:

ELISABETH CERVEIRA MOTTA, matrícula 6997-3

KENJI SUZUKI, matrícula 7735-6

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Portaria nº 101, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR o servidor WALTER HENRIQUE MANSO VIEIRA, matrícula 2644-1, pela qualidade e dedicação que demonstrou no exercício de suas funções de apoio à área da tutela coletiva da Procuradoria da República no Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004:

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Portaria nº 102, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR o servidor MARCO ANTONIO DOURADO, matrícula 3714-1, pela eficiência e empenho nos trabalhos prestados à Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004, especialmente em apoio à força-tarefa CC5 e o servidor FABIO GRACHIKI, matrícula 8845-5, pela confecção da nova página Internet da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Portaria nº 103, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR a servidora DIRCE MARIA DOS SANTOS, matrícula 2863-1, pela dedicação demonstrada no exercício de suas funções na Procuradoria da República no Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004:

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Portaria nº 104, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os supervisores adiante nominados pelo zelo e profissionalismo demonstrados no exercício de suas funções, no período de dezembro de 2002 a fevereiro de 2004:

DENIR TAVARES CARLOS SILVA, matrícula 4886-

1

ANTONIO CARLOS FOLTRAN TEIXEIRA, matrícula 5598-1

MASATO KOJIMA, matrícula 5990-1

SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2

EVERALDO AFONSO GUIMARÃES, matrícula 5948-0

9

RICARDO PANTALEÃO, matrícula 2539-9

JUCIMARA CORLETTI, matrícula 6786-5

ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395-9

MARIA CRISTINA GALHARDO CINTI, matrícula 8299-6

PAULO SERGIO HANNISCH, matrícula 6343-6

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Portaria nº 105, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os coordenadores adiante nominados pela excelência e eficiência demonstradas no exercício de suas funções, especialmente pela capacidade de superação dos objetivos e tarefas que lhes foram exigidos, no período de dezembro de 2002 a março de 2004:

DENI LINEU SCHWARTZ FILHO, matrícula 8359-

3

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO, matrícula 8182-5

MAURÍCIO KUEHNE JUNIOR, matrícula 6074-7

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Portaria nº 106, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR a servidora YOSHIE MATSUZAKA, matrícula 4199-8, por ser um exemplo de dedicação à Procuradoria da República no Estado do Paraná, reconhecido ao longo de toda a sua carreira profissional.

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Portaria nº 107, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º ELOGIAR o servidor FABIO IVENS DE PAULI, matrícula 9666-1, pela excepcional dedicação demonstrada no exercício de suas funções na Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de dezembro de 2002 a janeiro de 2004.

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

MARCELA MORAES PEIXOTO
Procuradora da República Chefe

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e os prestadores de serviços: NILSON JORGE DE MATTOS PELLEGRINI, Processo 1.25.000000637/2004-11, valor R\$ 145,80; CENTRO MÉDICO INTEGRADO, Processo 1.25.000000638/2004-58, valor R\$ 30,00; UNIODONTO CURITIBA – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, Processo 1.25.000000837/2004-20, valor R\$ 235,44; MARCOS CESCHIN, Processo 1.25.000000871/2004-31, valor R\$ 48,60. OBJETO: Reconhecimento de Dívida do exercício de 2003. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do Decreto 93872/86 e IN/STN nº 10/91. RATIFICAÇÃO: Marcela Moraes Peixoto – Procuradora Chefe.

MAURÍCIO KUEHNE JÚNIOR
Coordenador de Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 15, de 16 de março de 2004

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 153 da Portaria nº 358, de 2 de maio de 1998 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República;

Visando aprimorar a gestão e a recuperação de informações referentes à tramitação interna de documentos;

Considerando a iniciativa da Secretaria de Informática da Procuradoria Geral da República de desenvolver, para esse fim, o sistema abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado o sistema *Delta — Gestão de Documentos* como ferramenta para encaminhamento de

expedientes administrativos, na Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º O sistema também deverá ser usado na remessa de documentos à Seção de Comunicações Auxiliares, para envio a órgãos externos.

Art. 3º Os servidores da PRPE devem adotar o sistema Delta na tramitação interna de documentos.

Art. 4º Os servidores que ainda não participaram do treinamento para uso do sistema deverão procurar a Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica, para realizá-lo até o dia 30 de abril de 2004.

Art. 5º Após a data indicada no art. 4º, o sistema deverá ser utilizado por todos os servidores da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 6º A inobservância desta portaria acarretará a responsabilização administrativa do servidor.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Chefe da Procuradoria da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R R\$1.769,20 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), Processo nº 1.27.000.000161/2004-36, em nome de ODONTOKIDS S/C, CNPJ 01.702.556/0001-92, referente a Despesa com Serviço Odontológico prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2003, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea "a", § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES
Procurador da República-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 26 de março de 2004

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo Nº 08118.000024/2004-PA/PR-RN, no valor total de R\$ 1.628,33 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), em favor da UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS, referente aos serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2003, e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo Nº 08118.000042/2004-PA/PR-RN, no valor total de R\$ 599,40 (Quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), em favor de JOSÉ JOAQUIM DA SILVEIRA PRATA, referente aos serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2003, e

autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 49, de 24 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e Ofício PRM/SC nº 174 de 23 de março de 2004, resolve:

Designar o servidor LUIZ CARLOS FELDMANN, matrícula 9751-9, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC-204.00, Classe A, Padrão 2, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle Processual, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul-RS.

DOUGLAS FISCHER
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 122 de 18 de março de 2004

O PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO PROVISORIAMENTE PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar JOAQUIM GOMES GIMENES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 03, para exercer o encargo de substituto eventual do Responsável pela Área Administrativa – FC-03, da Procuradoria da República no Município de Campos/RJ, dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Administração, FC-01, daquela Unidade.

Portaria nº 123 de 18 de março de 2004

O PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO PROVISORIAMENTE PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 02, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Administração – FC-01, da Procuradoria da República no Município de Campos/RJ.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RONDÔNIA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 16 de março de 2004.

Processo nº 1.31.000.000157/2004-45. Reconheço a dívida no valor total de R\$ 154,10 (cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos), sendo este dividido em R\$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos), em favor da UNIODONTO - Cooperativa Odontológica de Rondônia Ltda, CGC nº 02.742.094/0001-08, referente a serviços prestados no exercício de 2003, conforme fatura nº 0032/03, e o valor de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos), referente a incidência do GPS da Obrigação Patronal de acordo com a Lei nº 9.876, de 26.11.99, e na forma estabelecida na Lei nº 4.320/64, art. 37, e no Decreto nº 93.872/86, art. 22, § 2º, alínea "a".

Processo nº 1.31.000.000016/2004-22. Reconheço a dívida no valor de R\$ 137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da CLIMEFON – Clínica Médica Integrada de Reabilitação Humana Ltda, CGC nº 03.988.004/0001-18, referente a serviços prestados no exercício de 2003, conforme fatura nº 0140, na forma estabelecida na Lei nº 4.320/64, art. 37, e no Decreto nº 93.872/86, art. 22, § 2º, alínea "a".

FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO
Procurador-Chefe - Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de março de 2004.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 11.254,68 (onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais sessenta e oito centavos), em favor da empresa SGSP – Serviços Gerais de Segurança ao Patrimônio Ltda, referente ao pagamento de serviços de vigilância prestados a esta Procuradoria da República, relativo ao exercício de 2003 e autorizo o pagamento da despesa, de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 37 de 19 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria PGR nº 648, de 06 de outubro de 2003 e o Ofício Circular/PGR/GAB/Nº 5/2003, RESOLVE:

Art. 1º - Os pedidos de diárias de Membros e servidores do Ministério Público Federal, lotados em Santa Catarina, dirigidos ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, devem conter o nome do Membro ou do servidor solicitante, o local de destino, a descrição objetiva da atividade a ser realizada, o período em que permanecerá ausente da unidade e o meio de transporte a ser utilizado;

Art. 2º - Ressalvados os casos urgentes e imprevistos, os pedidos de diárias devem ser remetidos ao Procurador-Chefe com pelo menos oito dias de antecedência em relação a atividade a ser realizada;

Art. 3º - Recebido, o pedido acompanhado do formulário próprio já preenchido seguirá primeiro à Seção Pessoal para conferência e depois ao Procurador-Chefe, ou na sua ausência, do seu substituto, para apreciação e, após, retornará à Seção de Pessoal para encaminhamento da proposta assinada à autoridade competente para autorizar o deslocamento, conforme item 3, da Instrução Normativa-MPF/SG/Nº 01/96;

Art. 4º - Não fará jus a diárias o Membro ou servidor:
I - que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, salvo se houver pernoite fora da sede;

Parágrafo único - considera-se a Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Quadro Anexo);

II - quando se deslocar para localidades situadas dentro dos limites territoriais da seção judiciária da capital ou, quando for o caso, da respectiva subseção ou circunscrição judiciária federal, não havendo pernoite fora da sede;

III - quando a administração fornecer o transporte, inclusive urbano, a alimentação e a hospedagem.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria PR/SC nº 98, de 17 de junho de 1999.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMOR ALVES MOREIRA
Procurador-Chefe

QUADRO ANEXO

UF:42 – ESTADO DE SANTA CATARINA(I)

01 – OESTE CATARINENSE

002 – Chapecó

Águas de Chapecó
Águas Frias
Bom Jesus do Oeste
Caibi
Campo Êre
Caxambu do Sul

Lacerdópolis
Lebon Régis
Luzerna
Macieira
Matos Costa
Ouro
Pinheiro Preto
Rio das Antas
Salto Veloso

UF:42 – ESTADO DE SANTA CATARINA(1)

Chapecó
 Cordilheira Alta
 Coronel Freitas
 Cunha Porã
 Cunhataí
 Flor do Sertão
 Formosa do Sul
 Guatambú
 Iraceminha
 Irati
 Jardinópolis
 Maravilha
 Modelo
 Nova Erechim
 Nova Uberaba
 Novo Horizonte
 Palmitos
 Pinhalzinho
 Planalto Alegre
 Quilombo
 Saltinho
 Santa Terezinha do Progresso
 Santiago do Sul
 São Bernardino
 São Carlos
 São Lourenço do Oeste
 São Miguel da Boa Vista
 Saudades
 Serra Alta
 Sul Brasil
 Tigrinhos
 União D'óeste

004 – Joaçaba

Água Doce
 Arroio Trinta
 Caçador
 Calmon
 Capinzal
 Catanduvas
 Erval Velho
 Fraiburgo
 Herval d'Oeste
 Ibiá
 Ibicaré
 Iomerê
 Jaborá
 Joaçaba
 Blumenau
 Botuverá
 Brusque
 Doutor Pedrinho
 Gaspar
 Guabiruba
 Indaial
 Luiz Alves
 Pomerode
 Rio dos Cedros
 Rodeio
 Timbó

013 – Itajaí

Balneário Camboriú
 Barra Velha
 Bombinhas
 Camboriú
 Ilhota

Tangará
 Treze Tílias
 Vargem Bonita
 Videira

02 - NORTE CATARINENSE**008 - Joinville**

Araquari
 Balneário Barra do Sul
 Corupá
 Garuva
 Guaramirim
 Itapoá
 Jaraguá do Sul
 Joinville
 Massaranduba
 São Francisco do Sul
 Schroeder

03 – SERRANA**010 – Campos de Lages**

Anita Garibaldi
 Bocaina do Sul
 Bom Jardim da Serra
 Bom Retiro
 Campo Belo do Sul
 Capão Alto
 Celso Ramos
 Cerro Negro
 Correia Pinto
 Lages
 Otacílio Costa
 Painel
 Palmeira
 Rio Rufino
 São Joaquim
 São José do Cerrito
 Urubici
 Urupema

04 – VALE DO ITAJAÍ**012 – Blumenau**

Apiúna
 Ascurra
 Benedito Novo

06 – SUL CATARINENSE**018 – Tubarão**

Armazém
 Braço do Norte
 Capivari de Baixo
 Garopaba
 Grão Pará
 Gravatal
 Imaruí
 Imbituba
 Jaguaruna
 Laguna
 Orleans
 Pedras Grandes
 Rio Fortuna
 Sangão

UF:42 – ESTADO DE SANTA CATARINA

Itajaí
Itapema
Navegantes
Penha
Piçarras
Porto Belo
São João do Itaperiú

05 - GRANDE FLORIANÓPOLIS

016 – Florianópolis
Antônio Carlos
Biguaçu
Florianópolis
Governador Celso Ramos
Palhoça
Paulo Lopes
Santo Amaro da Impetratriz
São José
São Pedro de Alcântara
(1) - Situação até 21/02/97.

019 – Criciúma
Cocal do Sul
Criciúma
Forquilha
Içara
Lauro Müller
Morro da Fumaça
Nova Veneza
Siderópolis
Treviso
Urussanga

Portaria nº 38 , de 16 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 186, de 15/12/99, e o PROCURADOR DA REPÚBLICA SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO, considerando a necessidade de efetivar-se a contratação de estagiários de Direito mediante Processo Seletivo, e visando a adotar regras objetivas que garantam a ampla divulgação do certame, bem como a igualdade de condições entre os candidatos, nos termos do Decreto nº 87.497, de 18.08.82, e das disposições da Portaria PGR nº 576, de 01 de setembro de 2003 resolve:

I – Abrir processo seletivo visando ao preenchimento de vagas para estágio curricular na área de Direito, de conformidade com os convênios firmados.

II – Constituir Comissão Especial para a organização do Processo Seletivo.

III- Aprovar o regulamento e programa do referido certame, com as cláusulas e condições abaixo:

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESCOLHA DE ESTAGIÁRIOS**

DA SELEÇÃO:

1. A seleção dos candidatos será efetuada mediante a análise do desempenho destes em prova contendo questões objetivas e uma questão dissertativa..

2. A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões, valendo cada qual 0,5 (meio) ponto, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta dentre as apresentadas de A a D.

2.1. Na prova dissertativa, além da análise do conteúdo jurídico da resposta, corrigir-se-á, também, o correto uso da língua portuguesa.

2.2. A nota da prova dissertativa será de 1 (um) a 10 (dez).

3. Serão atribuídos peso 1 (um) para a prova objetiva e peso 2 (dois) para a prova dissertativa.

3.1. A nota final do candidato será a média ponderada entre os resultados das provas objetiva e subjetiva.

4. A prova dissertativa só será corrigida se o candidato fizer no mínimo 60% (sessenta por cento) da prova objetiva, após o

juízo de eventuais recursos interpostos contra o resultado desta.

4.1. A média da prova objetiva poderá, caso não tenha sido alcançado o quantitativo mínimo de 30 (trinta) aprovados na prova objetiva, ser reduzida para 50% (cinquenta por cento).

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5. O candidato será considerado aprovado se a sua nota final for igual ou superior a 6 (seis).

6. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) obtiver melhor nota na prova dissertativa;

b) estiver cursando o período mais atrasado;

c) obtiver melhor nota nas questões sobre direito constitucional na prova objetiva.

DO CRONOGRAMA:

7. O cronograma previsto para realização do processo seletivo é:

DATA/EVENTO

24 a 30/03 - Inscrições

17/04 - Realização da Prova e Divulgação do Gabarito

19/04 - Recursos Contra o Gabarito Da Prova Objetiva

20/04 - Apreciação dos Recursos Contra o Gabarito Da Prova Objetiva

22/04 - Resultado Provisório – Prova Objetiva

26/04 - Resultado Provisório – Prova Dissertativa

27 e 28/04 - Recursos Contra o Resultado da Prova Dissertativa

29/04 - Apreciação dos Recursos Contra o Resultado da Prova Dissertativa

30/04 - Resultado Final

DAS INSCRIÇÕES:

8. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 30 de março de 2004, no horário 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Procuradoria da República em Santa Catarina, na Rua Bulcão Viana nº 198, Centro, Florianópolis/SC.

8.1. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar carteira de identidade e comprovante de estar matriculado entre o 5º (quinto) e 9º (nono) período do Curso de Direito .

8.2. O candidato matriculado no 5º (quinto) período somente será contratado, no caso de aprovação, após concluir 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação dos documentos do candidato. Não há necessidade do reconhecimento de firma na procuração.

DAS PROVAS:

9. As provas serão realizadas no dia 17 de abril de 2004, às 08:00 horas, no Tribunal de Justiça do Estado - Auditório Pleno (Anexo), situado na Praça Tancredo Neves, s/nº - Centro (prédio ao lado da Assembléia Legislativa), Florianópolis/SC.

9.1. O tempo de duração da prova será de 4 (quatro) horas.

9.2. Não será permitido qualquer tipo de consulta à legislação.

9.3. A identificação das Provas será feita única e exclusivamente pelo número de inscrição. Será desclassificado o candidato que utilizar outra forma de identificação.

9.4. Será permitido que, após a entrega do gabarito e da prova subjetiva, o candidato deixe o local da prova com o caderno de provas.

10. Os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário previsto para o início da prova, munidos de Carteira de Identidade, do cartão de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

10.1. Ficará automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar na hora prevista para a realização das provas.

DOS RECURSOS:

11. Assiste ao candidato, diretamente ou por procuração específica, a faculdade de ter vistas às provas e respectivas notas.

12. Caberá recurso ao Procurador da República Supervisor de Estágio na Área de Direito do resultado das provas objetiva e subjetiva, respeitados os prazos constantes do item 7.

12.1. Os recursos deverão ser identificados apenas pelo número de inscrição do candidato; não serão avaliados aqueles que contenham o nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação.

DAS VAGAS:

13. Os candidatos aprovados serão convocados para fins de contratação obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

14. Havendo candidatos aprovados, estes poderão ser convocados para a contratação no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, que será de 1 (um) ano a contar da publicação do ato homologatório, à medida em que se abrirem novas vagas.

15. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para candidatos portadores de deficiência física, que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos desde que a deficiência da qual sejam portadores seja compatível com o exercício da função de estagiário de direito.

15.1. A cada grupo de 20 contratações, fica garantida a convocação de um candidato portador de deficiência física, ressalvando-se a obtenção de classificação anterior na lista geral de candidatos habilitados.

15.2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência física deve indicar qual a sua deficiência e, caso necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá anexar atestado nesse sentido, subscrito por profissional médico.

15.3. Serão adotadas todas as providências que sejam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos portadores de deficiência física ao local de realização das provas, entretanto, será de

responsabilidade daqueles trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, com autorização prévia do Procurador da República Supervisor de Estágio na Área de Direito.

15.4. As vagas reservadas aos portadores de deficiência serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquela especial situação.

DA INCLUSÃO:

16. Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer para formalizar a contratação no prazo de 3 (três) dias úteis, perderá a preferência pela classificação, podendo ser contratado o candidato seguinte da lista, sucessivamente.

17. No ato da contratação o candidato deverá apresentar, entre outros, documento comprovando ter concluído 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior e que possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 meses, a contar da data da convocação.

18. O prazo do estágio será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, ou até a data da colação de grau do estagiário.

19. O estágio será realizado no turno vespertino.

DO PROGRAMA PARA EXAME SELETIVO DE ESTÁGIO

20. O processo seletivo abordará o seguinte conteúdo programático:

I - Direito Constitucional: Controle da Constitucionalidade. Processo Legislativo. Ministério Público. Organização da Justiça. Competência da Justiça Federal. II - Ação Civil Pública. III - Ação Popular. IV - Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos: Direitos do Consumidor. Direito Ambiental. Direitos Indígenas. Tutela do Patrimônio Público. V- Direito Civil: Parte Geral. Obrigações. Contratos. Responsabilidade Civil. VI - Direito Processual Civil: Ação. Partes. Recursos. VII - Direito Penal: Parte Geral. Parte Especial. VIII - Direito Processual Penal: Ação Penal. Procedimentos. Júri. Recursos. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Da Prova. Inquérito Policial. Juizados Especiais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Os resultados das provas e a classificação final serão publicados no site www.prsc.mpf.gov.br e afixados na portaria da PR/SC.

22. Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador da República Supervisor de Estágio na Área de Direito.

MARCO AURÉLIO DUTRA AYDOS
Procurador da República
Supervisor de Estágio

WALMOR ALVES MOREIRA
Procurador-Chefe

Portaria nº 39, de 16 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar as servidoras DANISE FERNANDES, LORAINES DAL PONT LODETTI e LISARB MORALES FREIRE, Técnicas Administrativas, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de organizar o processo seletivo de estagiários conforme Portaria PR/SC nº 038, desta data. Fica designada como membro suplente a

servidora ROSANE FÁTIMA DARIVA, cargo Técnico Administrativo.

Portaria nº 41, de 31 de março de 2004..

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar LISARB MORALES FREIRE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe A, padrão I, do encargo de Substituta Eventual da Chefe da Seção de Pessoal, FC-02.

Portaria nº 42, de 31 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar LORAINES DAL PONT LODETTI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, para o encargo de Substituta Eventual da Chefe da Seção de Pessoal, FC-02.

Portaria nº 44, de 29 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Assessoria Técnica - ATEC aos membros do Ministério Público Federal, sobretudo no que diz respeito ao gerenciamento de prazos, assim como a necessidade de aprimoramento dos procedimentos de registro e distribuição dos trabalhos e a crescente demanda pelos serviços prestados pelos Assessores Técnicos, resolve:

Instituir, no âmbito da PR/SC, o REGIMENTO INTERNO da Assessoria Técnica - ATEC.

WALMOR ALVES MOREIRA
Procurador-Chefe

REGIMENTO INTERNO DA ASSESSORIA TÉCNICA -
ATEC

Capítulo I Disposições Gerais

Art. 1º. A Assessoria Técnica - ATEC, composta por Técnicos com formação superior em diferentes áreas de especialidade e por Técnico(a) Administrativo(a), tem como objetivo prestar assessoramento qualificado aos Procuradores da República lotados no Estado de Santa Catarina, subordinando-se administrativamente ao Gabinete do Procurador-Chefe da PR/SC e operacionalmente a todas as Unidades do Ministério Público Federal no Estado.

Capítulo II

DISCIPLINA DO TRÂMITE DOS DOCUMENTOS

Art. 2º. Os trabalhos técnicos de análise e assessoramento serão classificados em 04 grupos temáticos:

Grupo I – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;

Grupo II – Patrimônio Público e Social;

Grupo III - Comunidades Indígenas, Minorias, Discriminação, Cidadania e Educação;

Grupo IV – Tutela Abrangente.

§ 1º. O Grupo IV – Tutela Abrangente inclui todos os trabalhos não enquadrados nos outros grupos.

§ 2º. A composição de cada um dos grupos está descrita no Anexo I.

Art. 3º. Os trabalhos técnicos de análise e assessoramento serão encaminhados à ATEC, com a explicitação dos seus objetivos.

Parágrafo Único. O encaminhamento referido no *caput* dar-se-á preferencialmente por meio de guia própria, conforme modelo - Anexo II - a ser arquivada em pasta específica.

Art. 4º. O recebimento, os registros de entrada e de saída e a distribuição dos trabalhos de análise e de assessoramento serão efetuados pelo(a) Técnico(a) Administrativo(a) da ATEC e, nas suas férias ou outros afastamentos, por Técnico(a) Administrativo(a) designado pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º. Os trabalhos de análise e de assessoramento serão encaminhados pelo Técnico(a) Administrativo(a) ao Assessor Técnico após registro dos seguintes dados no diretório Comum da Assessoria Técnica do servidor de arquivos:

I - Identificação do procedimento: número, interessado e ementa;

II - Órgão Responsável;

III - Data e hora de recebimento da solicitação;

IV - Identificação do Assessor técnico a quem foi distribuída a solicitação;

V - Data e hora de saída do trabalho.

§ 1º. O registro de entrada será feito com rigorosa observância da ordem cronológica de chegada, de modo que nenhum trabalho fique sem registro.

§ 2º. O registro de saída será feito mediante apresentação de cópia de memorando de encaminhamento com protocolo de recebimento, que ficará arquivada em pasta própria.

Obs: Os trabalhos antigos, registrados em pastas pessoais, de acesso restrito, serão renomeados e classificados por quem os detenha e de acordo com padrão estabelecido, e transferido para arquivos comuns e específicos neste diretório.

Art. 6º. A distribuição dos trabalhos aos Assessores Técnicos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - Dentro de cada área temática:

a) ao Assessor Técnico designado, quando houver indicação do servidor que deverá executar o trabalho;

b) ao Assessor Técnico que, anteriormente, já tiver elaborado qualquer trabalho vinculado ao procedimento;

c) ao Assessor Técnico que apresentar, em razão do Cronograma de Atividades, o menor prazo para atendimento.

Art. 7º. A cada trabalho recebido, os Assessores técnicos deverão atualizar o Cronograma de Atividades, no qual estejam indicados os trabalhos em execução, a serem executados e o prazo previsto para a sua execução, devendo conter, no mínimo:

I - Identificação de cada procedimento: número, interessado e ementa;

II - Órgão Responsável;

III - Data de recebimento de cada solicitação;

IV - Data prevista para o término de cada trabalho.

§ 1º. Distribuída a solicitação, o Cronograma de Atividades será atualizado e submetido ao Procurador da República solicitante, apontando-se eventuais conflitos de prazos.

§ 2º. Os Cronogramas de Atividades, atualizados mensalmente, estarão disponíveis para consulta na INTRANET.

Art. 8º. Os trabalhos em equipe, que necessitem a participação de mais de um Assessor Técnico, participação esta discriminada em documento próprio, constarão dos Cronogramas de Atividades individuais e, sempre que necessário, os prazos de execução serão compatibilizados de maneira a possibilitar a atuação integrada. Concluído os trabalhos, cada Assessor Técnico elaborará Relatório próprio, atinente a sua área de atuação, os quais serão juntados e arquivados em pasta comum apropriada.

Art. 9º. Os trabalhos de acompanhamento contínuo deverão constar do Cronograma de Atividades em item específico e, mediante a entrada das demandas correlatas, os prazos de entrega dos trabalhos em execução e a executar poderão sofrer alterações, observado o disposto no art. 10.

Parágrafo Único. São considerados trabalhos de acompanhamento contínuo aqueles:

I - que exijam intervenções periódicas previstas em procedimentos judiciais e extrajudiciais;

II - decorrentes da participação por designação em grupos de trabalho ou câmaras técnicas.

Art. 10. Os conflitos de prazo serão reportados ao Gabinete do Procurador-Chefe, que se encarregará de redefinir as prioridades de execução ou, quando for o caso, a redistribuição do trabalho a outro Assessor técnico.

Art. 11. Até o dia 05 do mês subsequente ao mês de referência, cada Assessor Técnico encaminhará ao Técnico(a) Administrativo(a) o Relatório de Atividades com a descrição das atividades e trabalhos executados no mês, das atividades em execução e das atividades a executar.

Art. 12. O Técnico(a) Administrativo(a) cotejará as informações constantes dos Relatórios de Atividades com os registros de entrada e saída e elaborará o Relatório Mensal de Atividades que será encaminhado ao Gabinete do Procurador-Chefe e arquivado em pasta própria.

Art. 13. Os assessores técnicos incluirão nos Cronogramas de Atividades os períodos de férias assim que definidos junto à Divisão de Pessoal, informando ao Gabinete do Procurador-Chefe e aos Procuradores responsáveis pelos trabalhos, para ciência e, quando necessário, para readequação dos prazos ou redistribuição.

Capítulo III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Compete ao Técnico Administrativo:

I - receber, distribuir no setor, acompanhar e encami-

nhar os documentos/expedientes/procedimentos administrativos/ações judiciais (em caso de necessidade de perícia ou de conferência de cumprimento de cláusulas dos termos de ajustamento de conduta). A distribuição dos documentos/expedientes aos servidores dar-se-á conforme a especialidade/disponibilidade dos servidores e a urgência/prioridade do pedido que deverá vir expressa dos gabinetes;

II - organizar, catalogar e arquivar documentos impressos de interesse desta PR/SC, bem como criar uma pasta comum à ATEC, onde serão cadastradas todas as peças produzidas pelos assessores técnicos do setor, as quais também estarão disponíveis para consultas na INTRANET. O diretório comum será dividido em pastas, por temas, e estas em subpastas específicas para relatórios, informações, laudos, pareceres técnicos, perícias, vistorias, subsídios, licenciamentos, etc.;

III - pesquisar, catalogar e arquivar, em meio impresso ou digital, coletâneas de temas de interesse que venham a servir de subsídios aos trabalhos técnicos e aos Procuradores nas ações judiciais;

IV - manter a agenda de solicitações e realizações de vistorias, com o fim integrar/viabilizar a necessidade de apoio de outras unidades (transporte, diárias, etc.), bem como de facilitar a localização dos técnicos ausentes e a distribuição dos trabalhos que ingressam;

V - solicitar à assessoria jurídica (AJUR) posição dos autos (ACPs), audiências, ou dos termos de ajustamento de conduta. Manter memorial do andamento dos processos.

Art. 15. Compete aos Assessores Técnicos, ressalvadas as respectivas áreas de atuação:

I - atuar nos Procedimentos Administrativos:

a) realizando análise técnica e elaborando informações, conforme modelo- Anexo III, ou Notas Técnicas, conforme modelo - Anexo IV, em referência a: processos de licenciamento, estudos de impacto ambiental e seus relatórios (RIMA), projetos de recuperação ambiental e de outros documentos;

b) vistoriando obras com indícios de irregularidades, quando solicitados. Posteriormente, elaborando relatórios circunstanciados sobre o assunto;

c) consultando os Procuradores e / ou apresentando sugestões de encaminhamento;

d) colaborando em Ajustamento de Conduta.

II - atuar nos procedimentos judiciais:

a) fornecendo suporte na área técnica, com assistência em provas periciais ou através de análise de laudos periciais ou de pareceres técnicos.

III - outras atividades:

a) realizar diligências externas e contatos com os diversos órgãos (TCU, CEF, UFSC, UDESC, IBAMA, FATMA, IPUF, SUSP, DPU, FLORAM, etc.) para obtenção de subsídios técnicos;

b) participar de cursos, seminários, simpósios e palestras, visando obter subsídios nos trabalhos afetos à Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina;

c) obter bibliografias para instrução de processos e / ou dossiês;

d) realizar atendimento técnico ao público.

ANEXO I

Composição dos Grupos Temáticos

Grupo	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ASSESSORES TÉCNICOS
I	Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	
II	Patrimônio Público e Social	
III	Comunidades Indígenas, Minorias, Discriminação, Cidadania e Educação	
IV	Tutela Abrangente	

ANEXO II

Florianópolis/SC, de

GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS À ASSESSORIA TÉCNICA

Da : Assessoria Técnica

Para:

1. GRAU DE URGÊNCIA

() Máxima: até ___ dias () Média: até 30 dias () Pode obedecer à ordem do cronograma

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Unidade de origem:

Unidade de destino:

Data da movimentação:

Procedimento n.º:

Interessado:

E m e n t a :

GRUPOS TEMÁTICOS

() Grupo I – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

() Grupo II – Patrimônio Público e Social

() Grupo III - Comunidades Indígenas, Minorias, Discriminação, Cidadania e Educação

() Grupo IV – Tutela Abrangente

3. Especialidade

() Antropologia () Biologia () Saneamento Básico () Engenharia Civil () Geologia

() Outros: _____

4. Em caso de designação específica, informar o(s) nome(s) do(s) Assessor(es) Técnico(s) designado(s):

5 . DEMANDAS TÉCNICAS

() Para ciência

() Assessoria à elaboração de quesitos () Resposta a quesitos

() Exame técnico com emissão de parecer

() Exame técnico com sugestão de encaminhamentos

() Vistoria ou participação em reuniões acompanhadas de relatório

() Análise e identificação de impactos ambientais/socioeconômicos/financeiros

() Levantamento bibliográfico sobre um determinado tema

() Análise do cumprimento de compromissos constantes de procedimentos judiciais e extrajudiciais

() Outras.

Indicar: _____

6. OUTRAS ORIENTAÇÕES/OBSERVAÇÕES/ QUESITOS: _____

_____ (em / /)

Procurador da República

Assessoria Técnica

ANEXO III

MODELO DE INFORMAÇÃO

(É o instrumento de esclarecimento sobre matéria constante de processo, mediante informes para instruir o parecer, ou o despacho, a ele respeitante.)

INFORMAÇÃO Nº /

ANEXO IV

MODELO DE NOTA TÉCNICA

(Quando couber apreciar o processo quanto ao mérito, a Informação deve ser fundamentada, indicar os dispositivos legais pertinentes e, na conclusão, opinar sobre a matéria em questão.)

NOTA TÉCNICA Nº /
Florianópolis/SC, de de
MPF/ Nº

Da: Assessoria Técnica

Para:

Senhor Procurador,

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 116, de 04 de março de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor DAVI MENOSSI GONZALES, matrícula nº 8812-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 3, para substituir o Chefe da Seção de Licitações e Contratos, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 15/03/04 a 26/03/04, em virtude do afastamento do titular em férias.

Portaria nº 123, de 08 de março de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor MÁRCIO GÂMBARO, matrícula nº 8762-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

Procuradora Chefe

Portaria nº 136 de 17 de março de 2004.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que he foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 2003, e considerando o teor da Comunicação Interna nº 22/04 da Ilustríssima Senhora Coordenadora de Administração Substituta, resolve:

I – Designar os servidores abaixo nominados para constituírem Comissão de Avaliação de Material Bibliográfico

recebido em doação nesta Procuradoria da República no Estado de São Paulo, durante o exercício de 2004:

ROSÁLIA CRISTINA ROCHA LIMA, Analista de Documentação – Matrícula 5579-4 - Presidente;

LAILA GEORGES KODJA MAKHOUL, Analista de Documentação – Matrícula 2792-8 - Membro;

MARIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA, Técnico Administrativo – Matrícula 4327-3 - Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 137, de 17 de março de 2004.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar 75 de 20 de maio de 1993 e considerando o disposto no inciso II do artigo 7º do Decreto nº 3.555, de 09 de agosto de 2000, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 454, de 16 de setembro de 2003;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício nesta Procuradoria da República em São Paulo, como Pregoeiros e Equipe de Apoio:

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO:

- DAVI MENOSSI GONZALES, Técnico

Administrativo;

- JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES, Analista

Administrativo;

- JULIANE DE GOUVEA, Técnico Administrativo;

- MARTA SIMÕES DE ALMEIDA, Técnico

Administrativo;

- RODOLFO ANTONINI, Analista Administrativo.

Portaria nº 147, de 18 de março de 2004.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o que consta no procedimento administrativo nº 1.34.001.006155/2003-67, RESOLVE:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República, Doutor MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO, e os servidores CARLA KIOMI OKUBARU, Técnico Administrativo, Matrícula 4383-4 e MAURICIO FERREIRA MOÇO, Técnico Administrativo, Matrícula 3375-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do procedimento nº 1.34.001.006155/2003-67, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 162, de 22 de fevereiro de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo solicitação da Senhora Chefe da Seção de Comunicações Administrativas da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Maria Elena Castilho Marcondes Toscano, no uso da competência de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 237 - II da Lei nº 8112/90, resolve:

ELOGIAR a servidora GISELE LEMOS SILVA, matrícula nº 6283-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 20100, pelo período que exerceu, com grande dedicação, suas atribuições na Seção de Comunicações Administrativas da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, desenvolvendo seu trabalho sempre com qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 09, de 16 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE/SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado municipal em que se comemora o aniversário da cidade de Aracaju, oportunidade em que ocorrerá o fechamento da Justiça Federal-SE, Tribunal Regional Eleitoral-SE e Justiça Estadual, RESOLVE:

Suspender o expediente da Procuradoria da República no Estado de Sergipe no dia 17 de março de 2004.

Portaria nº 10, de 16 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE/SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar as servidoras GINA STELA TELES DE OLIVEIRA D'EÇA, ocupante do cargo de Analista de Documentação-Biblioteconomia, Código AN 10601, Classe C, Padrão 15, MARÍLIA DOURADO GENTIL JACOBINA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Código AN 10300, Classe C, Padrão 15 e MARIA ANITA TORRES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão destinada à avaliação e incorporação dos bens constantes do processo nº 1.35.000.000700/2003-84 que são de interesse desta Unidade e cessão/doação dos demais, com a confecção de listagem contendo os órgãos/entidades beneficiados, bem como à cessão/doação das obras de que trata o processo nº 1.35.000.000701/2003-29 e que não mais interessam a esta Procuradoria.

2. A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora MARÍLIA DOURADO GENTIL JACOBINA.

3. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 11, de 16 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE/SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO MENESES LUCAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, e IRENE MARIA MORAES DA PENHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para procederem ao acompanhamento e fiscalização, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, da execução do Contrato nº 01/2004, referente à

prestação de serviço telefônico fixo-comutado de longa distância nacional, prestado pela empresa Telemar Norte Leste S.A.

Portaria nº 14, de 18 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE/SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pelo levantamento e avaliação dos bens móveis e de consumo desta Procuradoria, passíveis de desfazimento, designada pela Portaria nº 039, de 20 de junho de 2003, alterada pelas Portarias 077, de 16 de setembro de 2003, e 089, de 18 de dezembro de 2003.

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Procurador-Chefe Substituto

Portaria nº 15, de 23 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Código AN 10300, Classe C, Padrão 15, GILDO VICENTE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15 e ANTÔNIO VALTER DE MENESES JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Código AN 10300, Classe C, Padrão 15, para exercerem, no exercício 2004, as atribuições de Pregoeiros Oficiais da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

II - Estabelecer que a definição do Pregoeiro Oficial que atuará em cada processo será efetuada no despacho que autorizar a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão, devendo os outros dois servidores mencionados no item I funcionarem com membros da equipe de apoio ao Pregoeiro naquele processo.

III - Designar os servidores PEDRO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC 20400, Classe C, Padrão 15 e IRENE MARIA MORAES DA PENHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para exercerem as funções de membros suplentes da equipe de apoio aos pregoeiros da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

Portaria nº 16, de 23 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, na forma do Anexo I desta Portaria.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Sergipe será composta por três membros titulares, dentre os quais um deles será nomeado Presidente, e dois membros suplentes.

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Licitação dirigir e julgar todos os processos de licitação e praticar os atos necessários a alcançar esses objetivos.

Parágrafo único. São privativos da Comissão Permanente de Licitação os seguintes atos e comportamentos:

- I - abertura, direção e encerramento das reuniões públicas de habilitação dos proponentes e de classificação das propostas e das reuniões, públicas ou reservadas, de julgamento;
- II - o exame formal, nos termos do instrumento convocatório, dos documentos de habilitação e a consequente habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- III - o exame formal das propostas comercial e técnica e o respectivo julgamento conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- IV - receber recursos contra seus atos, dirigidos ao Procurador-Chefe da Unidade;
- V - notificar os demais proponentes dos recursos interpostos contra seus atos;
- VI - rever seus atos em razão de recursos interpostos, remetendo-os ao Procurador-Chefe da Unidade quando mantiver as decisões proferidas;
- VII - promover diligências no interesse do procedimento da licitação e do interesse público;
- VIII - sugerir às autoridades superiores a aplicação de sanções aos proponentes que se conduziram irregularmente durante o procedimento da licitação.

Art. 3º São competências principais do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - abrir, presidir e encerrar as sessões desse Colegiado;
- II - anunciar as deliberações da Comissão;
- III - tomar as medidas necessárias para manutenção da ordem nos locais de reunião da Comissão, solicitando auxílio da Coordenadoria de Administração quando necessário;
- IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - resolver, quando forem de sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos, apresentados nas sessões públicas;
- VI - votar;
- VII - assessorar a autoridade superior, quando convocado para tal;
- VIII - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;
- IX - solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres quando se fizerem necessários;
- X - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Procuradoria da República no Estado de Sergipe, no que respeita aos interesses da comissão que preside;
- XI - nomear, ao receber cada processo com despacho autorizando a abertura do certame licitatório, dentre os membros da Comissão Permanente de Licitação, o integrante que será incumbido de secretariar os trabalhos da Comissão.

§ 1º Considera-se autoridade competente, para fins do inciso IX do presente artigo, o Coordenador de Documentação e Informação Jurídica, para assuntos relacionados à área de informática, e o Coordenador de Administração para os demais casos.

§ 2º A nomeação de que trata o inciso XI deste artigo será procedida em livro próprio, segundo a ordem de recebimento dos processos e a ordem seqüencial dos membros titulares, constante do Ato de designação da Comissão.

Art. 4º São atribuições principais do Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I - auxiliar o Presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;
- II - lavar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- III - votar;
- IV - instruir os processos que estiverem sob sua responsabilidade, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

V - preparar o edital, as correspondências a serem expedidas, os avisos e atos para publicação e demais documentos referentes ao processo que recebeu por distribuição;

VI - providenciar a publicação dos atos na imprensa oficial, em jornais de circulação local, regional ou nacional, em quadro de avisos ou página oficial da Procuradoria da República no Estado de Sergipe na internet, quando essa medida for exigida;

VII - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

VIII - controlar os prazos e certificar o seu transcurso;

IX - atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

X - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Procuradoria da República no Estado de Sergipe, no que respeita aos interesses da comissão;

Art. 5º São atribuições principais dos membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;

II - votar;

III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

IV - auxiliar o Presidente e o Secretário em suas tarefas e atender as suas determinações.

V - assessorar a autoridade superior, quando convocado para tal;

VI - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Procuradoria da República no Estado de Sergipe, no que respeita aos interesses da comissão;

Portaria nº 17, de 23 de março de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, no exercício de 2004, a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

I - PRESIDENTE:

ANTÔNIO VALTER DE MENEZES JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Código AN 10300, classe C, padrão 15;

II - MEMBROS TITULARES:

- ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Código AN 10300, Classe C, Padrão 15;

- PEDRO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC 20400, Classe C, Padrão 15;

IV - MEMBROS SUPLENTE:

- IRENE MARIA MORAES DA PENHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15; e

- GINA STELA TELES DE OLIVEIRA D'ÊÇA, ocupante do cargo de Analista de Documentação - Biblioteconomia, Código AN 10601, Classe C, Padrão 15.

2. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo membro ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES.

Portaria nº 19, de 31 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - ELOGIAR o Sr. JOSÉ MOZART PEREIRA, matrícula nº 7366-1, pelo seu brilhante desempenho na função de

Coordenador Jurídico da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, durante a gestão do signatário.

II - Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentos funcionais do supramencionado servidor.

Portaria nº 20, de 31 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, atendendo a solicitação do Procurador Regional da República Paulo Vasconcelos Jacobina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES, matrícula nº 4118-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC 20400, Classe C, Padrão 15, pelo brilhante desempenho na proteção do Procurador Regional da República Paulo Vasconcelos Jacobina, quando, em viagem a serviço à cidade de Salgueiro/PE, foram ameaçados com armas no trecho próximo à cidade de Belém de São Francisco/PE, conseguindo escapar em segurança graças à coragem e destreza do servidor que conduzia o veículo.

II - Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentos funcionais do supramencionado servidor.

Portaria nº 21, de 31 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor ALDO LUIZ DE MENEZES DIAS, matrícula nº 7694-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe A, Padrão 3, pelo seu brilhante desempenho na função de Assessor do Procurador-Chefe, durante a gestão do signatário.

II - Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentos funcionais do supramencionado servidor.

Portaria nº 22, de 31 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS, matrícula nº 3713-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, pelo seu brilhante desempenho na função de Chefe de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, durante a gestão do signatário.

II - Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentos funcionais do supramencionado servidor.

Portaria nº 23, de 31 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora ELIANE RIBEIRO SOUZA SANTOS, matrícula nº 4142-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, pelo seu brilhante desempenho na função de Coordenadora de Administração da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, durante a gestão do signatário.

II - Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentos funcionais do supramencionado servidor.

Portaria nº 24, de 31 de março de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora CRISTIANE BRANDÃO NUNES, matrícula nº 6630-3, ocupante do cargo de Analista de Informática, Código AN 10400, Classe C, Padrão 15, pelo seu brilhante desempenho na função de Coordenadora de Documentação e Informação Jurídica da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, durante a gestão do signatário.

II - Determinar que o presente ELOGIO seja anotado nos assentos funcionais do supramencionado servidor.

JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR
Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 16 de março de 2004.

Processo nº 1.35.000.000044/2004-09. Reconheço a dívida no valor de R\$ 4.612,47 (quatro mil, seiscentos e doze reais, quarenta e sete centavos), em favor da UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, correspondente aos serviços médicos prestados no exercício de 2003, conforme Fatura nº 005542/01, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22, § 2º, alínea "c" do Decreto nº 93.872/86.

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Ordenador de Despesa/Substituto

Em 29 de março de 2004.

Processo nº 1.35.000.000044/2004-09. Reconheço a dívida no valor de R\$ 890,77 (oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 481,37 (quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) em favor da UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, correspondente aos serviços médicos prestados no exercício de 2003, para complemento

do valor da Fatura nº 005542/01, e R\$ 409,40 (quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) para pagamento da Contribuição Patronal à Previdência Social relativa à supramencionada fatura, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22, § 2º, alínea "c" do Decreto nº 93.872/86.

JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR
Ordenador de Despesa

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 01 de março de 2004.

Reconheço a Dívida referente aos serviços laboratoriais prestados aos membros e servidores do MPF no exercício de 2003, no valor total de 174,72 (cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor de PHD LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., CNPJ 38.148.219/0001-05, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a Dívida referente aos serviços médicos e hospitalares prestados aos membros e servidores do MPF no exercício de 2003, no valor total de R\$ 669,64 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor do HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA - PALMAS S/C LTDA., CNPJ 03.055.783/0001-07, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, e IN/STN nº 10/91.

Reconheço a Dívida referente aos serviços médicos e hospitalares prestados aos membros e servidores do MPF no exercício de 2003, no valor total de R\$ 1.219,90 (um mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), em favor do HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA., CNPJ 02.667.487/0001-96, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, e IN/STN nº 10/91.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador-Chefe

E X P E D I E N T E

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Boletim de Serviço nº 06 - Ano XVIII
2ª quinzena de março de 2004**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

Telefone: 3031-5915

Fac-Símile: 3031-6771

E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas*

Diagramação: Elba Maria Jacobina Dornelles
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica

Responsável: Zaroni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas